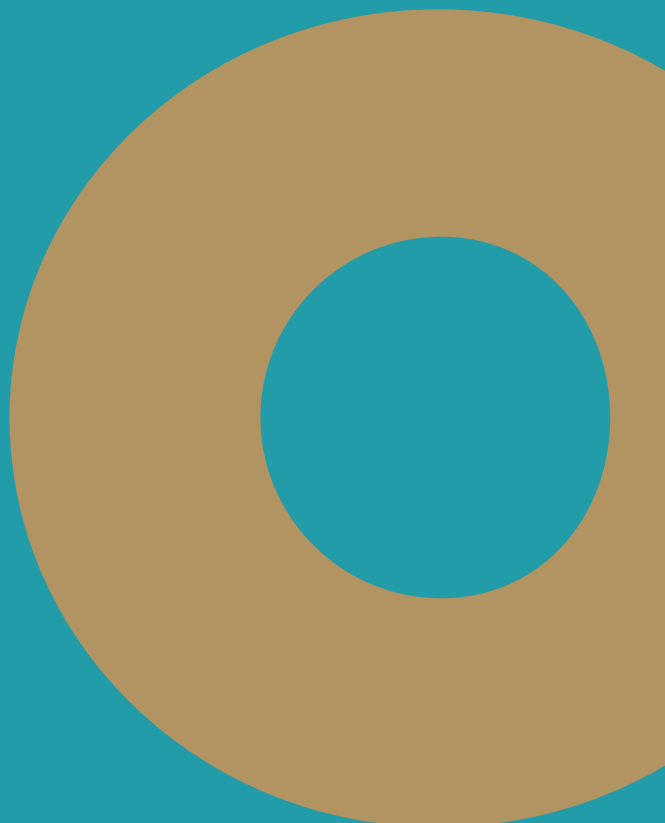


FAMALICÃO

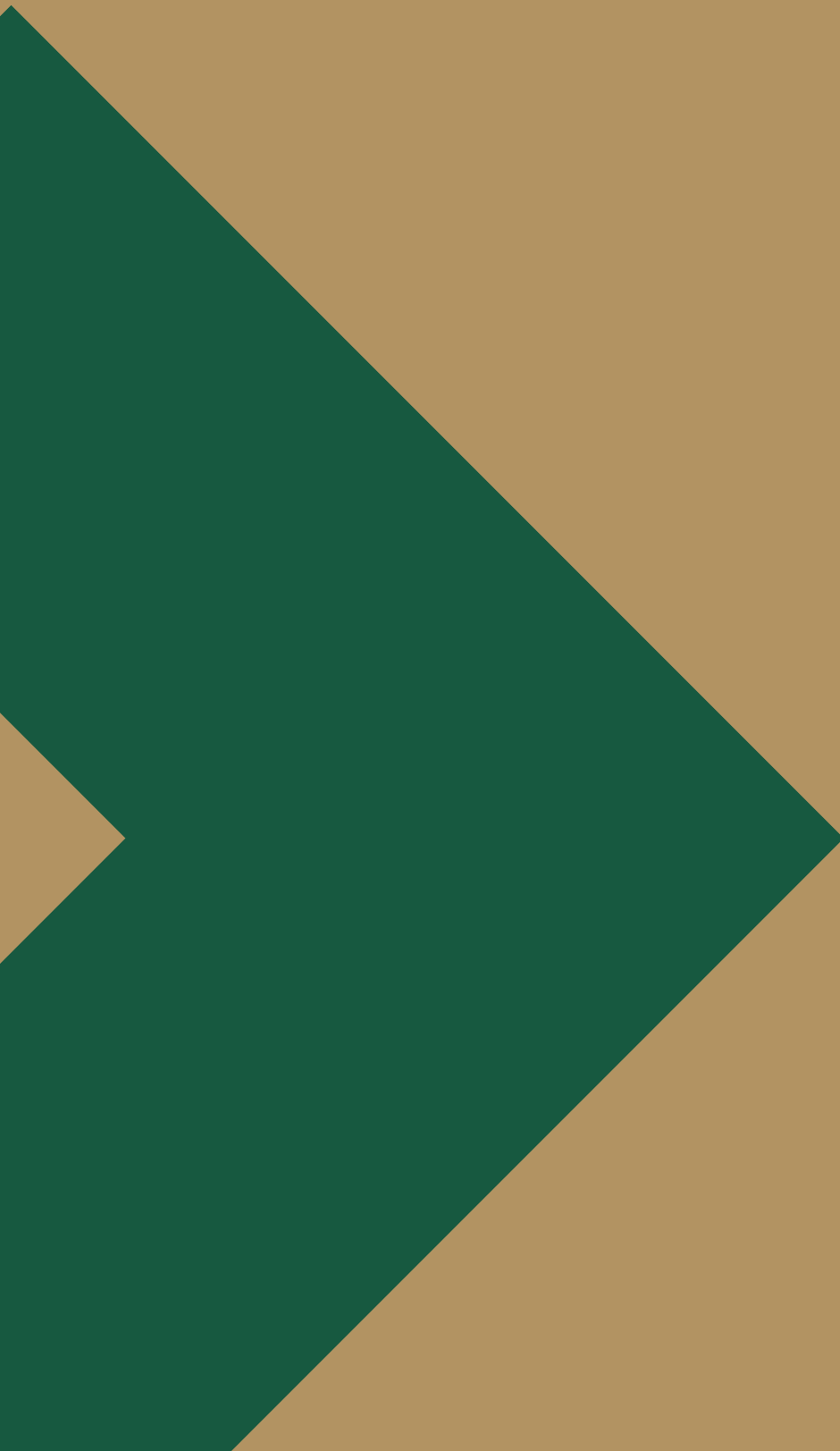


GRANDES OPÇÕES
**DO PLANO
E ORÇAMENTO**
2024





Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL



PROPOSTA

Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2024

Considerando que:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento;
2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2024.**
- 2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.**
- 3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Vila Nova de Famalicão, 15 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)

ÍNDICE

09	01 GRANDE OPÇÕES DO PLANO
11	Famalicão, um lugar de futuro!
13	Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2024
13	01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento
17	01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico
38	01.3. Agenda Estratégica Famalicão Qualificado
70	01.4. Agenda Estratégica Famalicão Integrador
90	01.5. Agenda Estratégica Famalicão Dinâmico
102	01.6. Agenda Estratégica Famalicão Participativo
123	02 RELATÓRIO
125	02.1 Enquadramento Geral
126	02.2 O Orçamento Municipal
128	02.3 Considerações Finais
130	02.4 Anexos
143	03 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
159	04 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
171	05 ORÇAMENTO
173	05.1 Orçamento da Receita
177	05.2 Orçamento da Despesa
192	05.3 Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)
193	05.4 Resumos

195	06 ANEXOS
197	06.1 Empréstimos
199	06.2 Transferências Juntas de Freguesia
201	07 MAPA DE PESSOAL
219	08 PROPOSTA ANEXA



01



02



04



03



05



06



08



07





GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Famalicão, um lugar de futuro!

Entramos na segunda metade do mandato que os famalicenses nos conferiram, em 2021, com a certeza de que estamos a trilhar um percurso virtuoso para o desenvolvimento e qualidade de vida de Vila Nova de Famalicão. No balanço que fizemos de meio do mandato verificámos que já implementámos ou avançámos para a realização de mais de 80% do programa eleitoral apresentado aos famalicenses nas últimas eleições autárquicas. São dados que nos orgulham e motivam para o caminho que ainda temos que percorrer e que queremos que fique marcado pela superação.

É com este estado de espírito que avançamos para o ano de 2024, ano em que orgulhosamente seremos Região Europeia Empreendedora.

A conjuntura internacional, com o grassar de um novo conflito militar no Médio Oriente, deixa-nos algumas incertezas quanto ao futuro da economia. A esta circunstância, junta-se um contexto nacional que ficará marcado por um novo processo eleitoral e tomada de posse de um novo Governo que condicionará algumas das dinâmicas do país.

Apesar destas e de outras circunstâncias, tenho a firme convicção de que o ano de 2024 representará mais um salto qualitativo no progresso e desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão. Esta certeza está ancorada numa planificação bem estruturada e numa gestão da maior responsabilidade, predicados bem patentes neste Plano e Orçamento para 2024.

Com este documento, renovamos a nossa ambição em termos de ação e o nosso compromisso em termos de disciplina financeira e económica. Realço o alinhamento com o nosso Plano Estratégico Famalicão.30, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e com as agendas do nosso programa eleitoral.

Entramos em 2024, com um Plano e Orçamento responsáveis, mas ao mesmo tempo, ambiciosos.

Perante um ano que arrancará marcado pela elevada incerteza em que vivemos, em Famalicão continuaremos a trabalhar para que ninguém fique para trás e para garantir a estabilidade que a nossa comunidade tanto precisa!

É assim que temos construído Famalicão e é assim que continuará a ser!

Mário Passos, Prof.

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2024

01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento

As Grandes Opções do Plano do Município para 2024 pretendem ser o documento fundamental de compromisso entre o Município e a comunidade famalicense.

Para além dos desafios estruturais do território famalicense, as Grandes Opções do Plano do Município para 2024 não podem deixar de ter em consideração o contexto atual a nível nacional, europeu e global.

O cenário global do nosso planeta é caracterizado por megatendências, que são processos de transformação de longo prazo e de alcance vasto, com o potencial de causar transformações multidimensionais em todas as camadas e esferas sociais da humanidade.

Segundo o Relatório de Prospetiva Estratégica de 2021 da Comissão Europeia, as megatendências que moldarão a evolução das próximas décadas são as seguintes: 1) as alterações climáticas e outros desafios ambientais; 2) a hiperconectividade digital e as transformações tecnológicas; 3) a pressão sobre os modelos de governação e os valores democráticos; 4) as mudanças na ordem mundial e na demografia.

Num contexto caracterizado pela incerteza das transformações multidimensionais em curso, o Município de Vila Nova de Famalicão está firmemente empenhado em prosseguir um caminho para que contribua para o aumento da sustentabilidade e da resiliência do território, da sociedade e da economia.

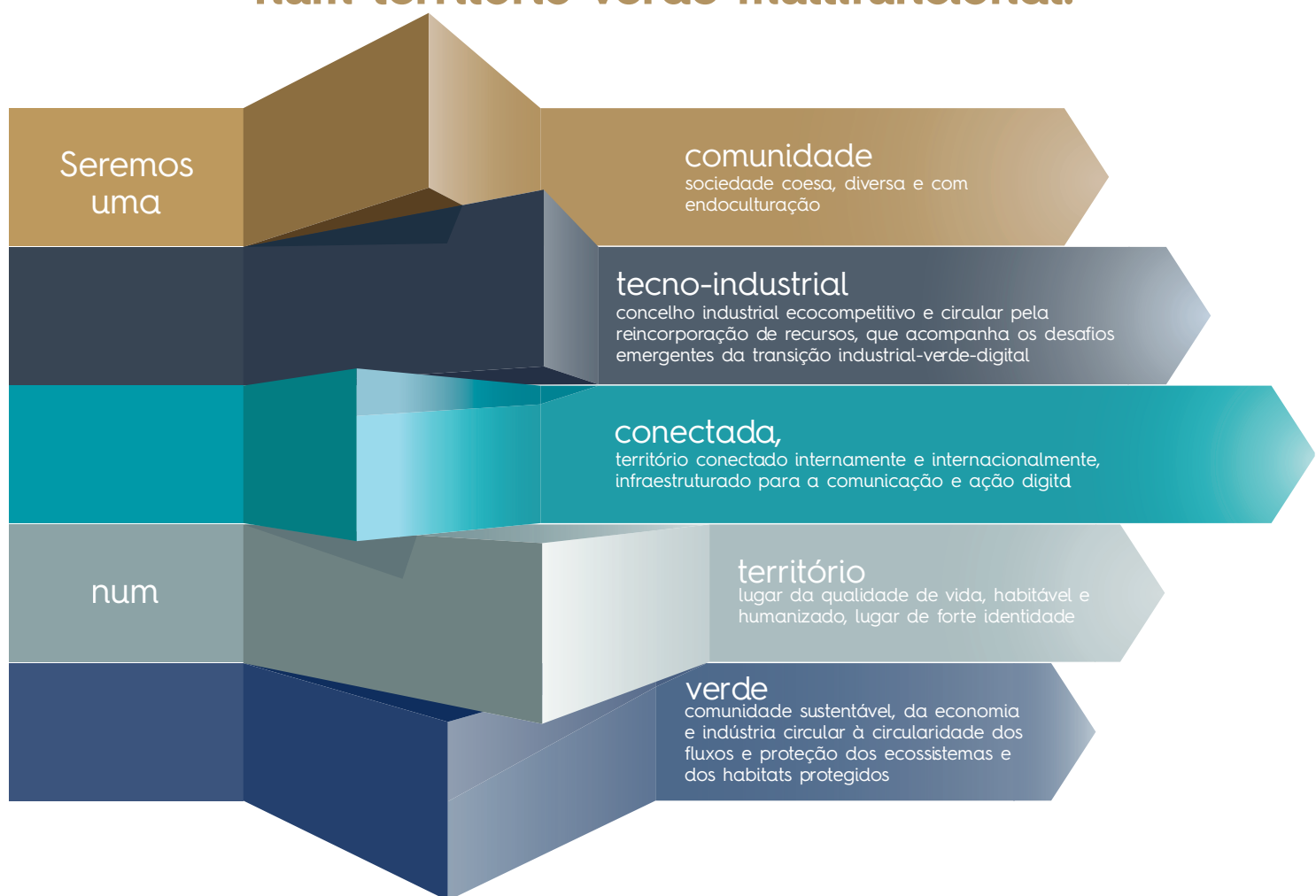
Neste sentido, as Grandes Opções do Plano apresentam a visão para o território, para, em seguida, descrever as Agendas Estratégicas que a consubstanciam e materializam.

As Grandes Opções do Plano beneficiam da visão estratégica formulada pela Estratégia Famalicão.30, que foi apresentada em 2023 e que foi objeto de um amplo processo de envolvimento da comunidade famalicense no seu todo.

A Estratégia Famalicão.30 alinha a estratégia de desenvolvimento municipal com os instrumentos estratégicos do Estado português e da União Europeia, e no contexto internacional, com a Agenda 2030, aprovada pela Organização das Nações Unidas, que define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a humanidade no seu todo.

A Estratégia Famalicão.30 configura-se como um mecanismo estruturante de âmbito local para um futuro mais sustentável da comunidade famalicense, apresentando a seguinte visão estratégica:

Seremos uma comunidade tecno-industrial conectada, num território verde multifuncional.



A sustentabilidade é um princípio fundamental de referência no âmbito da prossecução das políticas públicas do Município, em consonância com as tendências a nível nacional, europeu e internacional.

Promover a resolução das necessidades do presente sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras é a melhor definição do desenvolvimento sustentável, princípio atualmente reconhecido como a base por excelência das políticas públicas.

Neste sentido, as Grandes Opções do Plano para 2024 pretendem prosseguir o caminho que o Município tem trilhado em prol do desenvolvimento do território, centrado na sustentabilidade ecológica, social, económica e democrática.

Por conseguinte, as Grandes Opções do Plano para 2024 assentam em dois grandes pilares.

Por um lado, sustenta-se na Estratégia Familiarção³⁰ e nas opções estratégicas de

desenvolvimento definidas nos níveis nacional, europeu e internacional, merecendo destaque os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas.

Por um outro lado, estrutura-se de acordo com os princípios de uma abordagem integrada de desenvolvimento territorial, preconizando uma abordagem transversal das diferentes políticas públicas e valorizando a participação e a cooperação coordenada de diferentes agentes, sejam eles públicos e da sociedade civil.

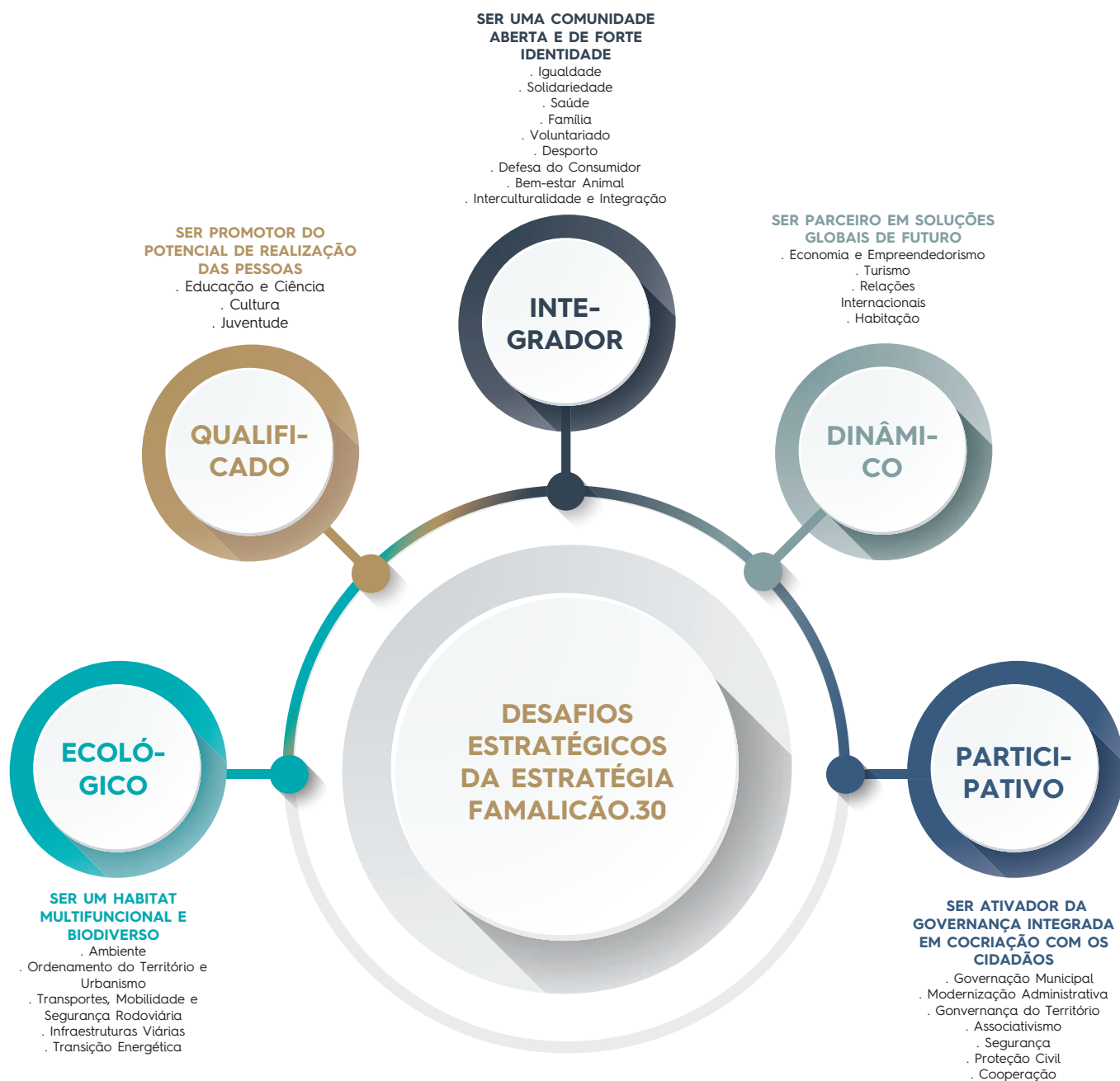
2024 será o ano em que Vila Nova de Famalicão terá o estatuto da Região Empreendedora Europeia, em conformidade com a resolução da Comité das Regiões Europeu.

Em 2024, pretende-se consolidar Vila Nova de Famalicão como:

- Um território que oferece padrões elevados da competitividade, inovação e qualidade de vida, que atrai pessoas, conhecimento e investimento;
 - Um território que assume o seu papel fundamental na redução da pegada ecológica e carbónica;
- Um território que fomenta a coesão social e territorial e incentiva dinâmicas de solidariedade intergeracional;
- Um território que promove estilos de vida saudáveis, valorizando igualmente o desporto, o lazer e a cultura como pilares do bem-estar individual e coletivo;
- Um território que privilegia a inovação na prestação de um serviço público de excelência e fomenta a sua afirmação no âmbito nacional, europeu e internacional.

As Grandes Opções do Plano estão estruturadas em Agendas Estratégicas e Áreas de Intervenção, que enquadram as diversas políticas públicas municipais.

De uma forma sintetizada, apresenta-se a articulação entre os Desafios Estratégicos da Estratégia Famalicão.³⁰, as Agendas Estratégicas e as Áreas de Intervenção:



01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico

01.2.1. Ambiente

As políticas públicas ambientais e de combate às alterações climáticas devem ter em consideração os novos desafios coletivos face ao imperativo fundamental da defesa de uma relação sustentável e harmoniosa entre a humanidade e o planeta.

Nesse sentido, a política de ambiente e ação climática do Município tem como desígnio estratégico o desenvolvimento ecologicamente sustentável do território, baseado na salvaguarda dos ecossistemas e dos recursos naturais, de modo a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida das gerações atuais e futuras, para além da construção, promoção e inclusão de medidas de adaptação e mitigação face às alterações climáticas, procurando a neutralidade carbónica do território, reduzindo e promovendo a redução substancial das emissões e incentivando e potenciando sumidouros de carbono no seu território.

Em 2024, o Município assume a liderança na concretização de medidas abrangentes que acelerem a neutralidade carbónica, a adaptação climática, a proteção ambiental, a salvaguarda do capital natural e dos serviços dos ecossistemas e a circularidade dos materiais. São áreas de atuação que devem ser transversais a todo o Município e que devem contar com a participação ativa da comunidade local.

Alinhados com o Plano Estratégico Famalicão³⁰, os desafios ambientais assumidos pretendem estruturar a base para o desenvolvimento, estabelecendo as principais linhas de orientação nos domínios da mitigação e da adaptação, tornando o território mais resiliente, providos de modos de produção mais sustentáveis, mais circular e orientado para estimulação de soluções de descarbonização com objetivo no cumprimento das metas definidas pelo Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) adotado a nível nacional.

De um modo global, o Município tem como prioridades estratégicas em termos ambientais: a consolidação da gestão e consumo sustentáveis de água potável, assentes na finalização da implantação da rede de abastecimento de água em todo o concelho e nas melhorias na gestão e monitorização das redes de águas residuais; a promoção da valorização dos resíduos com a ampliação e reforço da rede de recolha porta a porta, de resíduos valorizáveis e recicláveis, domésticos e no canal HORECA (a área de atividade económica onde atuam os setores de hotelaria, restauração, cafetaria e catering) e o reforço de meios na higiene e limpeza urbana; a adaptação e reconversão dos espaços verdes municipais face aos novos desafios climáticos, continuando o processo de valorização e promoção da arborização em espaço público; a prossecução de um conjunto diversificado de medidas conducentes com a promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável do território, nomeadamente através do fomento de educação e sensibilização ambientais e da valorização dos recursos endógenos onde os programas Eco Escolas e Eco Freguesias e a constituição da equipa de guarda-rios são a maior expressão; e a aposta na maior qualidade, eficácia e eficiência na gestão comercial e operacional assim como na fiscalização ambiental. Como medida transversal a todos os serviços, merece destaque especial a elaboração do Plano Municipal de Ação Climática, assente num processo participativo e de cocriação dos agentes e atores locais.

CONCRETIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Em 2024, o Município concretizará o Plano Municipal de Ação Climática, através de um processo participativo da comunidade e delineando eixos, ações e atividades que visam o cumprimento das metas preconizadas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica em 2050, assim como a constituição do Conselho Municipal para a Ação Climática. Serão consolidadas medidas no âmbito dos projetos de promoção da circularidade, da valorização da rede hidrográfica do rio Ave, do LIFE Adapt 4 Rural Areas e implementar-se-á, de forma transversal, um conjunto alargado de ações que visam o combate às alterações climáticas.

Principais medidas no domínio da ação climática, em 2024:

- Elaboração do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do reforço do compromisso estratégico do Município com a prossecução de políticas conducentes ao planeamento e gestão estratégica de adaptação e mitigação às alterações climáticas. Neste domínio, será promovida igualmente a articulação das diversas políticas setoriais com impacto nos objetivos municipais em matéria da descarbonização e alterações climáticas.
- Constituição de um Conselho Municipal para a Ação Climática, constituído por vários atores da comunidade famalicense com relevância para a concretização e implementação do Plano Municipal de Ação Climática.
- Constituição da equipa de guarda-rios, como instrumento de consolidação da valorização dos cursos de águas e de margens ribeirinhas. Na continuidade do projeto de recuperação e valorização hidrográfica da bacia do Ave, para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos dos rios Ave, Pelhe, Guisande e da ribeira do Beleco, o Município assume a promoção de ações de manutenção e consolidação dos espaços recuperados e reabilitados, com a criação de uma equipa operacional e da sensibilização e educação para a sua preservação.
- Elaboração do Plano Municipal de Contingência para situações de seca, promovendo ações de poupança de água nas redes, infraestruturas e espaços públicos de um modo transversal e sensibilizando a população para o consumo eficiente de água.
- Concretização do Plano de Ação Integrado para a Cidade de Recursos, que consiste num plano cocriado com os parceiros locais, favorecendo a transição de uma economia linear para uma economia circular no território do Município.
- Concretização do Plano Local de Ação Integrada para os Biorresíduos, fruto de uma cocriação com parceiros locais, nomeadamente através da exploração de financiamentos para a realização das ações previstas.
- Implementação da candidatura "Dias Orgânicos II", com o objetivo de promover a prevenção de resíduos orgânicos e a redução da sua deposição em aterro, aproveitando-os para produção de composto através da expansão e promoção de circuitos de recolha seletiva porta a porta, aumentando a capacidade de recolha junto do canal HORECA e em espaços territoriais com elevada produção destes resíduos, como as zonas industriais, para além da continuidade da promoção da compostagem doméstica e manutenção e ampliação da rede de compostores comunitários que permitam a reciclagem na origem de biorresíduos gerados pela comunidade.

- Consolidação e potenciação do Projeto LIFE Adapt 4 Rural Areas, que pretende testar soluções que contribuam para a minimização dos impactos das alterações climáticas, que visa prossecução dos seguintes objetivos: i) reduzir o impacto das cheias; ii) aumentar a infiltração de água no solo; iii) reduzir o risco de incêndios florestais; iv) remediar situações de seca extrema, iv) reutilizar efluentes tratados.
- Elaboração e promoção de Manual de Boas Práticas para a Ação Climática, tendo como público alvo os serviços e trabalhadores do Município, promovendo desta forma a capacitação para a mudança em prol da sustentabilidade e da ação climáticas

VALORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO

Em 2024, pretende-se alavancar, de forma significativa, a sensibilização e a capacitação ambiental e a consolidação dos programas Eco Escolas e Eco Freguesias, com a concretização de um plano de atividades e capacitação. Da mesma forma, pretende-se implementar projetos e programas que sejam disseminadores de boas práticas ambientais.

Principais medidas no domínio da valorização, capacitação e sensibilização ambiental, para 2024:

- Elaboração da Estratégia Municipal de Educação Ambiental, como instrumento estratégico base para a disseminação e capacitação nas áreas temáticas do ambiente, sustentabilidade e ação climática.
- Implementação de projetos de fomento da literacia e informação para a sustentabilidade, assentes na disseminação digital, promovendo o acesso a informações associados à vivência quotidiana e identificando ações, informações e boas práticas para os cidadãos (resíduos e reciclagem, energia, água, compostagem, agricultura biológica ou bem-estar animal).
- Promoção de um planeamento de atividades para a ação climática, abrangendo projetos que visam sensibilizar e capacitar a comunidade para as temáticas da qualidade do ar, do sequestro de carbono, do ambiente e ação climática, da Hora do Planeta e da comemoração do Dia Internacional contra as Alterações Climáticas.
- Elaboração de um plano de atividades para a dinamização das margens ribeirinhas, consolidando o projeto da requalificação da rede hidrográfica do rio Ave e de outros espaços ripícolas implementados.
- Continuidade da implementação do projeto de 60.000 árvores para 2030, através da elaboração e execução de projetos de reflorestação, campanhas de adoção de árvores e promoção de berçários de espécies autóctones.
- Consolidação do programa Eco Escolas, tendo por meta o reconhecimento de todas as escolas públicas do concelho como Eco Escolas. No âmbito deste programa, salienta-se a oferta do plano formativo e de capacitação (workshops de várias temáticas no âmbito do ambiente, sustentabilidade e economia circular), a concretização da 2.ª edição do Encontro Concelhio das Eco-Escolas e a promoção do 1.º Encontro Concelhio dos docentes das Eco Escolas.
- Consolidação do Programa Eco Freguesias, promovendo o planeamento de atividades em parceria com as freguesias do concelho e concretizando uma exposição itinerante sobre alterações climáticas.

- Promoção de medidas de sensibilização no âmbito dos resíduos, como a divulgação e a implementação das “ilhas” de resíduos e a implementação do projeto “Destrocer” nas freguesias (sistema de recolha de resíduos verdes) e do projeto “Dias Orgânicos II”.
- Retoma e dinamização dos “Encontros do Ambiente”, com a realização da Conferência “A dinâmica das árvores”.
- Monitorização da qualidade do ar, através da colocação de 10 estações meteorológicas, capazes de analisar indicadores como velocidade e direção do vento, pluviosidade, temperatura, humidade, pressão atmosférica, ruído, dióxido de enxofre – NO₂ e dióxido de carbono – CO₂.
- Promoção de campanhas de promoção da qualidade da água e do respetivo consumo humano.
- Promoção de ações de sensibilização em contexto interno, municipal, para as boas práticas de poupança de recursos, especialmente no que concerne à água e energia

REFORÇO DA MODERNIZAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO SERVIÇO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

No ano de 2024, a gestão consolidada das infraestruturas de abastecimento de água, da drenagem de águas residuais e da drenagem de águas pluviais pressupõe uma aposta na modernização dos serviços operacionais e técnicos, no controlo e redução das perdas de água da rede, na finalização da rede de abastecimento de água a todo o concelho, na requalificação e modernização das redes de abastecimento de água assente no plano de substituição de condutas, na manutenção das infraestruturas, no mapeamento e celeridade nas respostas às avarias e reclamações, promovendo um nível de resposta mais adequado e cómodo às populações.

Principais medidas no domínio das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, em 2024:

- Conclusão da rede de abastecimento de água potável no concelho.
- Ampliação das redes de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais, com a execução de ramais e pequenos prolongamentos de rede conforme as necessidades e solicitações.
- Requalificação da rede de abastecimento de água, conforme o plano de substituição de condutas elaborado em 2023.
- Prosseguimento da implementação do plano de pesquisa ativa de fugas, originadas por roturas nas condutas ou nos órgãos associados, através da Inspeção acústica, com geofone, nos vários troços de rede e respetivos equipamentos para identificação precisa dos locais onde existem roturas nas condutas.
- Dotação dos serviços municipais de recursos humanos, equipamentos, veículos e outros materiais que possam dar uma resposta mais eficiente às solicitações.
- Fomento e consolidação do plano de controlo e a monitorização da qualidade da água distribuída para consumo humana da responsabilidade do Município.
- Modernização dos serviços com meios tecnológicos e informáticos de apoio ao serviço de infraestruturas, por forma a otimizar os recursos existentes.

- Requalificação da rede de saneamento, promovendo pequenas reparações nas redes de águas residuais e pluviais.
- Promoção da manutenção, controlo e otimização da rede de águas residuais, incluindo o controlo de aflúncias Indevidas, envolvendo a componente de diagnóstico do sistema, bem como a proposta de medidas de controlo e execução, a medição de caudais da rede, a limpeza, um plano de limpeza, desobstrução e inspeção vídeo (CCTV) das redes, assim como a implementação de ações de desinfestação, desbaratização e desratização.
- Consolidação da manutenção das estações de tratamento de águas residuais e das estações elevatórias.
- Atualização do registo cadastral da rede de drenagem de águas residuais e pluviais existentes no concelho, incluindo o levantamento topográfico, registo e gestão em SIG.
- Disponibilização do serviço de limpeza de fossas sépticas, a pedido dos utilizadores.
- Promoção da participação da comunidade na valorização da água como bem público universal, através de campanhas de divulgação e informação, como por exemplo a campanha para promover a água da torneira para consumo e a redução do recurso à água engarrafada.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DA LIMPEZA PÚBLICA

O Município pretende promover a gestão de resíduos como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável do território. Sendo 2024 o ano de plena implementação da obrigatoriedade de separação dos resíduos sólidos urbanos, o Município define como ações prioritárias a sensibilização da população para as boas práticas de separação e valorização os resíduos urbanos, a consolidação e ampliação de modelos de recolha diferenciados, a promoção da higiene e salubridade públicas, assim como a modernização e digitalização dos serviços.

Principais medidas no domínio dos resíduos sólidos e da limpeza pública, em 2024:

- Promoção e incentivo à separação e valorização dos resíduos recicláveis junto da população.
- Promoção da recolha seletiva de biorresíduos, pela consolidação da recolha porta a porta, promoção de compostagem doméstica e comunitária e pela implementação do projeto “Dias orgânicos II” com a ampliação da rede de recolha seletiva no canal HORECA, com a implementação de um projeto piloto numa zona industrial.
- Implementação da recolha seletiva de cápsulas de café, e dar continuidade à promoção da recolha seletiva de óleos alimentares usados para o setor doméstico.
- Consolidação e ampliação da rede de recolha seletiva de resíduos orgânicos junto dos produtores do canal HORECA.
- Promoção do alargamento e manutenção da rede de ecopontos existentes no território, incentivando desta forma a separação de resíduos e a recolha seletiva.
- Implementação das metas formuladas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito das quantidades de resíduos recolhidos, estipulados para 2024.

- Continuidade da articulação com as entidades prestadoras de serviços na área de resíduos sólidos; promovendo a qualidade e eficácia nos sistemas de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos.
- Promoção e ampliação da varredura mecânica e manual e lavagem dos arruamentos públicos sob jurisdição direta do Município.
- Modernização dos serviços técnicos e operacionais, através da digitalização das operações, da aquisição de bens e serviços e da ampliação dos recursos disponíveis para aumento da qualidade, eficácia e eficiência do serviço.
- Adaptação da regulamentação municipal face às alterações legais instituídas pelo Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030. (PNGR 2030) e pelo Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030).
- Concretização da implementação de mais um Ecocentro Móvel, a ser disponibilizado para as freguesias e por forma a fomentar a separação de resíduos valorizáveis.
- Reforço da capacidade de recolha dos monstros domésticos já implementada, mediante a promoção da recolha de bens e equipamentos junto da comunidade, a sensibilização da população para esta prática e a prevenção da deposição desta tipologia de resíduos nos espaços florestais e outros.

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Em 2024, o Município pretende alavancar a necessária adaptação dos espaços verdes e processos de manutenção à ação climática, com a elaboração e o início de implementação de um plano plurianual de adaptação dos espaços verdes públicos às alterações climáticas. Em termos de arborização urbana, serão consolidados os processos de manutenção, avaliação e inventariação dos exemplares arbóreos, assim como a disseminação de boas práticas de gestão do arvoredo urbano. Será dada continuidade à colaboração e apoio às Freguesias no âmbito dos espaços verdes, à implementação de projetos de espaços verdes e à modernização e digitalização dos serviços.

Principais medidas no âmbito dos espaços verdes, em 2024:

- Elaboração e implementação de plano plurianual de adaptação dos espaços verdes públicos às alterações climáticas, com a ações de requalificação de espaços verdes, introdução de espécies autóctones, mais resilientes e com baixo consumo de água, promoção de fontes alternativas de abastecimento às redes de rega ou substituição de máquinas e equipamentos de combustão, por elétricos, mais silenciosas e sem emissões poluentes.
- Promoção da consolidação da estrutura arbórea municipal, através de ações de manutenção, avaliações fitossanitárias; inventariação digital e promoção da sua capacidade como sumidouros essenciais às emissões de CO2 em espaços urbanos.
- Continuidade das operações de manutenção e valorização dos espaços verdes sob jurisdição do Município, nomeadamente parques e jardins públicos, bem como das fontes ornamentais sob gestão municipal.
- Cooperação com as Freguesias no âmbito dos espaços verdes, nas vertentes da criação de novos ajardinamentos, parques de lazer e de sensibilização das boas práticas em espaços verdes.

- Cooperação na criação dos novos parques verdes e alargamentos projetados para a área do concelho.
- Modernização e digitalização dos serviços técnicos e operacionais, através da digitalização das operações, da aquisição de bens e serviços e da ampliação dos recursos disponíveis para aumento da qualidade, eficácia e eficiência do serviço.

VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS HORTAS URBANAS E MODOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

O Município promoverá o desenvolvimento das hortas urbanas, contribuindo para a promoção da agricultura sustentável, da alimentação saudável e da economia familiar.

Principais medidas no âmbito das hortas urbanas, em 2024:

- Promoção de um plano de capacitação e sensibilização no âmbito da promoção de uma agricultura sustentável, agricultura biológica, compostagem, fitofármacos, entre outras temáticas relevantes para a comunidade.
- Consolidação do programa “Mãos à Horta” destinado à comunidade educativa do concelho, tendo como objetivo ensinar como produzir alimentos em modo biológico e perceber o papel ativo dos animais auxiliares neste processo.
- Comemoração do Dia da Abelha, como forma de sensibilização para a proteção dos insetos polinizadores e a sua importância para a humanidade.
- Promoção de oficinas no âmbito do combate ao desperdício alimentar, em todo o território e em parceria com as Comissões Sociais Inter-Freguesias.
- Implementação do Projeto - Agenda do Hortelão, com a criação da Agenda do Bio-Agricultor, uma agenda de memórias e saberes. Vivências de um hortelão ao longo de um ano de culturas em colaboração com a Universidade Sénior.
- Continuação do projeto solidário das Hortas, com a distribuição dos produtos hortícolas provenientes das hortas sociais a entidades de solidariedade social.
- Ampliação e diversificação da Rede de Hortas Urbanas e implementação de projeto Hortas Móveis de apoio a eventos.

MELHORIAS DE DESEMPENHO NA ÁREA DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO COMERCIAL

No âmbito da gestão comercial e da fiscalização, em 2024, serão implementadas ações e medidas de modernização e digitalização dos serviços, promovendo a qualidade na resposta, a melhoria de processos e procedimentos administrativos, promovendo uma efetiva aproximação dos serviços municipais aos cidadãos.

Principais medidas no âmbito dos serviços comerciais e da fiscalização ambiental, em 2024:

- Reforço de ações de fiscalização, no âmbito dos serviços de infraestruturas e de sustentabilidade, promovendo ações focadas na separação de resíduos, na higiene urbana e nos espaços verdes públicos.
- Promoção da modernização e digitalização dos serviços comerciais e armazém,

através da desmaterialização das operações e aquisição de bens e serviços que promovam a qualidade dos serviços, incluindo a inclusão do Balcão Digital nos serviços comerciais.

- Assegurar a continuidade da promoção de incentivos à adesão de fatura eletrónica e do débito direto.
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, assim como implementar soluções que promovam a sustentabilidade económica e financeira das operações.
- Promoção da melhoria da eficiência operacional, enquadrada na legislação existente, e no âmbito da gestão e organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade.
- Qualificação dos recursos humanos e inovação nos serviços comerciais e no armazém.

PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PARQUE DA DEvesa

Em 2024, pretende-se dar continuidade à aposta estratégica do Município na valorização do Parque da Devesa como um local privilegiado de contacto com a natureza, lazer, convívio e desporto, como veículo de excelência para a educação ambiental e para a sustentabilidade, e como uma mais-valia cultural, cívica e ética, contribuindo para o crescimento integral dos cidadãos no respeito pelas pessoas, pela natureza e pelas gerações atuais e futuras. A atuação municipal no âmbito do Parque da Devesa será organizada em dois eixos de ação principais: o Eixo “Cuidar do Parque”, e o eixo “Viver o Parque”.

Principais medidas no âmbito do Parque da Devesa, em 2024:

EIXO CUIDAR DO PARQUE

- Elaboração da regulamentação de utilização do parque, de forma a prevenir usos indesejados do parque e regulamentar o seu uso, tendo por base a proteção da biodiversidade instalada, o uso cuidado das várias valências, espaços e edifícios do parque.
- Consolidação da estratégia de manutenção sustentável, dando continuidade ao Plano de Manutenção Sustentável que promova o melhoramento e normalização das intervenções nas estruturas verdes e a adequação da manutenção aos princípios da sustentabilidade ambiental.
- Consolidação e valorização das infraestruturas ecológicas com a continuidade da implementação do Projeto de Valorização dos Ecossistemas no Parque da Devesa.
- Prosseguimento e promoção de operações de manutenção dos edifícios e outras infraestruturas.
- Fomento da comunicação, nos formatos físico e digital.
- Promover a criação e catalogação da fauna e flora do parque, com a colaboração dos utilizadores.
- Remodelação da sinalética e dos painéis informativos do parque, assim como a melhoria da identificação do Parque em cada uma das entradas.

- Promoção do Parque Biodiverso, através de ações como a construção de observatório para a divulgação e observação da biodiversidade presente no parque; a consolidação do sistema de bacias de drenagem, a renovação e a melhoria da qualidade de água no lago, e a criação de abrigos para a fauna.
- Potenciação da eficiência energética com a elaboração de um relatório de análise dos consumos energéticos e de água no parque e dos seus edifícios e elaboração de um plano de redução de consumos.
- Em termos de mobilidade consolidação da promoção da mobilidade sustentável, através da aquisição de bicicleta ou trotineta elétrica para uso dos serviços municipais em complemento do veículo elétrico “club car”.
- Fomento da segurança do parque, englobando a vigilância do parque e dos equipamentos, a promoção de medidas de autoproteção nos edifícios e a realização de um plano de segurança e emergência para o parque.
- Execução de intervenções de manutenção nas obras de arte “Árvores coloridas”, “Árvore rebatida” e “Memória inscrita”; assim como a previsão de colocação de duas esculturas existentes em local a definir.

EIXO VIVER NO PARQUE

Abrange o desenvolvimento dos projetos “Aprender no Parque”, Projeto “Viver Ambiente no Parque”, “Viver Cultura no Parque” e “Casa do Território”.

PROJETO “APRENDER NO PARQUE”

- Prossecução do Plano Educativo para escolas e Instituições, que tem como finalidade sensibilizar as crianças e adolescentes, trazendo-os ao parque, para melhor conhecerem a natureza e também o seu território. O plano é destinado à população discente do ensino não superior, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.
- Promoção do Plano Educativo das Férias na Devesa, abrangendo atividades pedagógicas e lúdicas destinadas a crianças em grupos e ATL, nomeadamente nas férias escolares da Páscoa e do Verão.
- Iniciativa Devesa em Família, destinadas às famílias com crianças, com a realização de diversas iniciativas, tais como oficinas, sessões de teatro e visitas a exposições.
- Workshops Devesa, abrangendo atividades formativas para público geral, nas áreas ambientais, agricultura, alimentação, saúde, bem-estar, economia circular, energia e outras, com componente prática, realizadas nos diversos espaços do Parque da Devesa. Serão estabelecidas parcerias com associações e outras entidades que podem trazer mais-valias e conhecimento que promovam a sustentabilidade e a proteção do ambiente.
- Sessões Ambientar-se, realizadas em parceria com associações locais ligadas à proteção do ambiente, nas que constam na exibição de um filme de tónica ambiental com debate no final.
- Conferências, palestras e sessões “Devesa Esclarece”, tendo como propósito a sensibilização da população sobre assuntos ligados com o ambiente, a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.
- Exposições relacionadas com a biodiversidade e temáticas do parque, que possam auxiliar nas atividades programadas, que terão lugar no espaço dos Serviços

Educativos.

PROJETO “VIVER AMBIENTE NO PARQUE”

- Fomento e consolidação do “Ecomercadinho”, tendo como objetivos a valorização dos produtos alimentares e de uso quotidiana com menor impacto ecológico.
- Organização de eventos e comemoração de efemérides conducentes à promoção do Parque da Devesa, à coesão social e territorial e ao contacto com a natureza e à celebração de efemérides relevantes
- Fomento da colaboração com entidades externas ou com serviços municipais no apoio e desenvolvimento de atividades de cariz ambiental tirando partido dos espaços do Parque da Devesa.
- Dinamização ou apoio na realização de exposições no exterior do Parque da Devesa.

PROJETO “VIVER CULTURA NO PARQUE”

- Organização de atividades de dinamização do parque, designadamente o Devesa Sunset, as Janeiras no Parque, o Famalicão Zen e o Projeto Germinal.
- Realização da IV edição da ação Arte no Parque, intensificando a sua divulgação e apostando mais na dinamização do espaço com animação musical, dança e artes performativas.
- Realização das Jornadas Europeias da Arqueologia, através do desenvolvimento de atividades associadas à temática, designadamente dar a conhecer o património arqueológico do concelho, em articulação com o Gabinete de Arqueologia.
- Participação nas Jornadas Europeias do Património.
- Dinamização de atividades no âmbito de efemérides de carácter lúdico e cultural como as comemorações dos Dias internacionais da Dança, da Yoga, a Música e de Monumentos e Sítios.
- Promoção de sinergias no âmbito desportivo e cultural através da colaboração com vários serviços municipais e também de parcerias com um conjunto de entidades externas, tais como a celebração do Dia Mundial da Criança, o programa desportivo Move-te, o Cinema Paraíso, o festival “MEL Piquenique das Artes”, caminhadas, aulas de dança e exercício físico de diversas naturezas, e outras iniciativas.

PROJETO “CASA DO TERRITÓRIO”

- Dinamização da exposição permanente “Tempo, Espaço e Ser - Território de Vila Nova Famalicão”, abrangendo a renovação e a atualização dos respetivos conteúdos.
- Promoção da exposição temporária “Insetos em Ordem”, de cariz científico, criada pelo Tagis (Centro de Conservação das Borboletas de Portugal) sobre a diversidade de insetos comuns da fauna ibérica e europeia, incluindo a programação com visitas orientadas, oficinas, palestras, conversas e visitas ao território.
- Implementação de atividades no âmbito do serviço educativo da Casa do Território.
- Dinamização da galeria exterior.

- Iniciativa “(Re)viver o território”, para o público sénior.
- Iniciativa “Memórias da Devesa”, que tem como objetivo salvaguardar o passado e o legado da Devesa.
- Promoção do ciclo de conferências “Conhecer a Nossa História”, sobre temas relacionados com a história local e o território.
- Gestão da Livraria Municipal, em articulação com a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

MEDIDAS TRANSVERSAIS

- Disponibilização de espaços no Parque da Devesa, na Casa do Território e nos Serviços Educativos para reuniões, conferências e palestras promovidas pelo Município ou em parceria com o Município, bem como pelas entidades da sociedade civil.
- Fomento do voluntariado como forma privilegiado de envolvimento da comunidade no desenvolvimento do Parque da Devesa.



01.2.2. Ordenamento do Território e Urbanismo

A política municipal de ordenamento do território assume uma relevância na promoção de uma visão prospetiva, completa e integradora da organização e desenvolvimento do território e na promoção da coordenação e articulação das políticas públicas municipais.

PROSECUÇÃO DO PLANEAMENTO TERRITORIAL MUNICIPAL

O Município tem como prioridade estratégico o desenvolvimento sustentável e coeso do território, e, conseqüentemente, o desafio da estruturação do seu modelo territorial e da ocupação equilibrada dos espaços urbanos e rurais.

Principais medidas no âmbito do planeamento territorial, em 2024:

- Revisão do Plano Diretor Municipal. A entrada em vigor da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e a conseqüente revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial introduziram alterações significativas aos conteúdos dos planos territoriais, nomeadamente dos Planos Diretores Municipais, designadamente as novas regras de classificação e qualificação dos solos, nomeadamente com a eliminação da categoria operativa de solo urbanizável. No próximo ano, concluir-se-á os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal com vista à sua publicação.
- Delimitação de Unidades de Execução no âmbito da estratégia do Plano Diretor Municipal.
- Definição da Reserva Ecológica Nacional no território concelhio. O Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, vem proceder à quarta alteração ao Regime Jurídico da

Reserva Ecológica Nacional instituído pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com o objetivo de reforçar os instrumentos de gestão territorial no que respeita ao planeamento da gestão do ciclo da água, assim como da adoção de medidas de mitigação do domínio das alterações climáticas. Esta alteração traduziu-se na aprovação de novas Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR), para a delimitação da Reserva Ecológica Nacional aprovadas e publicadas pela Portaria n.º 366/2019, de 26 de setembro. De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, torna-se necessário a adaptação das Reservas Ecológicas Nacionais em vigor, devendo a delimitação das mesmas conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de 5 anos após a entrada em vigor da Portaria n.º 366/2019, de 26 de setembro.

MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

A informação geográfica torna-se cada vez mais numa ferramenta relevante na política de ordenamento do território. O sistema de informação geográfica providencia um conhecimento profundo sobre as necessidades do território e das populações.

Principais medidas no âmbito da informação geográfica, em 2024:

- Prosseguimento da modernização da infraestrutura de Dados Geográficos de Vila Nova de Famalicão, para que esteja acessível a todos e em qualquer lugar, considerando que já disponibiliza atualmente um conjunto vasto e diversificado de conteúdos geográficos e de funcionalidades, utilizadas quotidianamente pelos serviços municipais, por entidades externas e ainda pelo público em geral.
- Elaboração da Carta de Gestão Urbanística.
- Representação Gráfica Georreferenciada dos prédios rústicos e mistos, elaborando o cadastro geométrico da propriedade rústica.

MODERNIZAÇÃO DA TOPOGRAFIA

A cartografia topográfica constitui um suporte fundamental para o exercício das competências da Administração Pública. Neste sentido, o Município dará uma atenção especial à modernização da topografia.

Principais medidas no âmbito da topografia, em 2024:

- Elaboração de levantamentos e plantas topográficos.
- Elaboração de levantamentos arquitetónicos.
- Harmonização das especificações técnicas da topografia, para a produção de dados pelo Município, subcontratados pelo Município ou submetidos através dos processos de licenciamento urbanístico com a nova Cartografia Municipal, de acordo com a legislação em vigor relativa aos instrumentos de gestão territorial.
- Harmonização dos procedimentos para a aquisição de serviços de topografia a entidades externas, através do cálculo de valores de referência para os diferentes tipos de levantamentos topográficos.
- Melhoria contínua e uniformização dos procedimentos internos da topografia.
- Acompanhamento de novas tecnologias de topografia.

PROMOÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O espaço público é a base para o desenvolvimento de um conjunto de interações sociais e de mobilidade que afeta todos os que dele comungam. A sua valorização em prol da sustentabilidade, conforto e segurança, são uma prioridade do Município. Por conseguinte, o Município tem assegurado a elaboração de estudos e projetos que visam consolidar Vila Nova de Famalicão como um território sustentável e coeso em termos de desenvolvimento e bem-estar.

DESENVOLVIMENTO DA REABILITAÇÃO URBANA

A reabilitação urbana manifesta-se através de intervenções integradas no tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras em edifícios particulares e públicos. O Município dará uma atenção especial à promoção das medidas necessárias à reabilitação urbana, em consonância com os princípios fundamentais da reabilitação de edifícios previstos no Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, ou seja, os princípios da proteção e valorização do existente, da sustentabilidade ambiental e o da melhoria proporcional e progressiva.

Principais medidas no âmbito da reabilitação urbana, em 2024:

- Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana, do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do centro urbano de Vila Nova de Famalicão e delimitação de Zonas de Pressão Urbanística, e execução das seguintes atividades:

- Conclusão do projeto de execução de inspeção e diagnóstico estrutural e projeto de estabilidade e reforço e obras de conservação e restauro da fachada da Casa Senador Sousa Fernandes;

- Identificação de Unidades de Intervenção, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e realização de estudos urbanísticos sem carácter normativo ou vinculativo, de iniciativa municipal que materializa um desenho orientador de uma eventual operação urbanística, adequado às prescrições do PDM e às restantes normas legais e regulamentares em vigor para um determinado lugar, quarteirão ou frente urbana;

- Atualização do levantamento do património degradado e devoluto para efeitos de penalização fiscal no âmbito do IMI.

- Implementação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba de Ave e Oliveira São Mateus com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação e implementação das seguintes atividades:

- Conclusão da ativação e reflexão sobre o território de génese industrial através de um conjunto de ações imaterial e expositiva em Riba de Ave;

- Conclusão, inspeção e diagnóstico estrutural e projeto de estabilidade e reforço da fração E da Fábrica Sampaio Ferreira;

- Ações de sensibilização para a reabilitação de património edificado,

esclarecimento sobre programas, legislação e boas práticas.

- Monitorização dos indicadores nas Áreas de Reabilitação Urbana sobre a reabilitação de edifícios, dinâmica urbanística e incentivos à reabilitação.
- Realização de vistorias para aferição do estado de conservação dos edifícios.
- Elaboração de pareceres sobre Reabilitação, Paisagem Urbana e Sustentabilidade.
- Emissão de certidões de localização em Áreas de Reabilitação Urbana.
- Análise do pedido de ocupação do espaço público por motivo de obras.
- Elaboração dos relatórios anuais de monitorização das Operações de Reabilitação Urbana, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação

PROSECUÇÃO DE MEDIDAS ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA MOBILIDADE TERRITORIAL

O conceito de mobilidade sustentável está cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais. Por conseguinte, o Município tem um compromisso na promoção de medidas estratégicas baseadas na articulação entre o território, as acessibilidades e a mobilidade (consultar as Áreas de Intervenção “Infraestruturas Viárias” e “Transportes, Mobilidade e Segurança Rodoviária”).

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA

A atuação do Município na área da gestão urbanística visa assegurar a compatibilização dos projetos e operações urbanísticas com os instrumentos eficazes de gestão territorial, a legislação e normativos legais e o modelo de desenvolvimento urbanístico adotado nos planos municipais, contribuindo para o correto ordenamento do território, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações, permitindo a transformação ou consolidação do território em articulação com a vontade dos particulares.

Principais medidas no âmbito da gestão urbanística, em 2024:

- Articulação entre os serviços municipais de ordenamento e gestão urbanística e a Comissão Municipal de Toponímia, designadamente na gestão da toponímia no território.
- Articulação entre os serviços municipais de ordenamento e gestão urbanística e a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente nas vertentes da avaliação dos condicionalismos concretos da edificação e das medidas de mitigação dos riscos de incêndio.
- Desenvolvimento da cooperação com diversos Municípios, no âmbito da gestão urbanística, para a uniformização de procedimentos e criação de orientações, no âmbito das operações urbanísticas e outros assuntos em matéria de urbanismo.
- Atualização de requerimentos em consonância com a legislação em vigor.
- Revisão da regulamentação municipal de urbanização e edificação, incluindo a sua articulação com a revisão da regulamentação do Plano Diretor Municipal e a revisão das taxas urbanísticas municipais.

CERTIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

A otimização de recursos, sejam físicos ou humanos, em prol de uma eficiência organizacional e comunicacional, desempenham um papel fundamental na adaptação a novas realidades, cada vez mais relacionadas com as novas tecnologias e desmaterialização física implicada nos procedimentos de vária natureza. É nesse sentido que o Município dará uma atenção especial à modernização administrativa na área da ordenamento e gestão urbanística, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável e coeso do território.

Principais medidas de certificação e modernização administrativa na área da ordenamento e gestão urbanística, em 2024:

- Certificação e qualidade dos serviços. O processo de certificação da qualidade da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, iniciou-se em 2017. O que se pretende com este processo, desde o seu início, é colocar o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística na vanguarda da modernização administrativa, melhorando o seu desempenho e a sua qualidade. Para isso, foi necessário introduzir regras internas de funcionamento e realizar algumas reformas. Durante o próximo ano, prevê-se continuar a promover a melhoria contínua da Divisão de Gestão Urbanística, mas também alargar o processo de certificação para a Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano.
- Reestruturação e modernização do módulo de gestão documental, considerando a sua importância para o processo da modernização administrativa.
- Desmaterialização de processos físicos e dos documentos emitidos pelos serviços do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.



01.2.3. Transportes, Mobilidade e Segurança Rodoviária

O Município tem como prioridade a prossecução de uma política integrada de transportes e mobilidade, que permita diminuir o uso do transporte individual e, simultaneamente, garantir a adequada mobilidade e a qualidade de vida das populações.

PROSSECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL NA ÁREA DA MOBILIDADE

A necessidade de integração das políticas de ordenamento do território e de planeamento de transportes é claramente reconhecida devido às fortes relações de interdependência que existem entre ambos os setores. Neste sentido, o Município promoverá o desenvolvimento de uma política de planeamento e de gestão da mobilidade, em cooperação com outros Municípios, contribuindo para uma mobilidade sustentável à escala intermunicipal.

Principais projetos estratégicos de âmbito supramunicipal na área da mobilidade, em 2024:

- Projeto de desenvolvimento e implementação do Minho Access Point (MAP), promovido pela Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, que tem como finalidade criar condições para desenvolver a mobilidade inteligente nos quatro municípios do Quadrilátero Urbano (Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Braga e Guimarães).
- Cooperação com a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano e as Comunidades Intermunicipais do Ave e do Cávado no desenvolvimento de um sistema de bilhética integrada nos transportes públicos coletivos, que visa criar sinergias entre as diferentes autoridades de transporte do território.
- Fomento da cooperação intermunicipal no âmbito da promoção dos modos suaves de transporte.

MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS

O Município tem como prioridade promover um serviço de transporte coletivo de qualidade, abrangente e adequado às necessidades das populações, contribuindo para o desenvolvimento da mobilidade territorial.

Principais medidas no âmbito dos transportes coletivos, em 2024:

- Implementação da nova rede de transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros, contratualizada em parceria com os Municípios de Santo Tirso e Trofa.
- Implementação de um sistema de bilhética mais atrativa nos transportes coletivos.
- Promoção da melhoria da informação disponível sobre a oferta de transporte coletivo, abrangendo a implementação de um sistema de informação em tempo real nos transportes coletivos de passageiros e a promoção de ferramentas digitais de informação sobre os mesmos.
- Desenvolvimento da rede de abrigos de passageiros de transporte coletivos.
- Promoção de condições para a implementação de novos interfaces rodoviárias no concelho.

MODERNIZAÇÃO DOS MODOS SUAVES DE TRANSPORTE

O Município dará uma atenção especial à promoção das deslocações em modos suaves, reforçando o seu papel nas deslocações no território.

Principais medidas no âmbito dos modos suaves de transporte, em 2024:

- Promoção de condições tendente à promoção de vias cicláveis no território, em cooperação com os Municípios vizinhos, nomeadamente Guimarães, Santo Tirso e Trofa.
- Reforço das ferramentas digitais para a opção por modos de transporte suaves.
- Desenvolvimento do Plano de Ação de Mobilidade Ativa (VNF Pedonal e Ciclável) que abrange o território do perímetro urbano da cidade e a formulação de estratégias de modificação progressiva de hábitos de mobilidade da população, de modo a incrementar os modos suaves de transporte.

- Continuação de medidas de valorização da rede de ciclovias interurbanas da cidade e dos espaços públicos.
- Promoção de condições para a valorização dos espaços e canais de circulação pedonal na área central da cidade.

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA

O Município tem apostado no fomento da mobilidade sustentável e de baixo impacto ambiental no concelho, o que passa pela promoção da mobilidade elétrica (consultar a Área de Intervenção “Transição Energética”).

MODERNIZAÇÃO DA SINALÉTICA NO TERRITÓRIO

A sinalética tem um papel relevante na orientação dos utilizadores das vias e, consequentemente, na adoção dos comportamentos mais adequados à promoção das melhores condições de circulação e segurança.

Principais medidas no âmbito da sinalética no território, em 2024:

- Implementação do plano que tem como objetivo a revisão da sinalética rodoviária e a reformulação de sinalética pedonal e ciclável no perímetro urbano da cidade de Vila Nova de Famalicão.
- Georreferenciação da sinalética do concelho, a fim de efetuar com eficácia a atualização da regulamentação municipal de trânsito.

PROSSEGUIMENTO DO PROJETO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

O Município dará uma atenção especial à dinamização da Escola da Educação Rodoviária, entendido compreendido como um importante instrumento de consciencialização da população no âmbito da educação para a segurança rodoviária.

Principais medidas no âmbito da educação rodoviária, em 2024:

- Sensibilização para a adoção por modos suaves de mobilidade junto de toda a comunidade.
- Promoção da educação rodoviária junto dos jovens, de modo a promover bons hábitos e atitudes corretas, na via pública, enquanto peões, passageiros e ciclistas.
- Dinamização de atividades que visam a educação e segurança rodoviária, em colaboração com as escolas, alunos, pais e professores.
- Sensibilização da comunidade para a problemática da educação e segurança rodoviária.



01.2.4. Infraestruturas Viárias

As infraestruturas viárias têm um papel estruturante no desenvolvimento e coesão territorial e na qualidade de vida das populações.

MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES VIÁRIAS ESTRUTURANTES

As infraestruturas viárias assumem um papel crucial na acessibilidade e mobilidade dos territórios. Por conseguinte, o Município pugnará junto do Governo pela concretização de investimentos estruturantes na rede viária nacional, de modo a reforçar o desenvolvimento sustentado e coeso de Vila Nova de Famalicão.

MODERNIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

O Município estará fortemente empenhado na prossecução de medidas de modernização, valorização e manutenção da rede viária municipal do território.

Principais medidas no âmbito da rede viária municipal, em 2024:

- Valorização das acessibilidades rodoviárias ao terminal ferroviário de mercadorias - Medway.
- Beneficiação da Via Intermunicipal.
- Conclusão do reperfilamento da Avenida Eng.º António Pinheiro Braga.
- Melhoria na segurança rodoviária e pedonal nas zonas escolares da cidade.
- Construção do novo acesso ao Teatro Narciso Ferreira, a partir da Rua Joaquim Ferreira.
- Desenvolvimento da nova rede de acessibilidades na zona norte com ligação entre o Talvai e a envolvente ao hospital.
- Requalificação da Rua Barão de Joane, inserida no âmbito da requalificação da zona nordeste do perímetro urbano da cidade, potenciando uma ligação viária mais eficiente à Escola D. Maria II, Casa das Artes e Palácio da Justiça.
- Beneficiação da Avenida dos Descobrimentos, com a criação de uma rotunda.
- Beneficiação da Rua Ana Plácido.
- Beneficiação da E.M. 572.

MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ESTACIONAMENTO

O Município tem como aposta estruturante a melhoria das condições infraestruturais de estacionamento, contribuindo para o desenvolvimento da mobilidade no território, designadamente no perímetro urbano da cidade.

Principais medidas no âmbito das infraestruturas de estacionamento, em 2024:

- Construção do novo Parque de Estacionamento junto ao Hospital.
- Desenvolvimento do processo tendente à construção de um silo-auto para a criação de um interface rodoferroviário.

- Requalificação do Campo da Feira, com criação de melhores condições para o estacionamento automóvel e para a realização da feira semanal.
- Beneficiação do parque de estacionamento junto da Estação Rodoviária.
- Modernização do parque de estacionamento junto da Unidade de Saúde Urbana.



01.2.5. Transição Energética

O Município assume como prioridade estruturante a abordagem à problemática da energia não apenas no contexto da sustentabilidade e das alterações climáticas, mas também na ótica do seu custo financeiro público e individual. A problemática associada à energia tem tido um destaque significativo em Portugal e na Europa o que aconselha a que os municípios sejam motores na implementação da uma nova abordagem a esta questão, concretamente na conjugação de 2 grandes desafios: a redução do custo que representa e a dependência a que todos estão sujeitos; o desafio da sustentabilidade e das alterações climáticas.

Neste sentido, o Município procurará desenvolver políticas e ações que se traduzam numa redução efetiva dos consumos energéticos, nos custos energéticos e na promoção e produção de energia verde.

Principais medidas no âmbito da transição energética, em 2024:

- CER 's - Comunidades de Energia Renovável - realização de ações de informação acerca das vantagens e modelos de constituição de CER 's dirigidas tanto ao setor industrial como doméstico, assim como a implementação de medidas de promoção, facilitação e aceleração desses processos no que respeita à intervenção da administração municipal, como aposta na produção de energia verde a baixo custo, promovendo a redução de custos energéticos ao consumidor bem como a redução da pegada carbónica local.
- Rede de postos de carregamento de veículos energéticos (VE) - Implementação de processos para a promoção e facilitação de criação e/ou instalação de carregadores de VE, considerando o forte crescimento da utilização deste tipo veículos e a observação da real necessidade de oferta de soluções de abastecimento.
- Transição da frota municipal para veículos elétricos e outras soluções verdes não fósseis.
- Desenvolvimento de infraestruturas e promoção para a utilização de modos suaves de transporte.
- Promoção e implementação de políticas geradoras de sequestro de carbono, como fator de compensação positiva à produção local de dióxido de carbono - CO².
- Promoção da redução de consumo energético doméstico - organização e implementação de medidas regulamentares em matéria de licenciamento urbanístico impulsionadoras do uso de recursos de produção energética autónoma para utilização habitacional e condominial em novas edificações, bem como de instrumentos públicos de informação, facilitação e promoção de intervenções para eficiência energética em

edifícios existentes, promovendo a redução de custos ao consumidor e envolvendo-o no seu contributo pessoal para a sustentabilidade global.

- Promoção da redução de consumo energético do parque habitacional municipal.
- Elaboração da estratégia para a implementação de soluções de redução de consumos energéticos habitacionais e condominiais, de 30% e 50% respetivamente, em edifícios existentes e, implementação de modelos energéticos eficientes e sustentáveis em novas edificações para fim habitacional municipal.
- Introdução da eficiência energética no programa Casa Feliz - Apoio às Obras.
- Consumos Energéticos Municipais - Programa para a eficiência energética que visará uma forte redução dos consumos energéticos do parque edificado municipal através de: implementação de modelos de comunidade de autoconsumo municipal; instalação de um modelo de monitorização e gestão de consumos em edifícios visando intervenções e implementação de soluções imediatas de controlo e eficiência energética; instalação de soluções de produção de energia verde para autoconsumo; transição de equipamentos AQS e climatização para soluções de alimentação não fóssil; implementação de um modelo de monitorização, controlo e gestão da iluminação pública visando a redução global de consumo neste setor em 35% a 45%.
- Programa de sensibilização pública para a transição e eficiência energética; Introdução de ações de educação e formação para o comportamento energético sustentável.





01.3. Agenda Estratégica Famalicão Qualificado

01.3.1. Educação e Ciência

A educação consiste num elo central na cadeia de valor para o desenvolvimento das populações, assumindo-se como fator fundamental de igualdade de oportunidades, equidade e inclusão social, bem como de promoção da participação cívica e fortalecimento da cultura e património local pelo que importa colocar a Escola ao serviço dos alunos, das famílias e das comunidades, favorecendo as condições para a promoção de um ensino de qualidade e para o sucesso educativo.

Por esse motivo, este é um eixo de ação e desenvolvimento central e prioritário nas opções do Município, que o assume em articulação com todos os agentes do sistema educativo a concretização de diversas medidas que visam melhorar a aprendizagem, promover e aumentar os níveis de qualificação e reforçar o apoio à ação social escolar.

Neste sentido, o Município assume o compromisso com a comunidade educativa do território, através de um conjunto de princípios e estratégias para a construção de um modelo educativo intimamente ligado à visão de desenvolvimento do território como espaço que pretende estimular o acesso à fruição de dinâmicas de aprendizagem formais, não formais e informais, com todos e para todos.

Com quatro eixos de intervenção, que se traduzem em desafios de mudança com objetivos bem definidos e que, conseqüentemente, potenciam a estratégia educativa do Município, nomeadamente:

- Planeamento e Gestão de Recursos Educativos - recursos humanos, infraestruturas escolares e serviços de apoio à comunidade educativa, em articulação com o definido, aprovado e homologado na Carta Educativa;
- Sucesso Escolar - a promoção de um ensino de maior qualidade para todos, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das escolas;
- Educação Permanente, Cultura e Cidadania - De acordo com o conceito de Cidade Educadora, a política educativa municipal deve assumir como principal propósito, promover uma educação que facilite, conjugue e leve à complementaridade das suas diversas dimensões (informal, formal e não formal), para beneficiar os seus cidadãos e para potenciar o desenvolvimento do seu espaço territorial, enquanto território verdadeiramente educador;
- Qualificação, Inovação e Competitividade - com base na implementação de medidas que procurem melhorar a articulação entre a oferta de formação profissional e as necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, melhorando, assim, a empregabilidade.

Todos os eixos de intervenção relacionam-se não só entre si, dando estrutura a um conjunto de programas, projetos e ações, mas, também, a iniciativas já em desenvolvimento. Com efeito, todas as linhas de ação respeitantes aos diferentes eixos estratégicos resultam de um longo trabalho de diagnóstico do território, a qual constitui a base para a emergência de vários projetos e ações.

PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS

O Município tem como desiderato estratégico a promoção da aprendizagem ao longo da vida, através do envolvimento da comunidade educativa.

Neste sentido, a política municipal no domínio do planeamento e gestão de recursos educativos visa prossecução dos seguintes objetivos: i) continuação da proximidade com a comunidade educativa, na gestão e desenvolvimento de ações que permitam dotar a nossa cidade educadora de mais recursos e meios na persecução do sucesso educativo e escolar; ii) fomentar e melhorar o processo de transferência de competências na educação, mantendo um diálogo profícuo com os diversos organismos do Estado, os demais municípios e outros atores educativos.

Principais medidas no âmbito do planeamento e gestão de recursos educativos, em 2024:

- Planeamento da rede educativa municipal.
- Gestão de pessoal não docente de apoio educativo, abrangendo assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores.
- Gestão patrimonial do edificado.
- Gestão de equipamentos e materiais educativos.
- Gestão orçamental.

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

O Município promoverá a modernização da rede de equipamentos educativos, garantindo a equidade de acesso e a respostas às aspirações do desenvolvimento coeso do território.

Principais medidas no âmbito dos equipamentos educativos, em 2024:

- Desenvolvimento de projetos de reabilitação das seguintes escolas - Júlio Brandão, D. Maria II, Nuno Simões, Padre Benjamim Salgado e Gondifelos - no âmbito do acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- Arranque da construção das novas Escolas Básicas de Brufe e de Arnoso Santa Eulália.
- Renovação do parque escolar através da modernização e reabilitação de diversos equipamentos e estabelecimentos de ensino.

PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS

Os programas e projetos educativos consistem em estratégias e esforços de melhoria desenvolvidos pelo Município, caracterizando-se pela interdisciplinaridade do conhecimento, a articulação e a estreita cooperação entre toda a comunidade educativa, identificando necessidades de melhoria, definindo áreas de intervenção prioritárias, estabelecendo objetivos e estratégias no sentido de definir um planeamento de ação com metas e indicadores de resultado e de processo, sendo possível mensurar o impacto das estratégias na melhoria dos objetivos definidos.

Os programas educativos assumem uma relevância na consolidação de Vila Nova de Famalicão como Cidade Educadora, garantindo a territorialização das políticas educativas, a educação formal, não formal e informal e a educação ao longo da vida.

Principais medidas no âmbito dos programas educativos municipais, em 2024:

EIXO DO PATRIMÓNIO E IDENTIDADE CULTURAL

1. VIAGENS PELO PATRIMÓNIO CULTURAL

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Fomentar a descoberta e o interesse pelo Património Cultural do concelho de Vila Nova de Famalicão.
- Dar a conhecer aos mais jovens o valor dos bens culturais, materiais e imateriais, para a construção do conhecimento do território, da comunidade e da sua identidade.
- Reconhecer a importância do património e da história local.
- Apoiar o desenvolvimento das aprendizagens essenciais.
- Incentivar os alunos a serem promotores junto das suas famílias e outras pessoas, das temáticas e dos espaços apresentados.

2. DE FAMILICÃO PARA O MUNDO

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Conhecer a História e o Património Local.
- Atribuir à História e Património Local mais relevância pedagógica e didática, concedendo-lhe mais visibilidade nos conteúdos programáticos de todas as áreas ou disciplinas.
- Fomentar a partir da História/Património Local uma abordagem de natureza interdisciplinar e transdisciplinar nos processos de ensino e aprendizagem e na sua relação com a história nacional e história universal.
- Mobilizar referências sobre fontes históricas para consolidar conhecimentos e competências individuais e coletivas, promovendo a sua identidade e assumindo uma cidadania ativa.

3. BIODIVERSIDADE NO PARQUE

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Dar a conhecer o património natural local evidenciando a fauna, a flora e os ecossistemas em que se inserem, contribuindo para a sensibilização preservação da natureza, tendo como plano de fundo o Parque da Devesa ou outros espaços de natureza local.

4. VIAGEM PELO TERRITÓRIO FAMALICENSE E HISTÓRIA LOCAL

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Apresentar a evolução do território nas suas diversas vertentes (cultural, ambiental e sociopolítico) e estimular ao conhecimento da nossa identidade.

EIXO DA CIDADANIA ATIVA

1. PLATAFORMA +CIDADANIA

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Apoiar a implementação dos programas educativos, recursos tecnológicos e conteúdos curriculares, ao nível do ambiente, sustentabilidade, alimentação saudável, património e cidadania, afins ao trabalho da flexibilidade curricular e do Referencial de Educação para a Cidadania.

2. ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

PÚBLICO ALVO: Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Combater e prevenir a sinistralidade rodoviária.
- Despertar nas crianças atitudes corretas de circulação na via pública, enquanto peões, passageiros e ciclistas.
- Promover o conhecimento e o significado das principais regras de trânsito e sinais essenciais para todos os utilizadores da estrada.

3. “COM UN IDADES” ACOLHIMENTO E EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico (3.º e 4.º anos).

OBJETIVOS:

- Sensibilizar para as diferenças culturais.
- Explorar e fomentar o conhecimento das várias culturas que compõe a comunidade migrante famalicense.

4. ECO-ESCOLAS

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela Escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.
- Desenvolver atividades que visam a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações.

- Criar hábitos de participação e de cidadania que permitam criar soluções para melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

5. CIDADANIA JOVEM

PÚBLICO ALVO: 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

OBJETIVOS:

- Promover o conhecimento e funcionamento das instituições democráticas do Estado Português.
- Potenciar a reflexão sobre a participação dos jovens nos processos democráticos.
- Contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às necessidades dos jovens.
- Fomentar o exercício de uma cidadania participativa, ativa e democrática.

6. NO POUPAR ESTÁ O GANHO

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Promover a educação financeira nos alunos.
- Desenvolver hábitos de poupança e promover o consumo responsável.

EIXO DA EDUCAÇÃO PARA O CONHECIMENTO

1. VALORIZA-TE

PÚBLICO ALVO: 3.º ciclo de ensino básico e ensino secundário.

OBJETIVOS:

- Preparar os jovens para o mercado de emprego.
- Promover a transição do mundo escolar para o mundo do trabalho, através do desenvolvimento de competências transversais.

2. MY MACHINE

PÚBLICO ALVO: Ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

OBJETIVOS:

- Promover junto dos alunos competências empreendedoras.
- Fomentar a construção de projetos inovadores com base nas ideias dos próprios alunos.

3. SCIENCE 4 ALL

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Implementar uma estratégia municipal de aproximação da ciência à comunidade,

constituindo um grupo de trabalho com o envolvimento e participação ativa dos coordenadores dos Clubes de Ciência Viva nas Escolas.

4. QUALIFICA

PÚBLICO ALVO: Adultos.

OBJETIVOS:

- Continuar a contribuir para o aumento das qualificações escolares e profissionais da população adulta, e promover a consciência da importância da literacia de adultos entre empregadores e trabalhadores.
- Promover a qualificação da população enquanto prioridade estratégica, tendo em vista a promoção do crescimento económico do nosso concelho.
- Ativar uma rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos - os Centros Qualifica.
- Qualificação de adultos com muita baixa escolaridade.
- Valorizar as aprendizagens que os adultos foram adquirindo ao longo da vida e a possibilidade efetiva de aumentarem e desenvolverem competências através da realização de formação qualificante.

EIXO CRESCER ATIVO

1. BRINCAR A TORTO E A DIREITO

PÚBLICO ALVO: Educação Pré-Escolar.

OBJETIVOS:

- Avaliar e intervir sobre aquisições dos padrões de desenvolvimento motores, essenciais para uma vida autónoma e sustentada do ponto de vista pessoal e social.
- Melhorar as competências motoras (como a tonicidade, o equilíbrio estático e dinâmico, a noção do corpo, a lateralidade, a noção espacial e temporal e a motricidade global e fina).

2. AMBIENTES ATIVOS E DE BRINCADEIRA

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Criar ações e atividades para crianças que possibilitem relações positivas entre pares e/ ou prevenir eventuais situações de disrupção entre os pares.
- Fomentar as competências socio-emocionais dos alunos promovendo, de forma sistemática, o treino destas competências.
- Promover o aumento dos níveis de atividade física.
- Promover a prática de um estilo de vida ativo e fomentar hábitos saudáveis.

3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

As atividades de enriquecimento curricular, inseridas no Programa de Escola a Tempo Inteiro, são de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

EIXO CRESCER EM SAÚDE

1. CRE - CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS

PÚBLICO ALVO: Toda a comunidade educativa.

OBJETIVOS:

- Promover, a nível concelhio, um meio para o desenvolvimento de competências e/ou capacitação de alunos com necessidades especiais, independentemente das suas limitações, no sentido de melhorar a qualidade e bem-estar de vida.
- Apoiar e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e jovens, mas também dos pais/cuidadores, dando resposta nas seguintes áreas: Formação em Educação Parental para pais/cuidadores de crianças e jovens com deficiência, Sessões de Musicoterapia, Intervenção com Snoezelen e Integração Sensorial e Apoio nas Interrupções letivas.
- Estabelecer ações de comunicação que informem e capacitem os Famalicenses nos âmbitos logísticos, organizacionais, formativos e interventivos para um crescer e aprender em equidade.

2. EU E OS OUTROS: VAMOS CUIDAR!

PÚBLICO ALVO: Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Reconhecer a escola como um espaço de promoção de comportamentos e atitudes saudáveis.
- Promover a saúde através do aumento da literacia em saúde e suporte básico de vida.

3. MAIS E MELHORES ANOS - DESPORTO ADAPTADO

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino (alunos com necessidades de saúde específicas).

OBJETIVOS:

- Dar continuidade à aposta nas atividades de exercício físico direcionado a populações especiais promovendo o desenvolvimento integral e inclusivo pelo desporto.
- Potencializar o desenvolvimento desportivo conciliando a educação com a capacitação e o rendimento desportivo.

- Implementar a intervenção terapêutica com vista a melhorar e proporcionar melhores condições de vida e de saúde.
- Prevenir, reabilitar e reeducar.

4. NUTRIEDUCA

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Reconhecer a escola como um espaço de promoção da alimentação saudável.
- Monitorizar o serviço de refeições escolares.
- Promover a saúde através do aumento da literacia alimentar e nutricional da comunidade escolar.

5. EDUCAÇÃO PARENTAL

PÚBLICO ALVO: Todos os níveis de ensino.

OBJETIVOS:

- Aumentar o envolvimento parental na dinâmica escolar/institucional como forte preditor do sucesso académico dos alunos.
- Desenvolver medidas de apoio que fortaleçam a capacidade da família e as competências dos pais para preservarem o ambiente familiar e criarem as condições suficientes e adequadas com vista a promover o desenvolvimento da criança/jovem.

EIXO DO SUCESSO PARA TODOS

1. GABINETE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO

PÚBLICO ALVO: Toda a comunidade educativa

OBJETIVOS:

O GADI resulta de uma estratégia educativa municipal com enfoque no diagnóstico precoce das dificuldades de aprendizagem e com propostas de intervenção centradas nos programas educativos municipais. Assume-se como um serviço de apoio às escolas do Município, tendo como missão apoiar o percurso educativo dos alunos das escolas do Município de Vila Nova de Famalicão, promovendo, em conjunto com a equipa multidisciplinar de cada escola, medidas que visam a promoção equitativa do sucesso escolar.

2. DO FALAR AO LER

PÚBLICO ALVO: Educação pré-escolar.

OBJETIVOS:

- Promover a linguagem oral, o vocabulário, a construção frásica e a compreensão da linguagem.
- Promover a consciência fonológica e os conhecimentos acerca da linguagem escrita.

- Promover os conhecimentos sobre as convenções da escrita e compreender a sua funcionalidade.
- Fomentar a imaginação, a criatividade e a leitura de histórias.

3. ENSINAR E APRENDER PORTUGUÊS

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Apoiar a aprendizagem da leitura, essencialmente junto dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem da leitura.
- Disponibilizar a professores, técnicos e também a pais, um conjunto de materiais e de atividades de avaliação e de intervenção nas dificuldades na aprendizagem da leitura.

4. HYPATIAMAT

PÚBLICO ALVO: 1.º ciclo do ensino básico.

OBJETIVOS:

- Aumentar os níveis de numeracia e competências matemáticas.
- Despertar nos alunos o interesse pela matemática através do jogo.
- Disponibilizar a professores, técnicos e também a pais, um conjunto de materiais e de atividades na área da matemática.

5. ACOMPANHAR

PÚBLICO ALVO: 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

OBJETIVOS:

- Criar processos potenciadores da melhoria do rendimento escolar e processo de capacitação, inclusão e envolvimento social dos alunos.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A política municipal de ação social escolar tem como objetivos assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino, a igualdade de oportunidades e a promoção equitativa do sucesso educativo.

Principais medidas no domínio da ação social escolar, em 2024:

- Revisão da regulamentação municipal de concessão de apoios educativos, de modo a consolidar a aplicação de medidas de ação social escolar, assegurando, assim, o direito efetivo à educação.
- Financiamento complementar para aquisição de manuais e cadernos de atividades, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, de acordo e em conformidade com o articulado com os órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas, bem como o acesso a plataformas digitais de recursos educativos.

- Atribuição de apoios à aquisição de material escolar.
- Organização dos transportes escolares gratuitos para todos os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.
- Fornecimento de refeições escolares gratuitas ou comparticipadas para os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho, através da rede de refeitórios escolares.
- Distribuição de lanches saudáveis.

OUTRAS MEDIDAS RELEVANTES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Desenvolvimento da animação educativa. O Município promoverá um conjunto diversificado de medidas de animação educativa, tendo como objetivos o envolvimento comunitário, a valorização da identidade e a participação intergeracional.

Principais medidas no âmbito da animação educativa, em 2024:

- Cantar de Reis Infantil.
- Carnaval Infantil.
- Mostra de oferta formativa.
- Marchas Antoninas Infantis.
- Ciclo de Conferências em Educação, em articulação com a Federação Concelhia e o Centro de Formação das Associações de Escolas de Vila Nova de Famalicão.

REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

De acordo com os princípios consignados pelo Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas, a Rede Municipal de Leitura Pública de Vila Nova de Famalicão desenvolve a sua missão de promoção do livro e da leitura, assumindo-se como a polo privilegiado de acesso à informação e ao conhecimento, fornecendo as condições básicas para a aprendizagem ao longo da vida e o desenvolvimento cultural da pessoa humana e dos grupos sociais.

Por conseguinte, os objetivos gerais e as principais linhas de ação da Rede Municipal de Leitura Pública são os seguintes:

- A promoção do Plano Local de Leitura como o referencial para a afirmação da marca "Famalicão: Cidade Educadora, Cidade Leitora";
- A afirmação do Plano Local de Leitura como instrumento integrado e territorialmente abrangente da política municipal de promoção do livro e da leitura;
- A valorização dos equipamentos da Rede Municipal de Leitura Pública como espaços privilegiados para o acesso plural e democrático ao conhecimento, como condição fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade consciente e informada;
- A promoção, através das bibliotecas do concelho, um conjunto de iniciativas e projetos, em articulação com os diversos parceiros locais, com o objetivo de potenciar os hábitos de leitura junto dos diversos públicos;
- Concretizar o duplo designio de fidelização e captação de novos públicos como forma de reconhecimento do papel das bibliotecas como instrumentos ao serviço da

cidadania e da cultura.

Principais medidas da Rede Municipal de Leitura Pública, em 2024:

EIXO DOS EQUIPAMENTOS

- Melhoria dos equipamentos informáticos e de multimédia no edifício da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

EIXO DA ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DAS COLEÇÕES

- Promoção da política de gestão das coleções, pretendendo orientar o desenvolvimento das coleções da Rede Municipal de Leitura Pública, tornando-a mais eficaz na prossecução de áreas prioritárias de aquisição, distribuição e renovação dos recursos de informação, tendo em conta as necessidades e interesses de diferentes públicos.

- Consolidação do Sistema de Gestão Integrada das Bibliotecas, permitindo uma gestão integrada de processamento e gestão bibliográfica da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, da biblioteca Itinerante, dos Polos de Leitura e das Bibliotecas Escolares e o acesso cada vez mais facilitado dos utilizadores. A ordem de trabalhos para o próximo ano de 2024 passará, assim, pelo prosseguimento da catalogação informatizada dos fundos documentais da Rede Municipal de Leitura Pública e da Rede de Bibliotecas Escolares.

EIXO DE ACESSO A BENS CULTURAIS

- Dinamização do Fundo Local da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco como secção que agrega um conjunto diversificado de fontes documentais relativa aos diversos aspetos da história e identidade da comunidade famalicense. Em 2024, pretende-se dar continuidade ao processo de digitalização dos títulos.

EIXO DE REDES E PARCERIAS

- Rede Intermunicipal das Bibliotecas Municipais da Comunidade Intermunicipal do Ave. Considerando que a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas tem vindo a fomentar e a apoiar a constituição de redes intermunicipais de bibliotecas, com a devida articulação com as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas do país. Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Ave aprovou, em 2022, a formalização da Rede Intermunicipal das Bibliotecas Municipais do Ave - RIBMAVE, bem como a criação do Grupo de Trabalho da RIBMAVE, que se constituirá pelos responsáveis das bibliotecas municipais dos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela. Considerando que o trabalho colaborativo entre estes técnicos e estes equipamentos valoriza os serviços já existentes, permitindo, simultaneamente, a inovação em serviços culturais, sociais, educativos e formativos capazes de responder às necessidades das comunidades, reduzir assimetrias sociais e capacitar os diferentes públicos para a revolução digital, pretende-se prosseguir no ano 2024 as obrigações firmadas no acordo de cooperação de constituição da rede intermunicipal.

- Programa Municipal de Incentivo à Edição, que visa a atividade editorial dos autores locais ou de obras que abordem assuntos de interesse local. Para além do apoio

à edição de terceiros, pretende-se continuar a dinamizar a linha editorial municipal, com a conceção de projetos editoriais de investigação dedicados a Vila Nova de Famalicão. Esta medida pretende preservar, enriquecer e difundir o património bibliográfico famalicense, fomentando a publicação de obras que contribuam para a diversificação da oferta cultural.

- Cooperação com a Freguesia de Pousada de Saramagos. Tal como vem acontecendo nos últimos anos, será prosseguida a parceria instituída entre a autarquia e a Freguesia de Pousada de Saramagos, para o funcionamento de um Polo da Biblioteca Municipal naquela localidade.

- Antena de Informação do Europe Direct do Minho. A Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão, sediada na Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, assume-se como uma extensão do Europe Direct do Minho, que é um serviço especialmente dedicado ao efeito multiplicador da mais variada informação produzida pelas instituições europeias. Considerando que a Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão se propõe assumir como um intermediário entre os cidadãos europeus e a União Europeia e, através desse desígnio, chegar a um número mais alargado de cidadãos, concretiza a sua missão através da disponibilização de um espaço próprio, na área das publicações periódicas, com documentação, publicações e folhetos sobre políticas e programas europeus. Para além deste espaço próprio e especializado, a Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão propõe-se realizar um conjunto de ações, dedicadas ao público escolar e ao público geral, sobre as diferentes temáticas europeias.

- Mercado do Livro - Famalicão a Ler. O mês de abril é, por excelência, o mês do Livro, uma vez que é em abril que se assinala datas relevantes como o Dia Internacional do Livro Infantil, em 2 de abril, e o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, em 23 de abril. Nesse âmbito, a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, em parceria com as editoras famalicenses e as livrarias locais, pretende dar visibilidade a estas efemérides e promover os livros e a leitura junto da comunidade, em concreto para o novo centro urbano da cidade, concretizando uma programação cultural em ambiente exterior e em espaço público. Assim, pretende-se realizar, em 2024, uma nova edição da iniciativa "Mercado do Livro - Famalicão a Ler", uma feira do livro de alargada representação editorial, com exposição e venda de livros para crianças e adultos e de vários géneros literários. O evento abrangerá um programa cultural complementar constituído por encontros com escritores, apresentações de livros, sessões de autógrafos, espetáculos teatrais e musicais, exposições, ateliês, etc.

- Participação no programa "NAPLE Sister Libraries", um programa que tem como objetivo promover a cooperação e partilha entre bibliotecas públicas europeias. A integração recente neste programa veio organizar ações e eventos, partilhar informações técnicas, divulgar formações para profissionais de biblioteca, fazer intercâmbio de exposições ou material cultural e regional, partilhar planos de atividades e metodologias de ação e divulgar a nível europeu as atividades e projetos da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, entre muitas outras vantagens de cooperação entre bibliotecas irmãs.

- Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO. Tendo como finalidade a promoção dos direitos humanos, da paz, da diversidade cultural e do diálogo intercultural, a proteção do ambiente e a luta contra o analfabetismo, a Comissão Nacional da UNESCO estabeleceu a Rede das Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO, integrando bibliotecas que desenvolvam atividades no âmbito da Agenda 2030. Em face da integração da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco na Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO

pretende-se continuar em 2024 o desenvolvimento de diversas atividades colaborativas no âmbito da Rede como o caso da promoção de palestras, colóquios ou debates sobre as diferentes áreas de trabalho da UNESCO, bem como eventos literários diversos.

EIXO DO APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES

- Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares. A Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco dispõe de um serviço especializado, designado de Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, tem como objetivos apoiar as bibliotecas escolares e promover a sua articulação com as outras bibliotecas do território. No que se refere ao apoio técnico biblioteconómico, é objetivo em 2024 assegurar a catalogação das coleções existentes nas diversas bibliotecas escolares, bem como sua integração no Catálogo Bibliográfico Concelhio disponível na internet.
- Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão, que visa promover a articulação das bibliotecas escolares com as outras bibliotecas do concelho, procurando formas de cooperação e rentabilização de recursos.
- 8.º Encontro de Serviços de Apoio às Bibliotecas Escolares, um encontro de âmbito nacional que visa debater e refletir as boas práticas desenvolvidas pelas Bibliotecas Escolares e pelos Serviços de Apoio às Bibliotecas Escolares. O encontro é organizado pela Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, em parceria com o Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão e o Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão.
- Semana da Leitura. Em 2024, pretende-se organizar mais uma edição da Semana da Leitura, uma iniciativa de âmbito nacional, proposta anualmente pelo Plano Nacional de Leitura, que se destina a celebrar e incentivar o gosto de ler, com múltiplas atividades que promovam a leitura e o encontro entre os livros e os públicos, nas bibliotecas da Rede Municipal de Leitura Pública e nas bibliotecas escolares.
- Concurso Nacional de Leitura, cujo objetivo é estimular o gosto e o prazer da leitura, com vista a melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura. O Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, em parceria com o Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão, pretende promover a participação dos alunos do concelho no Concurso Nacional de Leitura, comprometendo-se, para isso, a organizar as fases escolar, concelhia e intermunicipal deste concurso.
- Visita de Trabalho Anual. O Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares pretende continuar a proporcionar, em 2024, aos elementos do Grupo de Trabalho das Bibliotecas Escolares a habitual visita de trabalho anual a uma biblioteca pública municipal, do norte ou centro do país, para conhecimento e partilha de experiências de trabalho nesta área de atuação.

EIXO DO SERVIÇO EDUCATIVO E CULTURAL

- Prossecução do Plano Local de Leitura, sob a égide “Famalicão: cidade leitora, cidade educadora”, englobando os projetos municipais +Leitura+Aprendizagem, +Leitura+Comunidade, +Leitura+65Ativo, +Leitura+Família e +Leitura+Digital, concretizados através do Serviço Educativo e Cultural da Rede Municipal de Leitura Pública. Este Serviço Educativo e Cultural tem como desiderato a realização de um conjunto vasto e diversificado que têm por objetivos: promover o livro e os hábitos de leitura junto de todas as faixas etárias, como instrumentos de formação da cidadania e como fonte

de conhecimento e de prazer; promover e ampliar o acesso ao livro, à leitura e às bibliotecas do concelho; fomentar a descentralizar das ações de promoção da leitura no território famalicense; promover a dinamização de uma rede de bibliotecas no território do Município.

ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO

Genericamente, compete ao Arquivo Municipal Alberto Sampaio gerir de forma integrada os arquivos da administração municipal, assegurando o acesso em condições de segurança e rapidez; identificar os fundos arquivísticos públicos ou privados com interesse histórico para o Município, e encorajar e promover a sua transferência para o arquivo municipal; promover e apoiar ações de estudo, investigação e divulgação da documentação existente nos arquivos; propor e desenvolver programas de promoção do arquivo, que potenciem a sua função cultural e educativa; promover a formação de novos públicos e a promoção dos seus fundos e coleções.

Por conseguinte, o Arquivo Municipal Alberto Sampaio tem como missão a promoção, salvaguarda, valorização, divulgação, acesso e fruição do património arquivístico do Município de Vila Nova de Famalicão.

Para o ano de 2024, pretende-se que o Arquivo Municipal Alberto Sampaio supere a função tradicional de salvaguarda do património histórico, assumindo cada vez mais o seu contributo para a promoção de uma nova dinâmica ao nível da modernização administrativa e da interação entre o Município e os cidadãos e, conseqüentemente, contribuir para o incremento da qualidade dos serviços públicos municipais e a garantia da preservação e o acesso continuado à informação, mediante a implementação de medidas conducentes à perenidade dos suportes em que a informação se encontra registada (analógico e digital).

O Arquivo Municipal Alberto Sampaio continuará a gerir a memória coletiva do passado e do presente mantendo-a acessível no futuro, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento de um arquivo de excelência.

Por conseguinte, os objetivos gerais e as principais linhas de ação do Arquivo Municipal Alberto Sampaio são os seguintes:

- Recolher - assegurar a recolha dos documentos provenientes dos serviços do Município e conjuntos documentais pertencentes a outras entidades do concelho, com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e/ou informativo;
- Inventariar - Proceder ao tratamento arquivístico dos documentos, de modo a contribuir para o seu acesso junto dos diversos públicos utilizadores (estudantes, historiadores locais, particulares, etc.), mediante a elaboração de instrumentos de descrição documental;
- Preservar - assegurar a salvaguarda do património documental municipal através da adoção de medidas de conservação preventiva;
- Divulgar - promover iniciativas culturais e de difusão do património documental à sua guarda e ou relativamente a outro de âmbito concelhio, com valor histórico e cultural.

Principais medidas do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, em 2024:**EIXO DOS EQUIPAMENTOS**

- Atualização dos equipamentos informáticos.
- Apetrechamento de mobiliário expositivo.

EIXO DA ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DAS COLEÇÕES

- Prosseguimento da política de gestão das coleções, tendo como objetivo o enriquecimento dos acervos documentais do Arquivo Municipal, através da aquisição de documentos relevantes para a história local, assim como coleções de arquivos que não possam ser incorporados por doação ou comodato.
- Consolidação do Sistema de Gestão Integrada de Arquivo, tendo como objetivo a modernização dos recursos tecnológicos e a de melhoria na resposta às solicitações internas (serviços municipais), bem como às solicitações externas dos cidadãos. Por conseguinte, pretende-se durante o ano 2024 aumentar o número de descrições arquivísticas dos documentos nas aplicações informáticas GEAD e Archeevo.

EIXO DO ACESSO A BENS CULTURAIIS

- Melhoria qualitativa do acesso aos acervos documentais sob a responsabilidade do Arquivo Municipal Alberto Sampaio. Em 2024, será promovida a digitalização de núcleos documentais e a sua consequente disponibilização online para uma consulta pública mais facilitada, contribuindo para a modernização administrativa a interação e comunicação entre o Município e os cidadãos.

EIXO DE APOIOS E PARCERIAS

- Promoção do Prémio de História Alberto Sampaio, instituído na Academia das Ciências de Lisboa, pelos Municípios de Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão e pela Sociedade Martins Sarmento, que se destina a homenagear este vulto da historiografia portuguesa e a incentivar o estudo e a investigação histórica em Portugal. Pretende-se, em 2024, realizar mais uma edição do Prémio de História Alberto Sampaio. Assim, para além da habitual celebração do protocolo de atribuição de subsídio à Sociedade Martins Sarmento, realizar-se-á, em data a agendar, a cerimónia de entrega do prémio.

EIXO DO SERVIÇO EDUCATIVO E CULTURAL

- Dinamização do Serviço Educativo e Cultural do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, que tem como objetivo sensibilizar os diversos públicos para o trabalho que se realiza no Arquivo, bem como para a importância da história dos documentos e da conservação e salvaguarda do nosso património material e imaterial.

A programação do Serviço Educativo e Cultural é constituído por um conjunto de ações, cuja estrutura encontra-se seccionada em: Saber+ Sobre Alberto Sampaio, Saber+ Sobre o Arquivo Municipal Alberto Sampaio, Saber+ Sobre o Concelho de Famalicão e Saber+ Sobre os Arquivos.



01.3.2. Cultura

A trajetória da aposta do Município em políticas culturais que incentivam a valorização da identidade da comunidade e uma programação de qualidade, permitem que a cultura seja um fator diferenciador do território de Vila Nova de Famalicão a nível regional e nacional.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA CULTURA

O Município dará uma atenção especial ao desenvolvimento de instrumentos de governança nos quais os diversos agentes do território, como as Freguesias, as Comissões Sociais Inter-Freguesias, o tecido associativo e os criadores culturais, se mobilizam para a implementação de projetos culturais localmente relevantes, pluralistas e impulsionados pela comunidade.

Principais medidas no âmbito da cooperação institucional na área da cultura, em 2024:

- Dinamização do Conselho Municipal de Cultura como órgão consultivo que tem como missão promover a participação da comunidade sobre questões relativas à prossecução dos objetivos de política cultural do Município.
- Realização da iniciativa “Programar em Rede”, que visa financiar um projeto cultural que seja promovido em conjunto por várias associações e instituições do concelho. Em 2024, está prevista a apresentação do projeto vencedor da oitava edição.
- Dinamização da rede “Sobre o Palco” como plataforma colaborativa que tem como missão contribuir para a diversidade e a qualificação da oferta artística no território.
- Cooperação com as Freguesias e o tecido associativo local no prosseguimento da implementação do programa “Há Cultura, assumindo que existe inequivocamente um padrão de produção e de reprodução cultural que transforma as localidades do concelho em espaços privilegiados de participação e de fruição de atividades culturais.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

O desenvolvimento e a modernização da rede de equipamentos culturais representam um contributo relevante para a melhoria do acesso das populações à cultura.

Neste âmbito, o Município promoverá a gestão integrada, a modernização e a qualificação dos equipamentos culturais sob a sua jurisdição.

PROMOÇÃO DA CAPACIDADE DE EXPRESSÃO CULTURAL E CRIATIVA

O Município dará uma atenção especial ao fomento da criação artística e ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, tendo em consideração a sua influência na qualificação das pessoas e na afirmação do território.

Principais medidas de promoção da capacidade cultural e criativa, em 2024:

- Apoio à criação artística famalicense como fator diferenciador do desenvolvimento do território na área cultural.
- Prosseguimento do trabalho colaborativo no âmbito da rede “Sobre o Palco”, que visa contribuir para a qualificação, diversidade e interdisciplinaridade entre agentes e expressões artísticas.
- Projeto EnvolvAr-te, que pretende envolver e integrar cidadãos com deficiência do concelho através da criação artística. O projeto resulta da parceria entre o Município, o Instituto Nacional das Artes do Circo (INAC) e diversas instituições sociais, fomentando também a inclusão através da atividade artística.

PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL

O Município promoverá uma programação cultural multidisciplinar, abrangente e inclusiva, tanto na esfera tradicional e popular como na esfera contemporânea.

Principais medidas no âmbito da promoção e animação cultural, em 2024:

- Promoção de projetos de cocriação artística entre as entidades da plataforma de artes performativas “Sobre o Palco” e a comunidade local, de forma descentralizada, com base na estrutura territorial das Comissões Sociais Inter-Freguesias.
- Carnaval, que engloba um conjunto plural de iniciativas de lazer e fruição carnavalesca, nomeadamente a Noite de Carnaval, o Carnaval Infantil, o Carnaval Sénior e o apoio aos eventos carnavalescos nas localidades fora da cidade, como desfiles e outras atividades programadas que tendem a incrementar nestas localidades a dinâmica festiva.
- Festival de Teatro Amador Terras de Camilo, em parceria com o Grutaca - Grupo de Teatro Amador Camiliano, mediante uma programação que englobará a apresentação de peças de teatro, workshops e encontros com dramaturgos e encenadores.
- Festa da Flor, que pretende fomentar a valorização cultural e turística do território na época primaveril.
- Festas Antoninas, as festividades por excelência da comunidade famalicense, abrangendo uma programação eclética constituída por manifestações culturais, lúdicas, desportivas e religiosas, que têm a capacidade de construir e solidificar uma comunidade coesa e pautada por valores de identidade e pertença coletivas.
- Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous (10.^a edição), que se assume como evento de referência nacional na promoção do circo contemporâneo. É dinamizado pelo Teatro da Didascália, em parceria com os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Braga, Guimarães e Barcelos.
- Devesa Sunset, que abrange a programação de eventos musicais no mês de agosto, no Parque da Devesa.
- Feira de Artesanato e Gastronomia (39.^a edição), que visa a projeção de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico de excelência.
- Projeto “Cinema Paraíso”, que visa o fomento do cinema, em colaboração com o Cineclube de Joane.
- Projeto “Teatro na Aldeia”, que visa a promoção descentralizada de peças

protagonizadas por grupos de teatro e atores famalicenses.

- Noite do Conto e da Poesia, que visa a promoção do conto e da poesia como manifestações da literatura de língua portuguesa junto da comunidade.
- Projeto “Há Cultura”, que enquadra um conjunto significativo de ações de descentralização de atividades culturais por diversos espaços das localidades do território, potenciando assim dinâmicas locais e facilitando o acesso das populações à criação e fruição cultural.
- Dinamização da oferta cultural e artística na cidade, durante a época natalícia.
- Prestação de apoio à dinamização das festividades de carácter religioso, nas diferentes localidades do concelho ao longo do ano.

CASA DAS ARTES E TEATRO NARCISO FERREIRA

A Casa das Artes representa um instrumento de grande importância na prossecução das políticas de desenvolvimento cultural definidas pelo Município, sendo um espaço privilegiado de promoção e difusão da cultura.

Neste sentido, a Casa das Artes está vocacionada como espaço nobre de serviço público, no qual se visa promover a criação, fruição e apresentação de projetos artísticos e culturais, de todos e para todos. Por conseguinte, estabelecerá diversas parcerias, no sentido de formar públicos, promover e desenvolver as linguagens artísticas e reforçar o sentido estético e cultural a nível individual e coletivo. Referência nacional e internacional regular pela qualidade da programação que apresenta desde a sua abertura, a Casa das Artes assume para o ano de 2024 continuidade da sua oferta cultural contemporânea, regular, eclética e diversificada.

O trabalho desenvolvido e projetado não pode dissociar-se da consolidação da programação que mereceu o financiamento da candidatura aprovada para o quadriénio 2022/2025 da RTCP - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

Espaço privilegiado para o público, a Casa das Artes é terreno fértil para a criação artística que culmina em inúmeras coproduções.

Assumindo uma multiplicidade de disciplinas, linguagens e géneros artísticos na sua programação, a Casa das Artes continua a sua missão, como Teatro Municipal, na formação de novos públicos, desenvolvendo o sentido estético e crítico da comunidade.

A pluralidade da programação própria e o acolhimento de residências artísticas, são fundamentais para o fortalecimento da relação da Casa das Artes com as estruturas artísticas do concelho e fora dele, ao mesmo tempo que permite um ambiente favorável para a projeção das estruturas concelhias no exterior.

A intencionalidade da programação da Casa das Artes é geradora de uma verdadeira identidade que, posteriormente, granjeia reconhecimentos pela sua intervenção na dinâmica cultural e artística regional e nacional.

Pretende-se dar continuidade a que a Casa das Artes tenha todos os instrumentos necessários para colocar Vila Nova de Famalicão e as suas estruturas artísticas ao nível das melhores práticas de oferta artística nacional e internacional.

Principais medidas no âmbito da Casa das Artes, em 2024:

- Dinamização do Projeto Casa das Artes e Envolvente, no âmbito da rede “Sobre o Palco”, através da promoção de um conjunto diversificado de parcerias de âmbito regional, nacional e inclusive internacional. nas vertentes da criação, da coprodução e da formação artísticas.
- Desenvolvimento do serviço educativo, que tem como objetivo contribuir para a formação estética e crítica dos públicos e a sua interação com as diversas facetas da atividade artística.
- Desenvolvimento da criação e apresentação de projetos artísticos eruditos, nas áreas da dança, da música, do teatro e das artes plásticas e performativas, potenciando parcerias com outros teatros nacionais.
- Dinamização de projetos artísticos de grande público e, paralelamente, de projetos artísticos alternativos e experimentais destinados a públicos com interesses diversificados e mais focalizados.
- Fomento do cinema, englobando a promoção do Close-Up - Observatório de Cinema de Vila Nova de Famalicão e a apresentação de filmes dentro e fora da Casa das Artes.
- Dinamização da Poética da Palavra - Encontros de Teatro, que visa a valorização do texto, da palavra, da voz e do trabalho de ator como elementos fundamentais do teatro.
- 6.ª edição do estágio JOF- Jovem Orquestra de Famalicão, uma residência artística de curta duração, para jovens instrumentistas oriundos e/ou com formação pré-universitária no concelho, culminando em concertos de orquestra sinfónica.
- 7.º Ciclo de Concertos Promenade, com diferentes orquestras sinfónicas, incluído na rubrica música para famílias.
- Dinamização de exposições temporárias.

No âmbito da prossecução de uma estratégia mais ampla de descentralização cultural, o Município tem como propósito potenciar o Teatro Narciso Ferreira como um espaço multifacetado, preparado para eventos de teatro, de dança, de música e de cinema, entre outras áreas artísticas, capaz de responder às necessidades da população da área nascente do concelho e da comunidade famalicense no seu todo

Principais medidas no âmbito do Teatro Narciso Ferreira, em 2024:

- Promoção de parcerias com entidades locais.
- Dinamização de residências artísticas, em articulação com entidades culturais e artísticas locais.
- Realização de parcerias nas vertentes da criação, da coprodução e da formação artísticas.
- Promoção de projetos artísticos de grande público e, simultaneamente, de projetos artísticos alternativos e experimentais focados em públicos com interesses mais diversificados.
- Promoção do cinema, designadamente através da exibição de filmes.

PATRIMÓNIO CULTURAL

O património cultural é uma dimensão da maior relevância para a preservação da identidade e memória coletivas do território famalicense.

Torna-se, assim, crucial promover a valorização do património, nas suas diversas facetas, de modo a reforçar a sua apropriação pela comunidade famalicense enquanto testemunhos da sua identidade cultural.

Principais medidas no âmbito do património cultural, em 2024:

- Salvaguarda do património cultural. Vila Nova de Famalicão conta com um importante conjunto de ativos patrimoniais, de natureza diversa. Neste sentido, o Município, em cooperação com as demais instituições públicas e da sociedade civil com responsabilidades na salvaguarda do património cultural, propõe-se desenvolver as medidas conducentes para o estudo, a inventariação, a preservação e a classificação do património existente no território.
- Fomento do conhecimento do património cultural junto da população. O Município promoverá condições junto da população para reforçar o seu conhecimento e a sua ligação com os testemunhos da sua identidade cultural. Entre outras medidas, destacar-se-ão as comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, as Jornadas Europeias do Património e a prossecução do projeto De Famalicão para o Mundo, o qual tem desempenhado um papel relevante no reforço da relevância pedagógica e didática da história e património locais e no fomento da sua relação com a história nacional e a história universal.
- Gestão e desenvolvimento dos sistemas de informação sobre o património cultural. Na sequência do lançamento em 2019 da versão FAMALICÃO ID 2.0, que se complementa com diversos outros recursos: FAMALICÃO ID 3D; History Pin | Vila Nova de Famalicão; #PassadoemFamalicão, em 2024 será prosseguida a gestão e o desenvolvimento do FAMALICÃO ID, com base no pressuposto que a produção, divulgação e difusão de informação sobre o património cultural são atividades essenciais tendo em vista o reconhecimento, a compreensão, a salvaguarda e a valorização dos referidos bens culturais.
- Reconhecimento e proteção de estabelecimentos com história. Vai ser dada continuidade em 2024 ao processo de receção e análise de novas candidaturas, que possam vir a permitir o alargamento deste reconhecimento das lojas, estabelecimentos e entidades que se destacam pelas características únicas e valor para a memória e identidade do território de Vila Nova de Famalicão.
- Proteção do património arqueológico. O Município promoverá o estudo, a salvaguarda, a conservação e valorização dos bens que integram o património arqueológico do território. Em 2024, serão promovidas as seguintes medidas:
 - Inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arqueológico local;
 - Organização de ações de sensibilização, visando a salvaguarda do património, nomeadamente a organização de palestras temáticas e visitas guiadas e a itinerância das exposições;
 - Acompanhamento e apoio técnico aos trabalhos de limpeza de espécies infestantes no Castro de S. Miguel- O-Anjo, em Calendário, assim como a prosseguimento dos trabalhos de investigação arqueológicos

iniciados em 2021, que se pretendem aprofundar para possibilitar futuras intervenções de qualificação e acessibilidade deste espaço patrimonial e natural de elevado interesse cultural e paisagístico, tendo em conta a empreitada já concluída em 2023 para a melhoria do caminho de acesso a este sítio arqueológico;

- Prosseguimento de medidas de colocação e reposição de sinalética informativa em diferentes sítios arqueológicos do território concelho;
- Realização de trabalhos de manutenção e reforço de vedações nos sítios arqueológicos sob tutela da autarquia;
- Dinamização de ações de conservação, restauro e monitorização de espólio arqueológico, de outros bens móveis de interesse cultural e de obras de arte pública e estatuária.
- Valorização do património molinológico e de regadio do concelho, dando continuidade aos trabalhos já anteriormente realizados para a preservação e valorização desta tipologia de património no território.
- Promoção e divulgação do património etnográfico e folclórico, englobando a cooperação com os grupos folclóricos e a organização de ações de formação neste domínio, no âmbito do projeto “Etnográfica”.

MUSEUS E GALERIAS

Vila Nova de Famalicão conta com um importante e diversificado leque de museus e galerias municipais, e 2024 ficará marcado pela aposta do Município na sua modernização e valorização, contribuindo para o desenvolvimento cultural sustentado do território.

Neste sentido, a atuação do Município desenvolver-se-á em três âmbitos:

- Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão;
- Museus de gestão municipal e de gestão partilhada;
- Galerias municipais.

O Município assume como prioridade promover a relevância dos museus na valorização do património material e imaterial e na promoção e construção do conhecimento da identidade da comunidade.

Principais medidas no âmbito da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, em 2024:

- 9.^a edição do Encontro da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, que visa a capacitação das unidades museológicas que integram a rede e dos profissionais de museus.
- Promoção de diferentes atividades de índole cultural e educativa, aproximando a Rede de Museus junto dos diferentes públicos, abrangendo a dinamização de programas de mediação cultural e de atividades educativas que potenciem o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, incentivando a diversidade cultural, a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos (Debates Acesso Cultura; Debates Museus na Conversa, celebração do Dia Mundial da Criança, roteiros, oficinas).

- Dinamização de atividades comemorativas do Dia Internacional dos Museus, promovido pelo ICOM – Conselho Internacional de Museus, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel relevante dos museus no seu desenvolvimento. As comemorações terão a participação de todas as unidades museológicas, promovendo uma diversidade de atividades com o intuito de atrair novos públicos.
- Promoção de ações de salvaguarda e valorização do património cultural, de acordo com a legislação nacional e a regulamentação municipal, tais como incorporações, inventário e documentação, conservação, segurança, estudo, investigação, interpretação e exposição.
- Apresentação de candidaturas comuns a programas de apoio técnico e/ou financeiro, bem como a aplicação de medidas concertadas no domínio da qualificação dos museus, de forma articulada com as políticas locais, nacionais e internacionais.
- Promoção de uma nova edição da publicação “Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão: a nossa identidade, o nosso futuro.”
- Organização de ações de sensibilização e capacitação destinadas aos profissionais dos museus, favorecendo o desenvolvimento das boas práticas no âmbito das funções museológicas.

Principais medidas no âmbito dos museus de gestão municipal e partilhada, em 2024:

- Qualificação dos museus municipais e de gestão partilhada e do respetivo papel na promoção da identidade do território e no acesso à cultura, promovendo a frequência e a participação dos públicos.
- Promoção de medidas de sensibilização e capacitação para os profissionais dos museus, relacionadas com as boas práticas no âmbito das funções museológicas e do funcionamento e gestão interna das instituições.
- Criação de normas e procedimentos, em conformidade a legislação nacional, a regulamentação municipal e os requisitos da NP EN 9001.
- Prestação de apoio à gestão administrativa e financeira dos museus municipais e de gestão partilhada.

Principais atividades da Casa de Camilo – Museu e Centro de Estudos, em 2024:

- Dinamização de parcerias que cooperam para o reconhecimento e a disseminação do nome, da vida e da obra de Camilo Castelo Branco.
- Continuação dos trabalhos preparativos das comemorações do bicentenário do nascimento de Camilo Castelo Branco (1825-2025).
- Dinamização do programa editorial, com foco especial na vida e obra de Camilo Castelo Branco. Em 2024, no programa editorial, merecerão referência as seguintes edições: Boletim Casa de Camilo; coleção Estudos Camilianos; coleção Encontros Camilianos; as comunicações científicas dos Encontros Camilianos de São Miguel de Seide, e Obras Completas de CCB - Edições Glaciar (8.º volume).
- Promoção e divulgação do património camiliano, merecendo destaque a continuidade dos trabalhos de dinamização e gestão do projeto “Camilo – Rotas do

Escritor”, em parceria com as diferentes cidades e parceiros envolvidos, acrescentando no caso específico de Vila Nova de Famalicão a valorização e dinamização da Casa dos Caseiros.

- Desenvolvimento do serviço educativo, mediante a prossecução de um conjunto diversificado de atividades composto por visitas orientadas, ateliês educativos, oficinas lúdicas, leituras encenadas, percursos pedestres e apresentação de documentários. As propostas apresentadas cumprem o objetivo de dinamizar e estreitar as relações com os diferentes públicos-alvo de uma maneira sistemática e regular, promovendo o melhor conhecimento do escritor Camilo Castelo Branco, das suas obras e das suas vivências, bem como a divulgação da Casa de Camilo enquanto instituição museológica. Para 2024, merecerão destaque as seguintes atividades: as leituras encenadas das obras Amor de Perdição e Maria Moisés,; o passeio pedestre designado por “Trilho da Cangosta do Estêvão”; “Caminhada Camiliana”, “Noites de Insónia”, exibição dos documentários “Camilo Castelo Branco – Escritores a Norte: Vidas com obras em Casa d’Escritas” (complemento da visita à Casa de Camilo – Museu) e “Camilo e Outras Vozes” (complemento da visita à Casa de Camilo – Museu), realização de visitas orientadas à Casa de Camilo – Museu e ao Centro de Estudos Camilianos).

Principais atividades do Museu Bernardino Machado, em 2024:

- Lançamento e organização do ciclo de conferências relativas ao tema “Ciência, cientismo e técnica na I República (1910-1926)” com a presença de docentes e investigadores.
- Organização dos Encontros do Outono, com o tema “Ciência, técnica e ideologia no Estado Novo (1926-1974)”.
- Desenvolvimento do plano expositivo, através da realização de duas exposições que terão os seguintes temas: “O 25 de Abril de 1974 e Vila Nova de Famalicão”; “Os cartazes d’Os “Colóquios de Outono” do Museu Bernardino Machado”.
- Prosseguimento dos trabalhos de publicação das obras políticas de Bernardino Machado, contribuindo para a divulgação da sua obra.
- Desenvolvimento de programas de mediação cultural e atividades educativas que disseminem conhecimento sobre o percurso de vida de Bernardino Machado e contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais.

Principais atividades do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, em 2024:

- Dinamização das Jornadas da Primavera, que desde 2019 deram origem a um ciclo de conferências com visita guiada denominado “Percursos e memórias da indústria na Bacia do Ave. Ciclo de conferências com visita guiada”. Em 2024, terá lugar o VI Ciclo de Conferências com o tema “O turismo industrial: fator de valorização do património industrial”. Estas conferências serão apresentadas em formato misto (presencial e online), para um maior alcance de diversos públicos.
- Prosseguimento do programa editorial do museu, sendo as mesmas publicadas em colaboração com a APPI – Associação Portuguesa para o Património Industrial e o TICCIH - International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage, tendo como objetivos promover e difundir trabalhos inéditos elaborados por investigadores e técnicos municipais, da APPI e especialistas nacionais e estrangeiros da área.

- Dinamização do serviço educativo, desenvolvendo um conjunto de atividades direcionadas para públicos diversos, entre as quais visitas guiadas, aulas no Museu, ações de educação patrimonial, ateliês pedagógico-didáticos e jogos educativos e temáticos.

Principais atividades da Casa-Museu Soledade Malvar, em 2024:

- Desenvolvimento de programas de mediação cultural e atividades educativas, tendo em vista o aumento e a diversificação dos públicos.

Principais atividades do Museu Nacional Ferroviário – Núcleo de Lousado, em 2024:

- Realização do ciclo de conferências “Cultura e Identidade Ferroviária em Vila Nova de Famalicão”, que pretende abordar as questões mais relevantes e pertinentes que se colocam ao património ferroviário, entre retrospectivas e expectativas, cruzando os domínios da cultura, da sociedade, da educação, da economia e do território.

- Dinamização de exposições temporárias temáticas, relacionadas maioritariamente com a temática ferroviária.

- Desenvolvimento de programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o conhecimento da relevância histórico-cultural do património ferroviário.

- Comemoração de efemérides.

Através das Galerias Municipais, o Município pretende potenciar o meio artístico e contribuir para o desenvolvimento da cultura contemporânea.

Principais medidas no âmbito das galerias municipais, em 2024:

- Assegurar a gestão das galerias municipais.

- Garantia da execução do planeamento municipal definido para as galerias municipais, assegurando o cumprimento do processo de curadoria.

Principais atividades da Galeria Municipal – Ala da Frente, em 2024:

- Dinamização de exposições temporárias e de carácter individual com obras de artistas nacionais com percursos consolidados e de referência. Este projeto iniciado em 2015, continuará em 2024 a expor arte contemporânea numa linha de programação que acolhe artistas consagrados, em Vila Nova de Famalicão, assumindo-se deste modo como um espaço de referência a nível regional e nacional.

- Realização, pela primeira vez, da atividade “Ciclo de Conversas”, constituída por um conjunto de sessões em formato de conversa com especialistas na área das artes.

- Lançamento da iniciativa “Documentários de Artistas”, que se materializará na projeção de documentários de artistas plásticos, em parceria com o Cineclube de Joane e na realização de sessões cinematográficas destinadas aos alunos do ensino secundário do Curso de Artes Visuais e Multimédia.

Principais atividades da Galeria Soledade Malvar, em 2024:

- Considerando que a Galeria Soledade Malvar pretende ser um local do e para o artista, dando visibilidade aos artistas residentes e a projetos desenvolvidos no concelho, desempenhando assim, desde 2002, um papel importante nas áreas da educação artística e da valorização e divulgação cultural, continuará a dinamizar exposições temporárias e outros eventos com a participação de artistas do concelho.



01.3.3. Juventude

Os jovens são protagonistas fundamentais no processo de desenvolvimento das comunidades. A sua ambição, qualificação e sentimento de pertença são valores que acrescentam ao território e o torna mais valorizado.

Nesse sentido, o Município considera como uma das suas prioridades a promoção de uma política global e transversal de juventude, centrada nos valores da cidadania, da equidade, da participação e da inclusão.

Os processos de participação e capacitação procurarão conhecer melhor as dinâmicas e as ambições dos jovens para que seja possível responder melhor com iniciativas, projetos e atividades que correspondam a esse desígnio.

Dois temas transversais a toda a dinâmica para a Juventude são a concretização do Plano Municipal de Juventude e a Estratégia Local para os Direitos da Criança, potenciando em ambos os casos para os jovens famalicenses e a sua capacitação para a participação.

Assim, o Município pretende dar continuidade a projetos e programas de sucesso já implementados e renovar e implementar novos desafios na sua ação para 2024.

A sua atuação basear-se-á em 7 áreas estratégicas e prioritárias, 2 áreas transversais e ainda 2 atividades pontuais.

ÁREAS ESTRATÉGICAS E PRIORITÁRIAS

As áreas estratégicas e prioritárias são as seguintes: 1) saúde e bem-estar; 2) educação e formação; 3) ambiente e sustentabilidade; 4) cultura e lazer; 5) emancipação; 6) participação e cidadania global; 7) associativismo e voluntariado. Dentro de cada uma das áreas estratégicas, existem programas de ação definidos de acordo com a auscultação ocorrida aquando da construção do Plano Municipal da Juventude. Por sua vez, a concretização dessas estratégias passa por atividades, ações e projetos a ser desenvolvidos em 2024, procurando uma intervenção eficiente, eclética e centrada nos interesses evidenciados pelos próprios jovens.

1. SAÚDE E BEM-ESTAR

A intervenção e atividades programadas para o ano de 2024, nesta área prioritária, passam essencialmente pela sensibilização e promoção de comportamentos saudáveis e aconselhamento aos jovens famalicenses, de apoio a uma alimentação mais

saudável.

Principais atividades no âmbito da saúde e bem-estar, em 2024:

- Nutre Jovem, incluindo ateliês práticos de confecção de lanches saudáveis, sessões teórico-práticas com diversos temas na área da alimentação e, ainda, um jogo didático para aquisição de conhecimentos.
- Mente Jovem, que consiste no conjunto de ações em parceria com o Projeto Mais Vale Prevenir, que pretendem sensibilizar acerca de temáticas da saúde mental, de forma leve e dinâmica.

2. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A criação de condições para a aquisição de competências formais e não formais e o acesso equitativo ao ensino, bem como de promoção do talento jovem, são objetivos das atividades desta área.

Principais atividades no âmbito da educação e formação, em 2024:

- Atribuição de bolsas de estudo aos jovens no ensino superior. Dar-se-á continuidade ao apoio monetário através da atribuição de bolsas de estudo aos jovens famalicenses, com maiores carências económicas, para que os mesmos possam perseguir os seus sonhos e ambições para o seu projeto de vida individual.
- Bolsa de Monitores. Consiste na criação de uma bolsa de monitores para a área da juventude, composta por jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos do concelho, disponíveis e preparados para colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Município na área da juventude, contribuindo para a educação não formal e a aquisição de competências.
- Academia das Competências para Jovens, que consiste num programa municipal com diferentes ofertas para jovens entre os 18 e os 25 anos, que passarão pelo acolhimento de estágios curriculares e não curriculares na esfera municipal, acompanhamento tutorial e ainda workshops complementares de habilidades interpessoais.

3. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Município está empenhado na promoção de valores, para a mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, por forma a preparar os jovens para o exercício de uma cidadania ecologicamente consciente, abrangendo iniciativas e atividades em parceria com os estabelecimentos de ensino.

Principais atividades no âmbito do ambiente e sustentabilidade, em 2024:

- Dinamização do Jogo do Ambiente, da autoria da Agência Erasmus +.
- Estabelecimento de novos parceiros institucionais com quem possa estabelecer parcerias na área da sensibilização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, trazendo-os para um patamar de exequibilidade e acessibilidade dos mais jovens.

4. CULTURA E LAZER

Particularmente nesta área estratégica, o Município pretende dar continuidade ao conjunto de ofertas já existentes e cimentadas, assegurando que os jovens famalicenses tenham, por um lado, disponíveis uma grande variedade de oportunidades de participação em atividades culturais como agentes dinamizadores, e por outro, possam ser consumidores das mesmas oportunidades. Por conseguinte, assegurar-se-á assim o acesso à cultura de diferentes formas, ajustadas à população jovem.

Principais atividades no âmbito da educação e formação, em 2024:

- Famalicão Youth Festival, que consiste no evento de cariz recreativo e de lazer, pretende assinalar o fim das férias de verão e o começo de um novo ciclo escolar. Será oferecida a possibilidade de participação num conjunto de workshops variados e espetáculos que marcarão o seguimento das atividades organizadas pelo Município para envolver os jovens no seu território.
- Urban Youth. É um projeto de continuidade, que se demarca pela intervenção urbana que tem como objetivo promover o encontro e a valorização de espaços urbanos através de intervenções artísticas. Destina-se a jovens dos 12 aos 35 anos, com vista a reforçar a coesão social e territorial através da arte, como instrumento de desenvolvimento económico, social e cultural.
- Ensaios Abertos, que funcionam como espaços de atuação, abertos à comunidade, através dos quais, jovens músicos e bandas famalicenses, têm a oportunidade de apresentar os seus trabalhos musicais, num ambiente informal e em modo ensaio.
- YMOTION - Festival de Cinema Jovem. Com dez anos de vida, em 2024, o YMOTION afirmar-se-á de novo nas correntes dos circuitos de mostras cinematográficas do país, dando a oportunidade a jovens dos 12 aos 35 anos para invocar um cinema próprio e quem sabe, promissor. Neste sentido, pretende-se contribuir para a afirmação de Vila Nova de Famalicão como capital do cinema jovem português.
- Projeções Conversa - As Projeções Conversas compreendem o visionamento de filmes premiados na 9ª edição do Ymotion - Festival de Cinema Jovem e posterior discussão com a presença dos realizadores e jovens estudantes nas áreas do cinema, audiovisual e multimédia. As sessões terão lugar em várias escolas do concelho e do norte de Portugal e contarão com a participação especial de várias figuras do cinema, da televisão e da rádio nacional.
- emerGENTE - Laboratório de Media Artes - O emerGENTE trata-se de um ciclo de quatro oficinas e surge como um catalisador de novas abordagens audiovisuais que visem a valorização da experiência, enquanto motor necessário para a transformação crítica e artística. O intuito é permitir a mistura de diversas artes e mostrar aos Jovens famalicenses de que forma podem criar linguagens através dessa fusão.
- Escola de Instrumentos Musicais Portugueses. É um espaço de aprendizagem que pretende, ano após ano, dotar os jovens de competências musicais na área dos instrumentos tradicionais portugueses. Tem como intuito, não só dar a conhecer aos jovens alguns dos instrumentos musicais portugueses, mas também preservar o legado cultural do país, e aliar a sua sonoridade e tradição a outros estilos e ritmos mais contemporâneos.
- Campos de Férias - Aventura, nas Férias, Aventura no Natal e Aventura na Páscoa são já um marco na ocupação dos tempos livres dos mais jovens famalicenses. Estarão novamente disponíveis em 2024, as oportunidades únicas para os jovens entre os 12 e

os 16 anos.

5. EMANCIPAÇÃO

O Município pretende contribuir para a sustentabilidade do processo emancipatório e a criação de autonomia dos jovens.

Principais atividades no âmbito da emancipação, em 2024:

- Reestruturação das plataformas de comunicação, tornando-as mais apelativas e com informação mais adequada aos interesses dos jovens.
- Promoção de medidas de comunicação e de aproximação dos jovens ao Município.

6. PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA GLOBAL

A participação efetiva e consciente é o expoente máximo do que Município aspira para a nossa comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de um território com identidade e diferenciação. Neste âmbito, será valorizada a visão dos jovens para as suas comunidades, assim como dota-los de conhecimentos para melhor estarem preparados para exercer esse direito.

Principais atividades no âmbito da participação e cidadania global, em 2024:

- + Cidadania Jovem. É um programa destinado, essencialmente, à sensibilização e consciencialização dos jovens para a prática da cidadania e da participação ativa. Abrange três eixos diferentes, adequados às faixas etárias e ao ciclo de ensino, do 6.º ao 12.º ano são dinamizados através dos Laboratórios de Participação temáticas como "O Poder Local", "O poder Central e "O que é a participação e formas de participação".
- Ciclo de Debates - Pretende-se levar a cabo variados debates, que estimulem o pensamento crítico dos jovens e os façam expressar os seus pontos de vistas. A possibilidade de se poderem expressar livremente acerca de temáticas consideradas mais pertinentes para os jovens, fará deles posteriormente cidadãos adultos mais informados e capazes de emitirem pareceres e opiniões de forma mais consciente e adequada. Serão estabelecidas parcerias com instituições de renome e personalidades para dinamizar esta atividade.
- Orçamento Participativo Jovem. Assume-se como um instrumento de participação disponível para os jovens famalicensenses poderem manifestar as suas ideias e projetos de melhoria da sua comunidade. É um processo dinâmico de envolvimento e auscultação da população jovem residente no concelho, através do qual se visa promover a democracia participativa.

7. ASSOCIATIVISMO E VOLUNTARIADO

O tecido associativo é forte no nosso concelho, contudo há a necessidade de capacitar as nossas associações para que o trabalho seja de maior qualidade. Esta área estratégica terá uma atenção especial pois temos consciência de que a intervenção cívica dos jovens na vida da comunidade, em articulação com o movimento associativo juvenil, formal e informal, contribui para a construção da

cidadania.

Principais atividades no âmbito do associativismo e voluntariado, em 2024:

- Conselho Municipal de Juventude. Mais do que um órgão consultivo, o Conselho Municipal de Juventude é um espaço de diálogo, democrático e pluralista, cujo principal objetivo é envolver os jovens na vida cívica, cultural e política da comunidade. É considerado o barómetro da atividade jovem no concelho dada a representatividade das instituições e organizações que o compõem.
- Rede Associativa Jovem, com o objetivo de dinamizar e dar a conhecer o tecido associativo existente no concelho, fomentar a interação e troca de experiências, criação de parcerias e sinergias entre associações com vista ao melhoramento das suas ofertas educativas é composta por associações não-governamentais que promovem a educação não-formal no seio dos jovens.
- Rede das Associações de Estudantes, que foi criada a pensar na importância do associativismo escolar como forma de potenciar a criação de uma cultura comum, assente em valores, princípios e instrumentos indispensáveis ao sucesso coletivo dos jovens estudantes. A rede pretende, ainda, incentivar a cooperação entre associações de estudantes, aprimorando o relacionamento interescolar; enriquecer as atividades escolares; potenciar os recursos existentes e melhorar as vias de comunicação entre pares.
- Capacitação do tecido associativo jovem. Através do estabelecimento de parcerias pretende-se disponibilizar aos agentes dinamizadores do tecido associativo jovem, um conjunto de atividades e momentos formativos adequados às suas necessidades. Desta forma e como consequência desse apoio, potenciar-se-á o crescimento na qualidade das atividades que os mesmos produzem e dinamizam. Ao capacitar os jovens para melhor intervir nas associações das quais fazem parte, promove-se a sua habilitação para que sejam cidadãos mais ativos e participativos no concelho.
- Voluntariado Jovem, que é uma das formas de participação jovem que mais sucesso tem junto do público jovem. Acompanhando as tendências de outras realidades nacionais e internacionais, para além do cumprimento do explanado no Plano Municipal da Juventude, o Município desenvolverá oportunidades de voluntariado adequado ao público jovem, em estreita ligação com o Banco Municipal Local de Voluntariado.

ÁREAS TRANSVERSAIS

A prossecução transversal da política municipal da juventude passa pelo fomento da cooperação e pela interação com parceiros a nível local, nacional e internacional.

1. INTERNACIONALIZAÇÃO

Com base nas opções estratégicas da política da juventude da União Europeia, o Município entende que a internacionalização é relevante no contexto atual da sociedade jovem.

Principais atividades no âmbito da Internacionalização, em 2024:

- Mobilidade Internacional. Considerando que é a mobilidade internacional constitui

uma forma relevante de participação na vida local e um instrumento privilegiado de desenvolvimento pessoal e social, através do desenvolvimento de novas competências, do incremento da autonomia e do contacto com culturas diferentes, o Município irá prosseguir o foco na integração dos jovens famalicensenses em projetos de mobilidade e intercâmbio com jovens de outros países, através de ações de informação e divulgação de oportunidades existentes.

- Campanhas Informativas. O Município dinamizará, á semelhança de outras ofertas, sessões informativas junto da população jovem acerca das oportunidades de mobilidade internacional no âmbito escolar, lazer, residência ou até de oportunidades profissionais, nas suas plataformas de comunicação ou quando solicitado em sessões presenciais.

2. COOPERAÇÃO E PARCERIAS

Com base na política da juventude da União Europeia, o Município dá uma atenção especial ao desenvolvimento de parcerias a nível local, nacional e internacional.

Principais atividades no âmbito da cooperação e parcerias, em 2024:

- Rede Eurodesk Portugal. Esta parceria é efetivada através do Ponto de Informação Eurodesk disponível na Casa da Juventude, que disponibiliza serviços de informação para jovens e pessoas que com eles trabalhem sobre oportunidades nos domínios da educação, da formação e da juventude na Europa, e sobre o envolvimento dos jovens em atividades europeias.

- Platform Network. É uma plataforma internacional constituída informalmente para a cooperação no setor juvenil entre municípios, regiões e países da Europa, que tem como missão mobilidade juvenil e a troca de experiências. Tem sido um recurso valioso para os poderes públicos e as associações locais que procurem parceiros internacionais.

- Articulação com o CNJ - Conselho Nacional da Juventude e a FNAJ - Federação Nacional de Associações Juvenis.

ATIVIDADES PONTUAIS

Em 2024, o Município promoverá um conjunto de atividades pontuais conducentes à valorização da democracia e à consciencialização cívica das jovens gerações.

Principais atividades pontuais conducentes à valorização da democracia, em 2024:

- Celebração do 50.º aniversário da revolução de 25 de abril de 1974, promovendo os valores da democracia junto das jovens gerações.

- Campanha de literacia democrática, no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu.

- Comemorações de datas relevantes na área da juventude, nomeadamente as seguintes: Dia da Europa, Dia Nacional do Estudante, Dia Nacional da Juventude, Dia do Associativismo Jovem, Dia Internacional da Juventude, Dia Internacional da Democracia, Dia Mundial da Alimentação.

- Dinamização de iniciativas no âmbito do Ano Europeu da Utilização da Bicicleta.





01.4. Agenda Estratégica Famalicão Integrador

01.4.1. Igualdade

Para o ano de 2024, o Município tem como prioridade estratégica a promoção da igualdade e da não discriminação, considerado como um imperativo na defesa e na garantia da dignidade da pessoa humana, contribuindo para um modelo de organização social assente num novo paradigma das relações sociais entre as pessoas e a sua interação no território.

PROSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2021-2025

O Município assume como prioridade estratégico a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2021-2025, tendo como propósito a mobilização da comunidade famalicense para a relevância da igualdade e não discriminação.

Principais medidas no âmbito da prossecução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2021-2025, em 2024:

- Prosseguimento do protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Famalicão, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.
- Dinamização da EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, com a finalidade de promover a igualdade a nível local e assegurar a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.
- Implementação das seguintes ações do Plano de ação do Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação:
 - Promoção do Prémio + Igual junto do tecido empresarial, visando assinalar e reconhecer o mérito de empresas, que se diferenciam pelo desenvolvimento de políticas exemplares e de boas práticas na promoção da igualdade de género no trabalho, na formação profissional e pela adoção de princípios e medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
 - Ações de sensibilização sobre a Igualdade junto dos serviços municipais;
 - Ações de sensibilização junto da comunidade escolar sobre o bullying;
 - Formação de língua gestual para o atendimento ao público;
 - Formação na área da comunicação assertiva e inclusiva;
 - Ação de sensibilização sobre acessibilidades junto dos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho;
 - Ações de sensibilização sobre “Promoção da Igualdade” nas escolas junto da população-discente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do

ensino secundário;

- Ações de sensibilização sobre “Violência Interpessoal” nas escolas junto da população-discente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- Ação de sensibilização sobre a deficiência.

COMEMORAÇÕES DE DATAS SIMBÓLICAS PARA A IGUALDADE

O Município promoverá a realização de atividades comemorativas de datas simbólicas para a igualdade, tendo como objetivo promover a sensibilização da comunidade sobre as questões da igualdade e da não-discriminação.

Principais medidas no âmbito das comemorações de datas simbólicas para a igualdade, em 2024:

- Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, tendo como objetivo evidenciar a necessidade de políticas e ações conducentes à igualdade entre mulheres e homens, e da reflexão para um mundo mais justo e equilibrado. Neste âmbito, está programada a realização de um café entre as mulheres no Teatro Narciso Ferreira em Riba de Ave, tendo como objetivo a homenagem as mulheres domésticas.
- Dia Municipal para a Igualdade, em 24 de outubro, com o intuito de reforçar a temática da Igualdade junto da comunidade famalicense, abrangendo a realização de uma peça de teatro para a comunidade educativa.
- Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, em 25 de novembro, abrangendo a realização de uma exposição que visará sensibilizar a comunidade para a temática da violência contra as mulheres.

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA

O Município está empenhado na prossecução de medidas de acessibilidade inclusiva, assegurando de forma equitativa às pessoas com mobilidade reduzida a fruição dos espaços públicos e dos equipamentos coletivos.

Principais medidas no âmbito da promoção da acessibilidade inclusiva, em 2024:

- Melhoria da acessibilidade aos serviços municipais e espaços públicos, dando ao seguimento do projeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”.
- Capacitação dos trabalhadores do Município sobre a matéria das acessibilidades

PREVENÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA INTERPESSOAL

O Município dará uma atenção especial à promoção de medidas de prevenção e combate contra a violência interpessoal, englobando a cooperação em rede, a proteção e o empoderamento das vítimas e a intervenção junto dos agressores.

Principais medidas no âmbito da prevenção e combate da violência interpessoal, em 2024:

- Dinamização do Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal, que visa desenvolver estratégias mais eficazes de atuação na área da violência que permitam, quando possível, evitar as ocorrências, desenvolver as boas práticas na prestação de cuidados quando os maus tratos acontecem, bem como prevenir as reincidências.
- Promoção dos serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência, nomeadamente através do trabalho em rede e das parcerias.



01.4.2. Solidariedade

Em 2024, a política municipal na área da solidariedade visa transformar Vila Nova de Famalicão numa sociedade justa, segura, igualitária e solidária, tendo como prioridade melhorar as condições de vida da população, em particular da mais desfavorecida, numa ótica de prevenção e minimização dos fenómenos da pobreza e exclusão social, promovendo a coesão social e um desenvolvimento social integrado. Valoriza ainda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) e promove a paz, a justiça e instituições eficazes.

FOMENTO DA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE

O desenvolvimento social do território passa pelo envolvimento da comunidade famalicense no seu todo, cujo intuito é o de convergir esforços das diversas entidades públicas e da sociedade civil para a promoção da coesão social. Neste âmbito, o Município promoverá a atribuição de apoios financeiros e não financeiros a entidades locais na área da solidariedade.

APOIO ÀS PESSOAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

O Município assume como prioridade estratégica desenvolver e fomentar um conjunto diversificado de medidas destinada à inclusão das pessoas mais vulneráveis, em cooperação com as diversas entidades públicas e da sociedade civil.

Principais medidas de apoio às pessoas em situação ou risco de vulnerabilidade social, em 2024:

- Os Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), passou a ser competência do Município de Vila Nova de Famalicão, desde 02 de dezembro de 2022, no âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central do Estado para as autarquias locais. Numa lógica de proximidade, parceria e rentabilização de recursos, conforme disposto na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, os Municípios podem realizar protocolos específicos com IPSS's ou organizações equiparadas para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Tem sido o caso de Município de Vila Nova de Famalicão, que celebrou um conjunto de protocolos com instituições particulares de solidariedade social no território. O Município tem como função garantir a coordenação técnica das equipas afetas ao

SAAS, de modo a responder eficazmente às situações de crise e ou de emergência social, bem como o acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a resolução de problemas sociais.

- Apoios à “Subsistência”, abrange a prestação de apoios sociais para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e económica e que não conseguem, por si só, fazer face aos encargos inerentes à sua subsistência e aos compromissos assumidos, e por via disso, na iminência de exclusão social.

- Programa “Partilhar+”, que visa a mobilização da comunidade famalicense a fortalecer a sua responsabilidade social, contribuindo para a valorização da igualdade de oportunidades para todos, onde uns tem a oportunidade de contribuir para o bem-estar do próximo e outros de usufruir de acesso a bens e serviços que de outra forma estariam muito distantes. O Partilhar + desenvolve o “Projeto + Criança”, destinado às crianças dos 0 aos 12 anos, com o propósito de promover o seu desenvolvimento, potenciar competências e disponibilizar ferramentas que lhes permitam maiores oportunidades na construção do seu projeto de vida.

- Desenvolvimento da Loja Social do Município e cooperação com as lojas sociais do concelho, que passa pelo envolvimento de um conjunto de parceiros locais, que colaboram numa rede de partilha e solidariedade da comunidade, que visa possibilitar o acesso a bens de primeira necessidade por parte das pessoas do concelho que apresentem carências socioeconómicas.

- Projeto Famalicão Ajuda, integrado no Banco de Recursos Municipal, que engloba cinco áreas: o Banco de Móveis, o Banco de Eletrodomésticos, o Banco de Têxteis Lar, o Banco de Produtos de Apoio e Ajudas Técnicas e o Banco do Bebê. O Banco de Recursos, visa a distribuição gratuita de bens a famílias carenciadas do concelho, durante todo o ano, previamente sinalizadas e encaminhadas pelos Serviços Sociais. O projeto conta com a colaboração de cidadãos benfeitores, do tecido empresarial famalicense e de várias entidades de cariz social concelhias.

- Programa Casa Feliz, nas vertentes do apoio à renda e à realização de obras (consultar a Área de Intervenção “Habitação”). No âmbito do apoio à renda, o Município atribui apoios financeiros a pessoas com dificuldades económicas a cumprirem o pagamento das rendas da habitação.

- Plano de Ação para o Ano de 2024 para as pessoas sem abrigo do concelho de Vila Nova de Famalicão. O território nos últimos anos na malha urbana deparou-se com situações de pessoas sem abrigo. Em articulação com a Associação Dar as Mãos, o Projeto Homem e outros parceiros da sociedade civil, o Município pretende promover em 2024 as seguintes medidas: atualização constante das situações de sem abrigo; dar conhecimento aos parceiros da Rede Social da Estratégia Nacional dos Sem Abrigo e discussão e construção de um Plano de Intervenção com esta população.

- Promoção de ações de solidariedade na época natalícia, englobando a distribuição de cabazes alimentares e a disponibilização de brinquedos e peças de vestuário, em articulação com as Juntas de Freguesia e outros agentes locais.

- Articulação com as unidades orgânicas competentes nas áreas do ambiente, do bem-estar animal, do desporto, da saúde e da educação na prossecução de uma estratégia de coesão social integrada, garantindo uma complementaridade de ações e a maximização dos resultados atuando ao nível das vulnerabilidades locais.

APOIO À INFÂNCIA

O Município tem dado uma atenção especial à prossecução de medidas de promoção da salvaguarda dos direitos das crianças e de melhoria da relação da comunidade com as crianças.

Principais medidas de apoio à infância, em 2024:

- Salvaguarda dos direitos das crianças, mediante a articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, assegurando o seu apoio técnico, administrativo e logístico e garantindo o seu regular funcionamento.
- Promoção da consciencialização para os direitos das crianças, englobando a dinamização a nível local do mês internacional da prevenção dos maus tratos na infância e a comemoração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, como a elaboração do estendal dos Direitos da Criança, em 20 de novembro.
- Fomento da relação da comunidade com as crianças, mediante a prossecução de medidas como a celebração do Dia Mundial da Criança (consultar a Área de Intervenção “Família”) e o apoio às iniciativas promovidas por outras áreas de atuação do Município, designadamente a educação, a cultura e o desporto.

APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS

A solidariedade intergeracional e o envelhecimento constituem grande desafios para a sociedade no seu todo, implicando a relevância de promover políticas que valorizem a diversidade e as competências das pessoas idosas. O Município tem promovido um conjunto diversificado de medidas destinadas às pessoas idosas, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar e de transformar o território num espaço de vida ativa, autónoma e de participação plena.

Principais medidas de apoio às pessoas idosas, em 2024:

- Dinamização da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas como estrutura que visa procurar a identificação, a avaliação e a resolução de situações em que se coloquem em causa a segurança, saúde, higiene e dignidade das pessoas idosas.
- Potenciação das condições para a participação das pessoas idosas nas diversas áreas da vida da comunidade famalicense, englobando medidas como as Reisadas, o Carnaval Sénior, o Piquenique Sénior, o Dia dos Avós, o Passeio Sénior a Fátima, o “Espaço S(énior)” o Projeto “Palavras e Afetos”, a promoção do desporto sénior, e a promoção do acesso aos transportes coletivos, através do Passe Sénior Feliz.
- Promoção do desenvolvimento da rede municipal de Academias Seniores, em cooperação com os diversos agentes do território, tendo como finalidade combater a exclusão social e o isolamento dos seniores, tendo por base o envelhecimento ativo e a promoção da qualidade de vida da população idosa do concelho, fomentando a sua formação científica, pessoal e social. Em 2024, o Município pretende desenvolver as seguintes ações:
 - Planear, executar e avaliar as atividades com vista a melhorar a qualidade de vida dos seniores;
 - Implementar novas academias no concelho e dar continuidade às já existentes;

- Executar e planear a continuidade da Manta dos Afetos e de outras atividades que proporcionem um envelhecimento ativo e saudável, a formação ao longo da vida, a inclusão social, a participação cívica e a prevenção do isolamento.
- Dinamização do Centro de Convívio como resposta social do Município que visa proporcionar um local de encontro e confraternização junto das pessoas idosas do concelho, abrangendo atividades sócio-recreativas e culturais.

APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Município promoverá uma política que contribua para a inclusão das pessoas com deficiência e conseqüentemente, para a sua valorização pessoal e humana.

Principais medidas de apoio às pessoas com deficiência, em 2024:

- Financiamento municipal de transportes de pessoas com deficiência para a frequência das estruturas de apoio social, a ser efetuado através de transporte próprio, táxis ou por ambulâncias.
- Dinamização e funcionamento do Balcão da Inclusão, que tem como missão a informação e a mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, famílias, organizações e outros que, direta ou indiretamente, intervêm na área da deficiência.
- Promoção da transversalidade das políticas municipais, tendo como objetivo a melhoria das condições para a vida inclusiva e autónoma das pessoas com deficiência, através da promoção de programas e medidas municipais de apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, designadamente nos domínios da educação, da cultura, do desporto e da igualdade.

APOIO ÀS PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS

O Município tem promovido no desenvolvimento de uma política de inclusão de pessoas com comportamento aditivos e dependências, contribuindo para a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

Principais medidas de apoio às pessoas com comportamentos aditivos e dependências, em 2024:

- Articulação com o Centro de Solidariedade de Braga/Projeto Homem na promoção de medidas no âmbito dos comportamentos aditivos, cuja missão passa por cuidar de pessoas com comportamentos aditivos e dependências, no âmbito da prevenção, tratamento, reinserção, redução de riscos e minimização de danos.

A cooperação do Município com o Projeto Homem e outros parceiros estratégicos do território permitirá a prossecução do Programa de Respostas Integradas (PRI), a qual engloba três grandes eixos de intervenção principais: i) eixo da prevenção, o projeto Mais Vale Prevenir; ii) o eixo da dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, o projeto Projetando Vida; iii) o eixo da reinserção, o projeto Fénix.

O Programa de Respostas Integradas (PRI) abrange os seguintes projetos:

- Projeto “Mais Vale Prevenir”, que visa tem como finalidade a prevenção do

uso e abuso de substâncias psicoativas, visando evitar, diminuir e retardar, a idade de início dos consumos. Intervém no meio escolar, extraescolar e recreativo e está estruturado de uma forma multissistémica, ambicionando melhorar a formação integral das crianças e dos jovens. Tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal das crianças e jovens com idades entre os 9 e os 19 anos, promovendo e aumentando as competências pessoais e sociais das famílias, dos docentes e dos profissionais não docentes.

- Projeto “Equipa de Rua - Projetando Vida”, tendo como objetivo diminuir, atenuar, limitar ou controlar, os efeitos negativos relacionados com os consumos problemáticos, de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. O projeto tem à disposição uma unidade fixa e uma unidade móvel.

- Projeto Fénix, que se afirma como um projeto de desenvolvimento pessoal e inserção social de pessoas consumidoras de substâncias psicoativas, cujo grau de dependência não comprometa a sua empregabilidade.



01.4.3. Família

A família é uma célula fundamental e um valor fundamental da sociedade, aspetos que demonstram a sua importância no desenvolvimento da pessoa humana.

Por conseguinte, o Município assume a relevância de uma política transversal que valoriza a família e possibilite a realização pessoal dos seus membros, respeitando a identidade, a autonomia e a diversidade das estruturas familiares.

COMEMORAÇÕES DE DATAS RELEVANTES NA ÁREA DA FAMÍLIA

O Município dará uma atenção especial à organização de atividades comemorativas destinadas a mobilizar a comunidade famalicense para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para os seus direitos e responsabilidades.

Principais medidas no âmbito das comemorações de datas relevantes na área da família, em 2024:

- Comemorações do Dia Internacional da Família, procurando destacar o papel da família no desenvolvimento da nossa sociedade e sensibilizar para as questões mais prementes aos mais diversos níveis (social, económico, demográfico, etc.)
- Comemorações do Dia Mundial da Criança, no sentido de sensibilizar a comunidade para os direitos das crianças e de lhes proporcionar momentos de alegria, de convívio e de diversão, extensivos às suas famílias.
- Cabana Solidária, na época natalícia, tendo como objetivos a receção dos contributos solidários dos famalicenses em prol das famílias mais vulneráveis da comunidade

FOMENTO DA INFORMAÇÃO E DA CONSCIENCIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE O PAPEL DA FAMÍLIA

O Município pretende organizar ações de informação e sensibilização sobre a valorização da família como base fundamental da sociedade.



01.4.4. Saúde

Considerando o conceito de saúde é muito mais do que a simples ausência de doença, representando uma situação de completo bem-estar físico, psíquico e social, a política municipal de saúde centrará a sua atuação em dois âmbitos distintos:

- A Saúde Municipal, com foco na comunidade famalicense;
- A Segurança e Saúde no Trabalho, dirigida aos trabalhadores do Município enquanto entidade empregadora.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL DESTINADA À COMUNIDADE FAMALICENSE

O Município promoverá um conjunto diversificado de medidas conducentes à promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade famalicense.

Principais medidas no âmbito da promoção da saúde municipal destinada à comunidade famalicense, em 2024:

- Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS), ferramenta estratégica e privilegiada para apoio na tomada de decisão, elaborada de acordo com as especificidades do Município e do território, com o objetivo de contribuir para a melhoria de saúde das populações, utilizando estratégias cientificamente sustentadas.
- Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa. Continuar-se-á com o trabalho contínuo de melhoria do programa de desfibrilhação automática externa, apostando agora na colocação de equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa nos espaços públicos.
- Programa Municipal de Saúde Oral, dando sequência ao acordo de cooperação celebrado no ano de 2022, para acesso a consultas de medicina dentária para pessoas carenciadas. Este acordo de cooperação foi contratualizado entre o Município, parceiro que sinaliza os cidadãos famalicenses para beneficiarem do apoio, o Centro Hospitalar do Médio Ave, através da cedência de espaço para a realização das consultas e a CESPUI, com a disponibilização de técnicos da área para efetuarem as consultas.
- Programa Abem - apoio à medicação. Consiste na resposta no âmbito do acesso à medicação por parte das pessoas carenciadas, através do acordo de cooperação entre o Município e a Associação Dignitude. É um programa com uma adesão cada vez maior devido ao contexto social e económico existente. As carências económicas abrangem cada vez mais famílias, pelo que este apoio do Município é uma mais valia para fazer face a despesas de tamanha importância, como são as despesas com medicação.

- Programa Psico-Oncologia: Considerando que o cancro é uma das doenças com maior incidência em Portugal, estando associada a importantes implicações a nível físico, psicológico e social. Assim, o Município tem apostado nesta área tão sensível, promovendo consultas de Psico-Oncologia a doentes com diagnóstico de cancro e a familiares diretos, em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, facilitando a realização das consultas.
- Projeto Be-Ok Famalicão. No âmbito social o Município celebrou vários acordos de cooperação que se manifestam como uma mais valia para a comunidade famalicense, desde já com a parceria com a Aventura Social e a LIPAC no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children da OMS, estudo pioneiro pela sua implementação concelhia, no qual a Aventura Social implementou os questionários em turmas selecionadas dos agrupamentos do concelho, tendo tido uma amostra de aproximadamente 1000 jovens. No próximo ano, o Município continuará a proporcionar respostas para os jovens. Este projeto consiste em consultas de psicologia para os jovens famalicenses.
- Haja Saúde. Consiste na resposta do Município com vista ao aumento da literacia em saúde, dirigido à comunidade famalicense. Decorre numa sequência de ações realizadas em diferentes localidades do território, ao longo do ano. No entanto, o sucesso da iniciativa impõe que se prolongue durante todo o ano de 2024. São parceiros do Município neste projeto o Centro Hospitalar do Médio Ave, o Agrupamento de Centros de Saúde do Ave – Famalicão e o Hospital Narciso Ferreira, que participam com os seus profissionais de saúde, como oradores nas sessões.
- Painel de Monitorização Ultravioleta: que permite a medição da radiação ultravioleta, em tempo real, para consciencializar e sensibilizar os famalicenses para os riscos da exposição ao calor.
- Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. Enquanto membro da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Município tem participado no estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra, estudo este que inclui dezenas de parâmetros de saúde.
- Conselho da Comunidade. Será promovido a valorização do Conselho da Comunidade como órgão de consulta e de cooperação institucional que visa fazer um ponto de situação da saúde do território e a abordagem das melhorias a concretizar no âmbito das respostas existentes no setor da saúde.
- Comemorações das datas relevantes na área da saúde. Tendo o Município um papel fundamental da difusão de informação sobre áreas de grande importância social, como a saúde, dará o seu contributo também através da sinalização de efemérides importantes destinada à população famalicense. Destacar-se-á o Mercado da Saúde, no sentido de fomentar a cooperação interinstitucional, numa parceria entre o Município e a CIOR, bem como a Feira da Saúde, em 2024, evento que pretende sensibilizar para a importância nos cuidados que os cidadãos devem ter com a sua saúde.
- Implementação do processo de transferência de competências na área da saúde, contribuindo para a promoção de uma resposta mais ágil e eficiente às populações. Está programada a transferência de competências da Administração Central do Estado para o Município em três áreas: gestão de recursos humanos (assistentes operacionais); construção, manutenção, conservação e equipamento das instalações; serviços de apoio logístico.
- Desenvolvimento do processo de modernização da rede de cuidados de saúde

primários, englobando o lançamento das seguintes medidas:

- Início do processo da modernização do edifício da Unidade de Saúde Urbana, que abrange três Unidades de Saúde Familiar (Nova Estação, Famalicão 1 e Alto da Vila) e a Unidade de Cuidados na Comunidade D. Maria II, entre outros serviços;
 - Início do processo da modernização do CDP - Centro de Diagnóstico Pneumológico, na cidade;
 - Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-o-Anjo (Calendário);
 - Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar de Joane;
 - Início do processo tendente à construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar de Nine;
 - Início do processo tendente à construção do novo edifício da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ruivães;
 - Início do processo da modernização das instalações da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lousado.
- Revista Municipal de Saúde. Será uma iniciativa nova do Município, ligada à literacia em saúde, com periodicidade sazonal, tendo como objetivo informar e sensibilizar os cidadãos sobre temas importantes do setor da saúde.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O Município assegurará medidas de promoção da saúde, higiene e segurança no trabalho junto dos trabalhadores municipais.

Principais medidas no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho, em 2024:

- Medicina do Trabalho e Enfermagem do Trabalho, que consiste no conjunto das atividades de saúde no trabalho que visam a proteção e a promoção da saúde nos locais de trabalho dos trabalhadores municipais, sendo um serviço obrigatório ao abrigo da legislação nacional.
- Medicina Geral. Visa diagnosticar e tratar doenças do foro genérico dos trabalhadores. Atividade extra do Município, uma vez que não é um requisito legalmente imposto.
- Promoção da psicologia, que contempla consultas de apoio psicológico e emocional para os trabalhadores do Município com vista à orientação para estratégias de melhoria do bem-estar pessoal do colaborador. Constitui uma atividade adotada autonomamente pelo Município, uma vez que não é um requisito legalmente imposto.
- Desenvolvimento da nutrição, que avalia o estado nutritivo e determina as necessidades energéticas e nutricionais, necessárias para a prescrição do plano alimentar adequado a cada trabalhador. Trata-se de uma atividade adotada autonomamente pelo Município, dado que é um requisito legalmente imposto.
- Prato na Medida Certa. Este é o projeto resultado da parceria entre o Município e a ACB - Associação Cultural Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão Esta ação promove hábitos alimentares saudáveis e

o combate ao desperdício alimentar, ingerindo as porções e grupos alimentares recomendados na Roda dos Alimentos desenvolvida pelo Programa Nacional da Promoção da Alimentação Saudável, da Direção Geral de Saúde.



01.4.5. Voluntariado

O Município fomentará o voluntariado como pilar estruturante para o desenvolvimento de uma cidadania ativa, interveniente e participativa, que contribua para a consolidação de uma sociedade cada vez mais livre, justa e solidária.

A política municipal de voluntariado tem como objetivo incentivar o voluntariado e contribuir para uma maior participação cívica dos famalicenses, tendo como meta primordial o aumento de voluntários ativos envolvidos em oportunidades de voluntariado, particularmente os mais jovens.

Portugal tem uma das taxas menos favoráveis de voluntariado, em comparação com os restantes países da Europa. O Município, ciente desta situação e querendo atuar para superar esta situação, pretende através de um conjunto de medidas, promover uma das mais prestigiadas formas de participação na sociedade: o voluntariado. Quer seja no aumento de voluntários, no aumento de oportunidades e na capacitação dos agentes locais. Por conseguinte, o Município apostará na consolidação do Banco Municipal de Voluntariado.

DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO VOLUNTARIADO

O Município dará uma atenção especial à promoção de oportunidades de formação adequadas ao papel de cada interveniente, considerando a sua importância para a prática do voluntariado.

Principais medidas no âmbito da formação, em 2024:

- Capacitação para técnicos municipais adstritos ao projeto Força V- Banco Municipal de Voluntariado, de modo a reforçar as suas competências na promoção de um voluntariado de qualidade.
- Capacitação dos agentes locais promotores de oportunidades de voluntariado, de modo a qualificar as oportunidades de voluntariado, o acolhimento e integração de voluntários, e ainda na promoção do seu reconhecimento.
- Promoção da formação inicial dos voluntários, assim como a formação contínua em domínios relacionadas com as relações humanas.

FOMENTO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DO VOLUNTARIADO

O Município promoverá através de momentos diversificados, a cooperação com organizações promotoras do voluntariado, contribuindo para uma melhor qualidade do trabalho voluntário na comunidade famalicense.

Principais medidas no âmbito da cooperação institucional na área do voluntariado, em 2024:

- Dinamização de momentos de reflexão conjunta, com os principais agentes do território, com ação sobre o voluntariado, impulsionando a reflexão sobre os principais desafios da temática.
- Promoção de oportunidades de partilha de boas práticas, promoção de visitas de estudo, entre outras.
- Participação em eventos nacionais e regionais relacionados com a temática

PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO JUNTO DA COMUNIDADE

O Município promoverá medidas de promoção e sensibilização junto da comunidade famalicense para a importância do voluntariado como forma de exercício de cidadania.

Principais ações no âmbito da promoção do voluntariado junto da comunidade, em 2024:

- Celebração do 16.º aniversário do Banco Municipal de Voluntariado de Vila Nova de Famalicão.
- Comemorações do Dia Internacional do Voluntário, em 5 de dezembro.
- Consolidação do Piquenique do Voluntariado como um evento de referência onde se intensificam e estreitam laços entre agentes locais promotores de voluntariado e voluntários, através do convívio e interação.
- Prossecução do Projeto Municipal de Voluntariado Palavras e Afetos, que tem por missão fomentar práticas de voluntariado, que visam a melhoria da qualidade de vida da população com 35 ou mais anos, que vivem em situação de isolamento social.



01.4.6. Desporto

Considerando a importância do desporto, enquanto fenómeno social, e os contributos da prática desportiva e do exercício físico para a saúde e a qualidade de vida das pessoas, o Município tem como prioridade estruturante a prossecução de uma política abrangente que visa providenciar o acesso equitativo dos famalicenses à atividade física e desportiva.

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DESPORTIVO DO TERRITÓRIO

O Município assume como prioridade estratégica o envolvimento do conjunto da sociedade e instituições públicas ou privadas, congregando capacidades que permitam potenciar o desporto, nas suas diversas vertentes, na perspetiva de que é um elemento essencial ao desenvolvimento do bem-estar física e intelectual da pessoa humana.

Principais medidas de desenvolvimento do sistema desportivo do território, em 2024:

- Atribuição de apoios financeiros e não financeiros do Município a entidades na área do desporto, assumindo os seguintes tipos: i) apoio à atividade regular; b) apoio a atividades de carácter pontual; iii) apoio a obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações; iv) apoio à formação; v) seguros e inscrições federativas dos atletas das várias modalidades desportivas. vi) apoio logístico às atividades físicas e desportivas de relevante interesse público; vii) cedência de instalações desportivas para treinos e competições; viii) apoio na realização de consultas de medicina desportiva e de exames médico-desportivos para efeitos de inscrição federativa; ix) apoio à constituição das associações.
- Atribuição de apoios financeiros e não financeiros a atletas de excelência desportiva que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional, no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.
- Dinamização da Gala do Desporto, tendo como objetivo homenagear os diferentes agentes desportivos (dirigentes, treinadores, atletas e árbitros), associações e clubes do concelho pelos resultados de mérito nacional ou internacional, alcançados nas diferenciadas competições.
- Desenvolvimento do Portal Famalicão Desportivo como instrumento privilegiado da comunicação com a sociedade civil na área do desporto.

MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA O DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA

O Município está empenhado na modernização das infraestruturas e equipamentos desportivos, permitindo o acesso equitativo a lugares e espaços seguros para todos que possam praticar atividade física e desportiva.

Principais medidas de modernização das instalações e equipamentos na área do desporto, em 2024:

- Prossecução de medidas de autoproteção nos equipamentos desportivos municipais, contribuindo para a prevenção de incêndios, a manutenção das condições de segurança e a adoção de procedimentos em caso de situação de emergência.
- Prosseguimento da implementação do Centro Desportivo de Famalicão.
- Concretização do Skate Parque.
- Desenvolvimento do processo para a beneficiação e ampliação das Piscinas Municipais da cidade.
- Desenvolvimento do processo tendente à construção do novo Estádio Municipal.
- Modernização das instalações e equipamentos desportivos existentes no concelho.

PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DA POPULAÇÃO EM GERAL

O Município promoverá um conjunto diversificado de programas e medidas, tendo como finalidade a valorização do papel da atividade física e desportiva como contributo para melhorar a qualidade de vida e a inserção social das populações.

Principais medidas da promoção da prática de atividade física e do desporto da população em geral, em 2024:

- Programa “Famalicão em Forma”, que visa a promoção da prática da marcha e da corrida, com uma forte preocupação na promoção e na generalização da atividade física. Está sediado no Parque da Devesa, tendo polos em Joane, Oliveira São Mateus e Ribeirão.
- Programa “Famalicão Trilhos”, que tem como objetivos a promoção do pedestrianismo e o fomento da interação dos famalicenses e dos visitantes com a diversidade do património natural e cultural do território. Este programa abrange as seguintes medidas:
 - Rede Municipal de Percursos Pedestres, que disponibiliza quatro percursos com um total de 65,3 quilómetros, envolvidos pela paisagem do verde Minho, potenciando a fruição das zonas ribeirinhas, da fauna e da flora e do património natural e cultural das comunidades locais do território de Vila Nova de Famalicão;
 - Caminhadas Concelhias, que pretendem fomentar a atividade física ao ar livre e o conhecimento do território;
 - “Anda Famalicão”, que visa o apoio ao desenvolvimento e à organização de eventos desportivos associados a caminhadas;
 - Promoção dos Caminhos de Santiago, através da marcação e sinalização do percurso, potenciando as utilizações espontâneas pela comunidade. Este investimento surge, pela relevância do mesmo na promoção da atividade física e na valorização do património paisagístico e cultural do território;
- Centro de Trail, que visa disponibilizar recursos humanos especializados, uma rede de percursos sinalizados e homologados pela Associação de Trail Running de Portugal, bem como um gabinete técnico de apoio que emerge da necessidade de promover a modalidade no território;
- “Move-te”, programa municipal que tem como objetivo principal a realização de aulas de grupo, ao ar livre e gratuitas para a comunidade, nos meses de junho e julho e é resultado de sinergias entre o Município, as juntas de freguesias, os ginásios e associações locais. O programa abrange três vertentes: a vertente centrada no Parque da Devesa; a vertente descentralizada, alicerçada em diversas localidades do concelho, a vertente de itinerância, baseada numa viatura especificamente adaptada para o efeito.
- “Corre Famalicão”, programa de apoio ao desenvolvimento e à organização de eventos desportivos relacionados com a modalidade de atletismo. Cabe à autarquia a gestão e organização do Calendário Concelhio de Atletismo, de mais de 40 provas ao longo do ano. Como entidade organizadora, a autarquia leva a efeito o Grande Prémio de Atletismo Bernardino Machado e a Meia Maratona de Famalicão, com uma prova de 21 quilómetros, outra de 10 quilómetros e uma vertente de caminhada.
- Escolas Municipais de Natação, que têm como principal objetivo a promoção de atividades aquáticas como a natação, a hidroginástica, a hidroterapia, o deep water, e o water cross. Este programa é desenvolvido nos complexos municipais de piscinas de Ribeirão, Oliveira São Mateus e Joane, abrangendo desde a população infantil à população sénior.
- Campeonato Concelhio de Futsal Amador (AFSA), promoção do desporto amador mantendo as associações em atividade preservando a identidade coletiva dos

territórios;

- Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva, promoção da modalidade de pesca no concelho;
- Campeonato Concelhio de Desporto Adaptado composto pelas seguintes provas: boccia, atletismo, natação, dança desportiva, ténis, badminton, goalball e futebol.
- Campeonato Concelhio de Columbofilia, promoção e desenvolvimento da modalidade bem como promover a competição, união e convivência entre os aficionados da modalidade no concelho.
- Campeonato Concelhio de Bilhar, apoio ao desenvolvimento de torneios de bilhar/ pool, projetando deste modo a modalidade;
- Liga de Ténis Concelhio de Famalicão, cujo objetivo é envolver todos os interessados pela modalidade e em parceria com a câmara municipal promover desporto no concelho;
- Campeonato Concelhio das 3H de Resistência de BTT – programa municipal que apoia as provas de 3h de resistência de BTT que são desenvolvidas pelo tecido associativo local da modalidade.
- “Pedala Famalicão”, um programa municipal que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e organização de eventos desportivos associados às várias vertentes do ciclismo.
- Promoção da ética no desporto. O desporto, pela sua natureza, possibilita e potencia o exercício e desenvolvimento de valores pessoais e sociais. O Município promove um conjunto de medidas conducentes à valorização de comportamentos consonantes com os valores do desporto e da ética desportiva. Com a colaboração do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), serão promovidos recursos pedagógicos. Além disso, merecerão destaque a dinamização dos cartões brancos e de cadernos de apoio pedagógico para treinadores e professores e campanhas de sensibilização bem como a colaboração de entidades parceiras.

VALORIZAÇÃO DO DESPORTO E DA ATIVIDADE FÍSICA NO CONTEXTO ESCOLAR

As escolas são o local de excelência para a prática e aprendizagem de hábitos saudáveis, porque abrangem a população infanto-juvenil do concelho. Por conseguinte, o Município estará empenhado na promoção da prática desportiva das crianças e jovens.

Principais medidas do desenvolvimento do desporto para crianças e jovens, em 2024:

- Programa Brincar a Torto e a Direito, que tem como objetivo o incremento da educação física em idade precoce, de modo a combater o sedentarismo, a obesidade infantil e implemento de práticas saudáveis junto da população mais jovem, nomeadamente nas crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos.
- Organização dos XV Jogos do Eixo Atlântico, em parceria com a cidade de Braga.
- Promoção do desporto escolar, englobando o fomento e dinamização das modalidades.
- Dinamização de atividades desportivas destinadas às crianças e jovens no âmbito

das Escolas Municipais de Natação.

PROMOÇÃO DO DESPORTO INCLUSIVO

O Município assume como prioridade o desenvolvimento de atividade desportiva e física em contextos de inclusão social, através de um conjunto diversificado de medidas inseridas no Programa “Mais e Melhores Anos”.

Principais medidas no âmbito do desporto inclusivo, em 2024:

- Desporto adaptado, que pretende proporcionar a todas as pessoas com deficiência ou com necessidades educativas especiais que frequentam as instituições e/ou escolas que prestam apoio à deficiência no concelho, a formação e a prática desportiva em diversas modalidades, como boccia, natação, adaptação ao meio aquático, atletismo, ténis, badminton e dança.
- Desporto Sénior, que tem como desiderato a promoção da qualidade de vida da população idosa, juntamente com a contribuição para um envelhecimento ativo e da solidariedade intergeracional. Engloba um conjunto diversificado de atividades aquáticas e terrestres.
- Desporto Reabilitação, abrangendo medidas de prevenção, reabilitação e reeducação de pessoas que sofreram algum tipo de patologia neurológica, músculo-esquelética, cardíaca ou oncológica.
- Quota Social Desportiva, que tem como finalidade integrar crianças e jovens até aos 18 anos de idade em condições de vulnerabilidade social, nas atividades desportivas disponíveis nas instituições locais, contribuindo para a inclusão social e a prevenção do combate ao absentismo e abandono escolar.

PROMOÇÃO DO DESPORTO EM PROL DA SAÚDE

O desporto apresenta-se hoje como fator da maior relevância na prevenção de doenças e na promoção da saúde e do bem-estar das populações. Por conseguinte o Município dará uma atenção especial à promoção de medidas integradas conducentes a redução dos comportamentos sedentários e aumento dos níveis de atividade física na população.

Principais medidas no âmbito do desporto em prol da saúde, em 2024:

- Programa “Mamãs Saudáveis”, que visa a promoção do desporto e de atividade física junto da mulher grávida, potenciando a sua saúde e a do bebé e promovendo condições para um parto mais saudável.
- Programa “NutreSport”, que é um programa de literacia e educação alimentar, que consiste na promoção de sessões teórico-práticas sobre diversos temas da nutrição desportiva, baseados em informação atual com evidência científica, direcionadas para atletas, treinadores e encarregados de educação.
- Realização de sessões de avaliação corporal e aconselhamento alimentar, no âmbito dos programas “Famalicão em Forma” e “Mais e Melhores Anos”.



01.4.7. Defesa do Consumidor

Em 2024, o Município pretende consolidar o atendimento e informação aos consumidores, promover e facilitar o acesso à informação e a difusão da mesma através de ações de formação, assim como dar continuidade à articulação com o Centro de Arbitragem de Consumo do Vale do Ave.

Principais medidas no domínio da defesa do consumidor, em 2024:

- Promoção de atendimento e informação aos consumidores, mediante a prestação de informações e esclarecimentos sobre questões de consumo.
- Promoção da mediação de conflitos entre os consumidores e os agentes económicos, com vista à resolução dos litígios de consumo evitando, desta forma, o recurso à via judicial.
- Encaminhamento de reclamações não resolvidas, após tentativa de conciliação, para arbitragem, para o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/ Tribunal Arbitral, assim como no fomento da mediação, conciliação e arbitragem de conflitos de consumo.
- Dinamização, em parceria com as Freguesias, de ações de informação e sensibilização em matéria de consumo junto da população, nomeadamente junto das pessoas mais vulneráveis, tendo como principal foco os direitos dos consumidores nos serviços públicos essenciais.
- Organização de ações de informação, formação e sensibilização junto dos agentes económicos, designadamente do setor do comércio, designadamente no âmbito do Dia Mundial dos Direitos dos Consumidores.



01.4.8. Bem-estar Animal

O Município assume como prioridade a promoção do bem-estar animal nas suas instalações do Centro de Recolha Oficial Animal, bem como incentivar a adoção de animais e a promoção de campanhas de sensibilização, com vista ao não abandono de animais e à promoção da sua qualidade de vida. Por seu turno, pretende-se consolidar e promover os seus serviços à comunidade, desenvolvendo esforços para promover o bem-estar animal no concelho.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal da promoção do bem-estar animal visa a prossecução do ODS 15 - Proteger a vida terrestre - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

Principais medidas no âmbito da promoção do bem-estar animal, em 2024:

- Prevenção de riscos alimentares, abrangendo a fiscalização e o controlo da higiene dos estabelecimentos de comercialização e armazenamento de produtos alimentares e de viaturas de venda ambulante de produtos de origem animal.
- Continuidade da colaboração com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) nas vertentes da inspeção sanitária em matadouros, da realização de vistorias a centros de atendimento médico veterinário (CAMV's) do concelho de Vila Nova de Famalicão e concelhos limítrofes e da promoção dos controlos oficiais de lojas de animais.
- Promoção de instrumentos e ações que visem dar respostas e resoluções céleres sempre que possível de queixas dos cidadãos relacionadas com animais.
- Realização das medidas de adoção de animais de companhia.
- Consolidação da manutenção dos animais que se encontram no Centro de Recolha Oficial de Animais em termos de condições de higiene e bem-estar animal, providenciando os bens, equipamentos e serviços essenciais ao funcionamento deste espaço.
- Vigilância, prevenção e profilaxia de zoonoses, designadamente através da vacinação antirrábica de canídeos e a monitorização de casos de dermatoses transmissíveis ao ser humano.
- Identificação eletrónica de animais de companhia.
- Realização do controlo de animais errantes.
- Prossecução do Programa de Apoio de Saúde Preventiva a Animais em Risco, em parceria em parceria com a Ordem dos Médicos Veterinários e os centros de atendimento médico-veterinário aderentes, abrangendo medidas como a promoção do Cheque Veterinário junto de pessoas carenciadas do concelho.
- Implantação e dinamização de colónias de gatos no concelho.



01.4.9. Interculturalidade e Integração

O Município tem como aposta estratégica a promoção de Vila Nova de Famalicão enquanto destino de migrantes, considerando a sua importância para a sustentabilidade demográfica do território.

PROMOÇÃO DA INTERCULTURALIDADE

O Município promoverá um conjunto diversificado de medidas conducentes ao desenvolvimento da interculturalidade e do aprofundamento da integração de migrantes.

Principais medidas no âmbito da política municipal de interculturalidade e integração, em 2024:

EIXO DO ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

- Prossecução do plano operacional de comunicação do PMIM - Plano Municipal para a Integração de Migrantes.
- Iniciativa Famalicão Acolhe, englobando a colocação de conteúdos em português e inglês de relevante interesse na plataforma digital Famalicão Your Place e a edição do Guia de Acolhimento em Português.
- Observatório das Migrações de Vila Nova de Famalicão, abrangendo a recolha de dados junto das Freguesias do concelho.
- Atividades de capacitação dirigidas aos agentes de atendimento e integração.

EIXO DO MERCADO DE TRABALHO

- Ações de sensibilização/informação dirigidas aos cidadãos nacionais de países terceiros com o tema: das técnicas de procura de emprego.
- Ações de Informação sobre apoios ao emprego e os direitos e deveres nas relações laborais.

EIXO DA LÍNGUA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Divulgação do Centro Qualifica junto da população migrante.
- Promoção da aprendizagem da língua portuguesa, abrangendo a dinamização das turmas de PLA - Português Língua de Acolhimento, contribuindo para a integração dos migrantes na sociedade portuguesa.
- Lançamento do projeto piloto do Município com o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, no âmbito do 1.º ciclo do ensino básico (3.º e 4.º anos), sobre a Interculturalidade e Integração de migrantes.

EIXO DA SAÚDE

- Divulgação e sensibilização dirigida aos cidadãos de países terceiros com o tema "Acesso à Saúde em Portugal".
- Informação e divulgação dos serviços gratuitos de saúde oral (medicina dentária) prestados pelo Centro Hospitalar do Médio Ave e pela CESPU, em parceria com o Município.
- Informação e divulgação dos apoios sociais municipais ao nível do apoio às despesas de medicação.

EIXO DA HABITAÇÃO

- Levantamento das situações de habitação indigna de migrantes.

EIXO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

- Reforço e desenvolvimento das parcerias e projetos do Município com a RPCI (Rede Portuguesa Das Cidades Interculturais) e o Conselho da Europa.

- Criação e implementação do Conselho Municipal para a Igualdade, Interculturalidade e Integração.
- Realização de atividades no âmbito do Dia Internacional da Família destinadas especificamente às famílias migrantes, como a ação “Os Sabores e Tradições”.
- Comemoração do Dia Internacional dos Migrantes.
- Participação nas comemorações do Dia Mundial da Criança e do Dia Municipal para a Igualdade.
- Workshop de Cerâmica dirigido a migrantes, em parceria com a Fundação Castro Alves.



01.5. Agenda Estratégica Famalicão Dinâmico

01.5.1. Economia e Empreendedorismo

Com base na visão expressa no Plano Estratégico Famalicão³⁰, a estratégia municipal em curso “Do Made In Famalicão ao Created In Famalicão” pretende contribuir para reconfiguração do perfil económico do território, que tem assentado muito mais na “produção de valor”, para uma atitude coletiva de “criação de valor”, procurando mobilizar a estrutura económica e industrial para os novos desafios globais.

O planeamento de ação para 2024, com um conjunto de ações que se enquadram em três eixos fundamentais - Criação Verde, Criação Digital e Criação Resiliente, que configuram o programa Famalicão Região Empreendedora Europeia 2024, será de molde a contribuir sobremaneira para elevar o patamar de desenvolvimento do concelho, com mais inovação e mais sustentabilidade, reforçando a concretização da estratégia municipal “do Made In Famalicão ao Created In Famalicão”.

A estratégia municipal pretende reforçar a atividade económica assente em medidas orientadas para o futuro, reforçando o perfil industrial e garantindo o apoio às startups e às PME, posicionando-as como beneficiárias das grandes transformações globais.

A próxima década será crucial para alcançar o objetivo de uma economia mais competitiva, que integra inovação de forma continuada e em diálogo com as entidades do sistema de investigação e inovação, tendendo para a neutralidade carbónica, mas garantindo, simultaneamente, que a transição não deixa ninguém para trás, sejam pessoas, trabalhadores ou territórios.

Em 2024, ano dedicado ao reconhecimento de Vila Nova de Famalicão como Região Empreendedora Europeia 2024, os objetivos gerais alinham-se pelos eixos:

- Criação Verde;
- Criação Digital;
- Criação Resiliente.

A política municipal na área da economia e empreendedorismo tem as principais linhas orientadoras:

- Promover a cooperação empresarial e o networking, para ajudar as PME a serem eco-competitivas nos mercados nacional e internacional;
- Reforçar o ecossistema de inovação local, apoiando as empresas a transformar os desafios ambientais em oportunidades de negócio beneficiando da transferência de conhecimento e de tecnologia das universidades e entidades de I&D, co-criando produtos com valor de mercado;
- Incentivar o consumo de produtos locais e promover as cadeias curtas de fornecimentos, contribuindo para a neutralidade carbónica;
- Promover a competitividade das PME nos mercados local e global com produtos distintivos e inovadores, beneficiando das vantagens da transição digital;
- Promover uma região inteligente e interconectada, através do apoio

ao empreendedorismo, à cooperação entre a academia e as empresas, e à especialização inteligente;

- Propor e facilitar soluções técnicas e melhorar as competências para a digitalização das empresas;
- Assegurar o apoio aos pequenos negócios, atendendo aos seus principais desafios (acesso ao financiamento, formação e capacitação dos recursos humanos) e explorar as oportunidades de acesso a novos mercados (internacionalização);
- Promover a responsabilidade social e ambiental das empresas para uma transição social justa e promover a inclusão social e a integração;
- Garantir a capacitação para novas competências nos domínios da dupla transição, verde e digital;
- Apoiar as novas ideias empreendedoras e as startups;
- Atrair empresas de base tecnológica e atrair e reter talento.

DINAMIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E DA ATIVIDADE ECONÓMICA NO TERRITÓRIO

O Município tem como prioridade a dinamização do empreendedorismo e a atividade económica no território, tendo por base a estratégia municipal “Do Made In Famalicão ao Created In Famalicão”.

Principais medidas no âmbito da dinamização do empreendedorismo e da atividade económica no território, em 2024:

- Dinamização do Serviço de Apoio às Empresas e do Espaço Empresa.
- Aceleração de Startups: Elevador & Crescimento, Programas de Ignição e Aceleração para Startups.
- JUMP – Spinouts para a transição verde e digital.
- Programa Municipal para Apoio Financeiro ao Empreendedorismo e Incentivo ao investimento na transição verde e digital.
- Feira de Empreendedorismo.
- Promoção do Roadmap para a Neutralidade Carbónica e apresentação do projeto do Parque Empresarial Eco-Green.
- Encontro transnacional do Projeto URBACT IV In4Green.
- Famalicão Business Fórum, tendo como objetivo assinalar o 10.º aniversário do Famalicão Made IN.

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DO TALENTO NA ESFERA ECONÓMICA

O Município tem como objetivos promover a transferência de conhecimento e de tecnologia para as empresas, fomentar a inovação, apoiar a dupla transição e a contribuir para a valorização e a atração do talento.

Principais medidas no âmbito da promoção da inovação e do talento na esfera económica, em 2024:

- Continuação da animação do grupo de trabalho de inovação e desenvolvimento tecnológico.
- Fomento da investigação e da Inovação nas empresas, designadamente através de medidas como a 2.^a edição do Prémio Investigação e a realização de missões de inovação nas empresas.
- Noite Europeia dos Investigadores – Economia Circular.
- Construção da Residência de Estudantes (consultar a Área de Intervenção “Habitação”).
- Arranque do programa “Bolsas de Talento Jovem”.

QUALIFICAÇÃO DO COMÉRCIO

Reconhecendo a importância de salvaguarda do comércio na dinâmica do território, o Município promoverá medidas dirigidas à qualificação e valorização das atividades comerciais.

Principais medidas no âmbito do comércio, em 2024:

- Prosseguimento da implementação do Programa Estratégico de Valorização do Comércio e Serviços no centro urbano de Vila Nova de Famalicão.
- Dinamização do projeto “Comércio da Vila”, no âmbito da Medida “Bairros Comerciais Digitais” apoiada pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência.

VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DOS PRODUTOS LOCAIS

O Município dará uma atenção especial à valorização da agricultura na economia local e à promoção dos produtos locais.

Principais medidas no âmbito da agricultura e dos produtos locais, em 2024:

- Dinamização da Estratégia Local do Prado ao Prato.
- Organização da Feira dos Produtos tradicionais da Galiza e do Norte de Portugal.



01.5.2. Turismo

A política de turismo do Município tem como finalidade promover Vila Nova de Famalicão como território dinâmico, sustentável e atrativo, com o potencial de proporcionar excelentes condições de vida, trabalho e investimento.

Por conseguinte, a atuação do Município assentará em políticas de valorização da identidade da comunidade famalicense e de dinamização da economia local,

promovendo a exploração sustentável do território e dos recursos endógenos.

PROMOÇÃO DA NOTORIEDADE DE TERRITÓRIO DO VILA NOVA DE FAMALICÃO COMO DESTINO TURÍSTICO

O Município dinamizará, durante o ano de 2024, diversas atividades conducentes ao incremento da notoriedade de Vila Nova de Famalicão a nível regional, nacional e internacional.

Principais medidas no âmbito da promoção de Vila Nova de Famalicão como destino turístico, em 2024:

- Participação em feiras de referência do turismo nacionais e internacionais.
- Dinamização de ações promocionais do Turismo de Famalicão nos principais eventos do território.
- Implementação de plano de formação e capacitação dos agentes turísticos locais.
- Conceção, produção e disseminação de materiais e conteúdos promocionais.
- Organização de campanhas de comunicação e promoção do território.

DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA DOS RECURSOS ENDÓGENOS DO TERRITÓRIO

O Município dinamizará a oferta turística local, valorizando a qualidade e a exclusividade dos recursos endógenos que identificam e diferenciam Vila Nova de Famalicão, tornando o respetivo território cada vez mais autêntico e atrativo. Assim, promover-se-á Vila Nova de Famalicão como lugar de referência para viver, divertir, estudar, trabalhar e investir, posicionando o turismo como um dos fatores de competitividade e de desenvolvimento do território. A estratégia de ação do Município será baseada em quatro eixos estratégicos que melhor valorizam a oferta turística do concelho: touring cultural e paisagístico; gastronomia e vinhos; turismo industrial e de negócios e animação turística e eventos.

Principais medidas no âmbito da dinamização turística dos recursos endógenos do território, em 2024:

EIXO DE TOURING CULTURAL E PAISAGÍSTICO

- Dinamização do turismo literário, nomeadamente da Rota Camilo.
- Dinamização dos Roteiros Turísticos e da Rede de Percursos Pedestres de Vila Nova de Famalicão.
- Promoção e valorização da Rede de Museus.

EIXO DE GASTRONOMIA E VINHOS

- Programas de fomento da gastronomia tradicional e criativa - Roteiro de restaurantes e especialidades gastronómicas.
- Dinamização e valorização do enoturismo e dos produtores locais.
- Criação de novas parcerias locais e nacionais para a divulgação da gastronomia

local.

EIXO DE TURISMO INDUSTRIAL E DE NEGÓCIOS

- Relançamento e dinamização da Rota da Indústria – Famalicão Turismo Industrial.
- Dinamização da relação de parceria com os agentes hoteleiros locais.
- Promoção de ofertas turísticas direcionadas ao tecido empresarial e de negócios.

EIXO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E EVENTOS

- Carnaval.
- Solenidades da Semana Santa e fomento do turismo religioso em geral.
- Festa da Flor, englobando a dinamização da Feira das Trocas.
- Festas Antoninas.
- Feira de Artesanato e Gastronomia.
- Feira Grande de São Miguel.
- Festas Antoninas.
- Verde Melão.
- Feira Grande de São Miguel.
- Famalicão – O Lugar de Natal.
- Iniciativas que potenciem a afirmação de Vila Nova de Famalicão, em articulação com as restantes esferas de atuação municipal.

POTENCIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS REDES DE PARCEIROS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Considerando que a Estratégia Turismo 2027, adotada a nível nacional, dá grande relevância à geração de redes e conectividade, designadamente a mobilização do trabalho em rede e a promoção conjunta entre os sectores, o Município promoverá a articulação institucional com os diversos agentes do turismo.

Principais medidas no âmbito da potenciação e mobilização das redes de parceiros e parcerias institucionais, em 2024:

- Continuação da articulação de proximidade com os organismos que tutelam a área do turismo em Portugal e na região, designadamente o Turismo de Portugal, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal e o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.
- Dinamização do Conselho Municipal do Turismo.



01.5.3. Relações Internacionais

Tendo por visão específica um concelho cosmopolita e aberto ao mundo, amigável para as relações internacionais e atrativo para viver, estudar e visitar, o Município assume como ambição de partida a integração e a participação do território em redes internacionais de cooperação, promovendo a comunicação da identidade de Famalicão assente nas suas marcas distintivas.

O Município posiciona-se como ator das relações internacionais, implementando um conjunto de ações tendentes ao aprofundamento da cooperação com outras cidades do mundo e promovendo o alargamento e a consolidação da rede de relações internacionais.

Os objetivos gerais e as principais linhas de ação da política municipal de relações internacionais são as seguintes:

- Dinamizar as relações de cooperação com as cidades estrangeiras com as quais se estabeleceram protocolos e acordos de gemação;
- Alargar a rede de relações internacionais a outras cidades e geografias;
- Dinamizar a rede diplomática e consular em Portugal como interlocutor para o fomento de relações com outras cidades com interesses comuns;
- Dinamizar a rede “Famalicenses no Mundo” e valorizar o papel da Diáspora na promoção de Vila Nova de Famalicão a nível global;
- Participar em projetos de cooperação europeia e internacional;
- Promover o território a nível internacional;
- Impulsionar o posicionamento e reconhecimento internacional de Vila Nova de Famalicão.

Para 2024, o Município pretende, especificamente, consolidar a rede de relações internacionais do território e promover o reconhecimento internacional.

Principais medidas na área das relações internacionais, em 2024:

- Dinamização da International Week Famalicão Alliance 2024.
- Participação no plano de ação que visa a afirmação de Vila Nova de Famalicão como Região Empreendedora Europeia 2024.
- Acompanhamento da implementação dos projetos URBACT IV.
- Promoção, animação e alargamento da rede de relações internacionais do Município.
- Cooperação com a rede diplomática e consular em Portugal, incluindo as Câmaras de Comércio.
- Animação da rede Famalicenses no Mundo.
- Promoção da internacionalização no território no âmbito do Famalicão Business Fórum, que assinalará o 10.º aniversário do programa Famalicão Made IN.



01.5.4. Habitação

A habitação é um dos pilares centrais da vida dos cidadãos e, neste sentido, é uma das prioridades de intervenção estratégica da agenda municipal de 2024.

O Município tem como uma das suas principais prioridades a efetivação da habitação como direito social de cidadania.

O acesso a uma habitação condigna é uma forma de garantir a aplicação do princípio da igualdade de direitos, combate à discriminação e à pobreza e promoção de um território e de uma sociedade mais inclusiva e coesa.

A redução dos custos com a habitação é uma forma de promover o investimento e a fixação das populações, bem como de assegurar serviços de proximidade.

Assim, considerando as dificuldades atuais de acesso a uma habitação condigna a custos acessíveis para um número crescente de agregados familiares e a oferta reduzida de parque habitacional para arrendamento do concelho, torna-se premente concretizar os seguintes objetivos gerais, alinhados com os seguintes ODS:

- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, através de uma política habitacional que deverá permitir o acesso a habitação e à melhoria da qualidade das habitações;

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra. Garantir a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, garantindo o acesso a habitação segura, adequada e a preço acessível.

Para 2024, as principais linhas de ação da política municipal de habitação são os seguintes:

- Consolidar o Programa Casa Feliz;
- Promover a gestão de acompanhamento das urbanizações municipais;
- Implementar a Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão;
- Qualificar o património habitacional municipal;
- Desenvolver o Programa Municipal de Arrendamento Acessível “Viver Famalicão”;
- Lançar programas de autoconstrução;
- Promover a habitação a custos controlados;
- Construir a Residência de Estudantes;
- Apoiar o voluntariado na área da habitação.

CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA CASA FELIZ – APOIO A OBRAS

O Município continuará o desenvolvimento do Programa Casa Feliz – Apoio a Obras, que visa a melhoria das condições de habitabilidade dos famalicenses mais vulneráveis.

Principais medidas no âmbito do Programa Casa Feliz, em 2024:

- Concessão de apoios financeiros, a fundo perdido, para a realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas, bem como para a realização de melhorias em termos de eficiência energética e de condições de acessibilidade para pessoas com problemas de mobilidade.
- Concessão de apoios financeiros, a fundo perdido, para a realização obras de conservação ordinária, obras de conservação extraordinária e obras de beneficiação a realizar nas partes comuns dos edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal.
- Prestação de apoio técnico nas situações atrás mencionadas.

PROMOÇÃO DA GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS

O Município promoverá medidas no âmbito do parque habitacional municipal e da intervenção comunitária.

Principais medidas da gestão de acompanhamento das urbanizações municipais, em 2024:

- Dinamização de atividades que contribuam para o processo de coesão social.
- Promoção de ações de formação, informação e esclarecimento junto dos residentes.
- Cooperação com as associações de moradores.
- Dinamização e participação nos projetos e atividades levadas a cabo pelos parceiros, nomeadamente nos domínios da ação social, família, educação, cultura, emprego, juventude e desporto.
- Promoção de operações de realojamento de iniciativa municipal.
- Acompanhamento e promoção da melhoria das condições gerais de vida dos residentes e a utilização por estes dada às respetivas habitações e dos espaços comuns, tendo em vista a sua valorização e asseio.
- Coordenação da atuação dos gabinetes de apoio social das urbanizações.
- Promoção da auto-organização relativamente aos espaços comuns.
- Apresentação de soluções individualizadas por agregado.
- Elaboração e atualização do diagnóstico social das urbanizações sociais.

Para a concretização das medidas supracitadas será elaborado e implementado um plano anual de atividades tendo como base quatro projetos que visam responder às medidas supracitadas.

- “Bairros com História”: visa fortalecer o sentimento de pertença e identidade.

Principais atividades: criação de Conselhos Juvenis de Moradores (órgãos consultivos da comunidade constituído por crianças e jovens), iniciar a redação do livro ilustrado da história das urbanizações, criação de newsletter da habitação e realização de um evento anual “talenTUs no Bairro”, para os moradores residentes em habitações municipais, que pretende reconhecer anualmente as crianças, jovens, adultos e idosos que se destaquem na comunidade das habitações municipais.

- Cidadania no Bairro: visa promover os relacionamentos saudáveis em comunidade e o zelo pelos espaços físicos.

Principais atividades: Oficinas “Música de Intervenção”, com a criação do estudo de música e dança “Sons do Bairro”; Oficina “Con’Vida a Limpar/Cuidar”, um movimento comunitário de limpeza partilhada dos espaços comuns das urbanizações; Reuniões com Associações de Moradores.

- +Saber +Oportunidade: visa a promoção do emprego e formação.

Principal atividade: Oficina “Eu Quero Trabalhar!”

Gerações Saudáveis: visa a promoção de estilo de vida saudáveis.

Principais atividades: Oficinas “Saúde Toca a Todos”, envolvendo diferentes parceiros do terreno, como por exemplo o projeto Saúde Oral, em parceria com a CESPU

QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL

O Município dará uma atenção especial à qualificação, adaptação, reabilitação e conservação dos edifícios e fogos que integram o parque habitacional municipal. Neste âmbito, em 2024, destacar-se-á a continuidade da aposta na reabilitação e na melhoria da eficiência energética das urbanizações municipais, contribuindo para o incremento as condições de conforto e salubridade dos residentes.

EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

O Município assume como prioridade a implementação da Estratégia Local de Habitação, o qual constitui o documento que define a estratégia de intervenção em matéria de política municipal de habitação.

Principais medidas no âmbito do Implementação da Estratégia Local de Habitação, em 2024:

- Promoção e apresentação de candidaturas a instrumentos de financiamento, tendo como objetivo a promoção do acesso à habitação.
- Implementação de ações por parte do Município, como promotor direto das soluções habitacionais e das demais matérias da sua competência, mediante instrumentos regulamentares e apoio técnico a outros beneficiários.
- Emissão de pareceres relativo à concordância com a Estratégia Local de Habitação de qualquer solução habitacional a candidatar a apoio ao abrigo do 1.º Direito.
- Criação de condições conducentes à prossecução do acesso à habitação condigna, designadamente através de soluções como o arrendamento de habitações para subarrendamento, a reabilitação de frações ou prédios habitacionais, a promoção de fogos habitacionais, a aquisição de imóveis destinados á habitação e a mobilização de património devoluto com vista à sua reabilitação e disponibilização para arrendamento habitacional.
- Disponibilização de apoio aos cidadãos na apresentação de candidaturas a programas habitacionais, designadamente Porta 65, Programa de Arrendamento Acessível, 1º Direito, entre outros.
- Monitorização e avaliação da implementação da Estratégia Local de Habitação.

PROMOÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL “VIVER FAMALICÃO”

Em 2024, o Município desenvolverá do Programa Municipal de Arrendamento Acessível, que se constitui como um dos eixos de acesso à habitação com renda acessível. Este programa visa dar resposta ao aumento das rendas de imóveis destinados à habitação no território municipal, alargando a oferta da habitação para arrendamento a preços reduzidos, colmatando as necessidades habitacionais das famílias, sobretudo daquelas que não podem usufruir de arrendamento apoiado.

PROMOÇÃO DE AUTOCONSTRUÇÃO

O Município promoverá a constituição de uma bolsa de terrenos que visa providenciar a disponibilização de lotes para autoconstrução de habitações a preços mais reduzidos.

PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS

O Município pretende criar condições conducentes à promoção de habitações a custos controlados para arrendamento acessível.

IMPLEMENTAÇÃO DAS OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO

Em 2024, dar-se-á Início à construção das novas habitações contratualizadas ao abrigo das ofertas públicas de aquisição.

PROSECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360.º

O Município continuará a apoiar nas candidaturas ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 - Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, no âmbito do PRR. Este programa visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, nomeadamente mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, e tem o objetivo de apoiar intervenções especificamente relacionadas com a condição de deficiência em concreto.

RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES

Para além da construção da residência de estudantes, pretende-se desenvolver as condições organizacionais necessárias ao funcionamento da referida residência.

PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO NA ÁREA DA HABITAÇÃO

O Município pretende apoiar iniciativas da sociedade civil no desenvolvimento de atividades de voluntariado, com o objetivo de mobilizar voluntários e profissionais para renovar casas de pessoas em situação de pobreza habitacional, para que estas possam viver em locais dignos.





01.6. Agenda Estratégica Famalicão Participativo

01.6.1. Governação Municipal

O Município tem como prioridade estratégica a prossecução de uma governação responsável, transparente e próxima, em cooperação com todos os agentes locais, contribuindo para o desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão como território ecológico, qualificado, Integrador, dinâmico e participativo.

As políticas públicas municipais estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela Organização das Nações Unidas. O aprofundamento do Município como instituição de governação, com capacidade reguladora e dotada de níveis crescentes de eficácia, eficiência e qualidade, constitui um pressuposto fundamental da consolidação da democracia local e do desenvolvimento do território.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

Em 2024, o Município assume como prioridade estruturante a implementação do Plano Estratégico Municipal 2022-2030 Estratégia Famalicão.30, que constitui o instrumento enquadrador e estruturador dos diversos desafios estratégicos, capacitando a ação, ativando a cooperação e mobilizando recursos financeiros para o quadro de projetos estruturantes, garantindo a articulação intersectorial dos vários instrumentos municipais de planeamento e programação. Além disso, no âmbito dos programas de financiamento externo, em 2024 será dada continuidade aos processos de implementação a decorrer nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), os Programas e Fundos Nacionais temáticos específicos e os programas europeus de cofinanciamento, como o INTERREG e ERASMUS+, entre outros, e acompanhar-se-á o arranque da operacionalização do Portugal 2030 com a submissão de projetos aos avisos de candidaturas.

Principais medidas no âmbito do planeamento estratégico, em 2024:

- Implementação, aceleração e monitorização da Estratégia Famalicão.30, merecendo destaque a prossecução de várias ações previstas no processo de implementação do plano, destacando-se as iniciativas para a mobilização de redes e parcerias e de ativação de programas-farol e projetos estruturantes, das quais se assinalam os Laboratórios de Candidaturas e Oficinas 2030, Simbiose Famalicão.30, Agendas em Plataforma e o planeamento municipal para a Demografia.
- Identificação de programas de financiamento e apoios, nacionais e internacionais, que possam beneficiar o Município e preparação das respetivas candidaturas.
- Acompanhamento das operações cofinanciadas pelo PRR e outros programas nacionais e internacionais.
- Desenvolvimento de medidas e ações para a promoção da empregabilidade e no âmbito do mercado social de emprego.

PROSECUÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das políticas públicas municipais. Em 2024, a política de comunicação do Município continuará a ser global e integrada. Global, porque está subjacente a todos os domínios de intervenção municipal. Integrada, porque envolve o território no seu todo, contribuindo para a afirmação de Vila Nova de Famalicão a nível regional, nacional e internacional.

Principais medidas no âmbito da comunicação institucional, em 2024:

- Gestão da marca Famalicão – O Seu Lugar, garantindo a sua coerência, bem como definir as medidas inerentes à sua promoção e divulgação, potenciando a imagem de um concelho bom para viver, trabalhar, investir e divertir.
- Informação aos cidadãos sobre a atividade municipal e as dinâmicas territoriais, contribuindo para o desenvolvimento de uma cidadania informada, consciente, ativa e responsável.
- Promoção da comunicação institucional com os media.
- Garantia da produção e partilha regular de conteúdos de carácter informativo e promocional que visem disseminar a atividade dos órgãos e serviços municipais, os valores identitários do concelho, as potencialidades de desenvolvimento e a demais informação relevante para o Município.
- Conceção e desenvolvimento de campanhas de comunicação e imagem de suporte às iniciativas desenvolvidas pelo Município.
- Gestão da presença virtual do Município, abrangendo a gestão de conteúdos e marketing digital nas plataformas do município e naquelas em que esta marca presença, designadamente internet, intranet e redes sociais, potenciando a sua permanente atualidade,
- Conceção e elaboração de suportes comunicacionais digitais.
- Edição mensal da agenda de eventos do Município e de forma bianual do Boletim Municipal.
- Dinamização de planos de comunicação nas vertentes da promoção territorial e de consciencialização cívica nas mais diversas áreas de atuação do Município.

COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS DAS PRINCIPAIS DATAS PARA A CIDADANIA E A IDENTIDADE DO TERRITÓRIO

Em 2024, o Município promoverá a realização de comemorações oficiais das principais datas mais relevantes para o fortalecimento dos valores da cidadania democrática e a valorização da identidade da comunidade famalicense.

Principais comemorações municipais das principais datas para a cidadania e a identidade do território, em 2024:

- Comemorações do 50.º aniversário da revolução de 25 de abril de 1974, que abriu caminho para a implantação do regime democrático da Terceira República.
- Comemorações do Dia da Cidade, em 9 de julho, assinalando o 39.º aniversário da

elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade.

- Comemorações do Dia do Concelho, em 28 de setembro, assinalando o 189.º aniversário da restauração da comunidade famalicense.

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DA CIDADE

Com uma estratégia orientada para privilegiar as relações sociais e comerciais do novo centro urbano, o Município promoverá um conjunto de atividades para alavancar a revitalização do centro, aumentando a sua capacidade inovadora.

Principais medidas no âmbito do centro urbano da cidade, em 2024:

EIXO DO COMÉRCIO URBANO

- A atuação estratégica municipal passa pela dinamização e valorização do comércio local, através da implementação de três programas: o Programa Estratégico de Valorização do Comércio e Serviços, o Programa de atração de lojas âncora, e o Programa de modernização e integração dos estabelecimentos comerciais na economia digital – materializado através do projeto Bairros Comerciais Digitais.

EIXO DA VIVÊNCIA URBANA

- Neste espaço renovado onde a comunidade é convidada a manifestar a sua identidade, o programa Vai à Vila – Mercados Urbanos representa um fator de coesão e de integração da população. Face aos resultados alcançados, pretende-se incrementar o número de participantes e temáticas existentes nestes mercados. A par desta dinamização, importa dar espaço à oferta cultural existente no território, através da sua participação no programa de animação do centro urbano, num espaço temporal alargado. Será igualmente impulsionada a dinâmica das festividades de passagem de ano, com o envolvimento do comércio tradicional.

EIXO DO ESPAÇO PÚBLICO

- No que ao espaço público diz respeito, pretende-se executar uma melhoria significativa nas condições de iluminação em áreas mais desfavorecidas, privilegiando a segurança e o conforto. Por outro lado, serão executadas intervenções nas áreas ajardinadas, tornando-as mais agradáveis e sustentáveis, permitindo alargar as áreas de lazer destinadas à fruição do espaço.

EIXO DA GESTÃO

- As novas dinâmicas e o aumento extraordinário das atividades que pontuam o novo Centro Urbano criaram a necessidade de padronizar e incrementar a qualidade da gestão deste espaço. A sua regulamentação vai permitir uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos existentes, num documento que estabelecerá um conjunto de diretrizes aplicadas às novas dinâmicas.

VALORIZAÇÃO DA DIMENSÃO JURÍDICA NA PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Município está firmemente empenhado na concretização de condições que valorizem a defesa da legalidade e a simplificação e transparência dos procedimentos, de forma a aprofundar e incrementar a qualidade da administração municipal e a facilitar a sua interação com os cidadãos num contexto favorável à concretização eficiente dos seus direitos e dos interesses legítimos.

Principais medidas de valorização da dimensão jurídica na promoção das políticas municipais, em 2024:

- Garantia da elaboração, revisão e atualização da regulamentação municipal.
- Elaboração de estudos, pareceres e outros instrumentos sobre matérias de relevância municipal e contribuir para a aplicação uniforme das leis e regulamentos.
- Tratamento, classificação e organização e divulgação de legislação, jurisprudência e doutrina jurídica de relevância municipal.
- Promoção da conformidade normativa dos procedimentos administrativos e dos atos, contratos e demais instrumentos jurídico-institucionais do Município, conferindo-lhes a confiança e certeza jurídicas.
- Gestão e coordenação de medidas de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal.
- Dinamização de sessões de formação e informação na área jurídica destinadas aos trabalhadores do Município.

VALORIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

O Município está fortemente empenhado na valorização da missão do Mercado Municipal, não só como um espaço de negócios (mercado de trocas), mas também como um local de sociabilização (mercado de encontros), que incentiva aprendizagens abertas e transversais sobre como as pessoas produzem, distribuem e consomem (mercado de saberes). O Mercado Municipal pela tipicidade dos seus parceiros e pela atividade que desenvolve, promove um importante contributo na dinamização e valorização da economia local, reforçando a dinâmica dos mercados de proximidade e um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, com enorme impacto nos agentes locais e conseqüentemente na produção e comercialização dos produtos endógenos. Por outro lado, através dos seus serviços educativos, o Mercado Municipal promoverá, em parceria com diversas instituições famalicenses, a informação e a sensibilização junto da comunidade para a adoção de modelos de produção e de consumo assentes na partilha e na reutilização de materiais e produtos existentes, potenciando a redução do desperdício e dos resíduos ao mínimo. O Mercado Municipal terá um importante contributo na valorização da nossa comunidade a nível social, económico e cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, informada e sustentável, com hábitos e costumes assentes em estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis.

Principais medidas no âmbito do Mercado Municipal, em 2024:

- Organização do programa “Chef Residente”, que consiste numa colaboração ao

longo de um ano com um chef ligado ao território, que faz o acompanhamento da programação do Mercado, nomeadamente, na utilização da cozinha experimental, que visa a promoção de workshops, degustações, showcooking, entre outros, valorizando a aprendizagem relacionada com alimentação.

- Dinamização do “Cellarium”, o encontro nacional de adegas cooperativas em parceria com a Adega Cooperativa de Vila Nova de Famalicão, tendo por objetivo a valorização da viticultura, designadamente dos vinhos portugueses, produzidos pelas adegas cooperativas, que são essenciais para a dinamização e sustentabilidade dos pequenos produtores.
- Dinamização do “Verde Melão”, uma iniciativa que tem por objetivo a promoção e a valorização dos produtos endógenos do concelho, em especial o Melão Casca de Carvalho e o Vinho Verde.
- Valorização e dinamização dos produtores e da produção local, quer pela sensibilização para a necessidade de diversificarem a sua oferta, quer pela promoção da sua atividade e dos seus produtos.
- Dinamização de workshops e encontros temáticos, de valorização e promoção dos produtos locais e regionais.
- Promoção de um plano comunicacional conducente à valorização do Mercado Municipal e à divulgação das iniciativas e das atividades, favorecendo a atração de públicos.
- Dinamização de serviços educativos para a formação da comunidade educativa para a importância de adoção de padrões de consumo saudáveis e para a redução do desperdício alimentar.
- Promoção de um plano de animação socio cultural, que tem como objetivo potenciar a atratividade do Mercado Municipal junto das populações e dos turistas e visitantes do território.
- Organização de atividades de sensibilização da comunidade para a relevância de estilos de vida mais sustentáveis.



01.6.2. Modernização Administrativa

O Município assume como prioridade estratégica a promoção e o desenvolvimento da modernização administrativa, contribuindo para o desenvolvimento de uma administração municipal com foco nos cidadãos, no incremento da participação cidadã e na melhoria contínua da qualidade de vida das populações do território famalicense.

PROMOÇÃO DA MELHORIA CONTÍNUA E GESTÃO DA QUALIDADE

É objetivo estratégico do Município promover de modo transversal a melhoria contínua e a eficiência dos serviços municipais, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares e dos procedimentos em vigor, e promovendo a monitorização dos objetivos fixados. Este objetivo é prosseguido através das ações

de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), do alargamento do Sistema e da extensão transversal dessas práticas no Município, assim como através da realização de auditorias - internas, externas, transversais, de diagnóstico ou ao SGQ. A aplicação dos princípios da modernização administrativa na elaboração de documentação e de formulários, na reorganização de circuitos de tramitação, na informação disponibilizada ao exterior e no tratamento de reclamações, constitui um veículo fundamental para promover maior proximidade ao cidadão e, assim, aumentar a qualidade da governação municipal.

Principais medidas no âmbito da melhoria contínua e gestão da qualidade, em 2024:

- Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), revalidando a certificação anual no âmbito da norma ISO 9001:2015.
- Continuidade aos trabalhos visando a extensão da certificação em novos processos.
- Prosseguimento do fomento transversal de práticas de gestão baseadas nos princípios de gestão da qualidade.
- Promoção da modernização administrativa, através de propostas de simplificação, racionalização e desmaterialização de procedimentos.
- Realização de auditorias internas e promoção de auditorias externas, de natureza transversal ou dirigidas ao sistema de gestão da qualidade, de suporte à melhoria contínua.
- Promoção de uma maior proximidade aos cidadãos, contribuindo para a melhoria da informação que lhe é disponibilizada sobre os serviços prestados pelo Município e para a melhoria das vias de formalização de pedidos (requerimentos, formulários de preenchimento direto no portal e formulários online).
- Fomento dos processos de recolha de contributos para a melhoria junto de partes interessadas, designadamente dando continuidade ao projeto de melhoria do tratamento de reclamações.
- Continuidade da disseminação transversal de boas práticas de gestão organizacional e modernização administrativa.
- Promoção do projeto de desmaterialização do atendimento geral.

PROMOÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA COMO ELEMENTO ESSENCIAL E TRANSVERSAL DA AÇÃO MUNICIPAL

O Município tem acompanhado a relevância da contratação pública na prossecução das políticas públicas. Neste sentido, o Município assume como prioridade a promoção de uma contratação pública cada vez mais eficiente, social e ambientalmente responsável, contribuindo para a consolidação da eficiência da despesa pública e a sustentabilidade do território. Para consubstanciar esta afirmação, o Município lidera uma rede europeia que trabalha a forma como a contratação pública pode ser um indutor de comportamentos dos diversos stakeholders. Neste caso, será liderada uma rede que está a trabalhar a igualdade de género e a contratação pública. A par deste desígnio, o Município vai ainda incrementar a promoção da contratação estratégica, através do uso de critérios sociais e ambientais na contratação.

Principais medidas no âmbito da contratação pública, em 2024:

- Implementação do Plano de Ação da Contratação Pública, já aprovado em 2023, com as diversas vertentes nele inscritas.
- Inserção na equipa nacional que promove a política de Compras Públicas da Inovação, em cooperação com o Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) e a Agência de Inovação (ANI).
- Implementação de uma newsletter periódica com temas da contratação pública.
- Reforço e aprofundamento do uso da contratação pública estratégica em procedimentos concursais.

DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO COMO SMART CITY

Em 2024, o Município busca melhorar a qualidade de vida dos residentes e tornar as operações urbanas mais eficientes e sustentáveis através da integração de tecnologias avançadas, como Internet das Coisas (IoT), análise de dados, automação e conectividade, para que o processo contínuo da transformação numa cidade inteligente seja devidamente implementado e planeado, envolvendo as comunidades e entidades do nosso concelho.

Principais medidas no âmbito da Smart City, em 2024:

- Promoção da interoperabilidade dos serviços municipais e estímulo à sua colaboração e partilha de recursos e ferramentas, de forma que se tornem mais integrados e eficazes.
- Melhoria das ferramentas digitais existentes, tornando-as mais amigáveis para os cidadãos interagirem com a administração municipal e criação de novas interfaces digitais inovadoras, aprimorando a comunicação e a participação dos cidadãos nas questões municipais.
- Estabelecimento das normas e procedimentos consistentes para o uso de dados confiáveis e atualizados na tomada de decisões governamentais.
- Gestão de resíduos Inteligente: implementação dos sistemas de recolha de lixo inteligentes que otimizem as rotas de recolha e incentivam a reciclagem.
- Segurança pública: Implementação de sistemas de segurança inteligentes, como câmaras de vigilância e iluminação pública eficiente, para aumentar a segurança nas áreas urbanas.
- Participação do cidadão: estabelecimento de mecanismos eficazes para envolver os cidadãos nas decisões locais, como audiências públicas e plataformas de consulta online.
- Promoção do acesso à informação através do Observatório Famalicão, uma ferramenta que será disponibilizada aos cidadãos para que possam conhecer, em tempo real (quando possível) o estado do território.

MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Uma vez que a modernização administrativa se encontra relacionada com objetivos de simplificação administrativa e desburocratização, eficiência e transparência e

também de qualidade, a ação traduzir-se-á na prestação de melhores serviços aos cidadãos, objetivo primordial da atuação municipal, servir o cidadão. O Município dará uma atenção especial à modernização do atendimento na administração municipal, de modo assegurar o eficaz atendimento dos seus munícipes e dos demais cidadãos, garantindo a interligação entre serviços de modo a proporcionar respostas eficientes e que contribuam para a relação eficaz do Município com os cidadãos.

Principais medidas no âmbito do atendimento municipal, em 2024:

- Modernização da Loja do Cidadão, tendo como objetivos a melhoria qualitativa do atendimento, o reforço da ligação entre todos os serviços e a articulação com as estruturas nacionais, na perspetiva de garantir aos cidadãos o melhor acolhimento e atendimento aos cidadãos.
- Promoção de medidas que potenciem uma maior relação, cooperação e partilha entre a Loja do Cidadão e os Espaços Cidadão situados no concelho.
- Modernização do Balcão Único de Atendimento, através do fomento do atendimento assistido, na promoção do acesso aos serviços na modalidade online e na avaliação, reconfiguração, reengenharia, simplificação, desmaterialização e a agilização dos processos e procedimentos internos.

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE LABORAM AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO

O Município promoverá as medidas adequadas à valorização dos trabalhadores da administração municipal, contribuindo para a melhoria da capacidade qualitativa dos serviços públicos municipais, dando igualmente atenção à conciliação da vida profissional com a vida familiar dos trabalhadores.

Principais medidas no âmbito da valorização das pessoas ao serviço do Município, em 2024:

- Prossecução de uma política de recursos humanos direcionada para assegurar níveis crescentes de desempenho, envolvimento e corresponsabilização profissionais e organizacionais, adequadas à estratégia do desenvolvimento do Município.
- Promoção socioprofissional dos trabalhadores municipais, tendo como objetivos promover a segurança e saúde no trabalho, o bem-estar físico, social e psicológico, bem como a qualificação e a valorização profissional mediante a implementação contínua de programas e ações de formação em contexto de trabalho ou de sala de aula.
- Estimulação do enriquecimento curricular dos trabalhadores, para que concluem processos formativos para que atinjam a meta curricular que ambicionam, impulsionando uma cultura de valorização pessoal e profissional ao longo da vida.
- Acolhimento de iniciativas e projetos promovidos pelos trabalhadores municipais, de forma a incentivar uma cultura de proatividade, inovação e participação, melhorando os processos internos e a tomada de decisões, de forma a contribuir para melhorar a satisfação dos cidadãos.
- Adoção de soluções de organização do trabalho que permitam melhorar a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal dos trabalhadores, bem como contribuir para o bem-estar físico, social e psíquico dos mesmos.

- Aprofundamento da cooperação com a ACB - Associação Cultural, Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão na promoção de ações que fomentem o bem-estar dos trabalhadores e das suas famílias, nos domínios da parentalidade, do cuidado após a aposentação, das relações interpessoais e da proteção da saúde, designadamente nos domínios da saúde ocupacional.
- Promoção de um programa de reconhecimento dos trabalhadores, tendo como finalidade incentivar o mérito e o percurso profissionais e a atenuação do absentismo.



01.6.3. Governança do Território

A governança do território é uma alavanca da maior relevância no desenvolvimento sustentável e coeso do concelho.

Por conseguinte, o Município assume como desiderato estratégico promover e reforçar o papel da governança do território, tendo em conta os princípios da subsidiariedade e da participação das entidades locais, merecendo ênfase especial as Freguesias.

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

A política municipal de desenvolvimento integrado tem como finalidade aprofundar as relações de proximidade e de corresponsabilização entre os agentes do território. Pretende-se desenvolver políticas públicas que valorizem a vida social e comunitária do concelho, desde as famílias até ao concelho como um todo, passando pelos bairros, freguesias, associações civis e religiosas, escolas e empresas, entre outros agentes.

Valorizar o envolvimento da sociedade civil famalicense é a melhor forma de contrariar o fenómeno da redução progressiva das relações pessoais, que caracterizando as dinâmicas das grandes cidades, e de construir uma comunidade solidária, coesa, socialmente responsável, comunitária e com altos níveis de proximidade de governança.

A política municipal de desenvolvimento territorial visa a prossecução dos seguintes objetivos: i) a valorização da Rede Social, das Comissões Sociais Inter-Freguesias e da rede de parceiros do Famalicão Comunitário; ii) a promoção de uma estratégia de desenvolvimento social integrado do território, através da aplicação do Laboratório de Proximidade, utilizando a sua metodologia no levantamento das problemáticas existentes nas Comissões Sociais Inter-Freguesias, e territórios enquanto personalidades individualizadas; iii) a expansão do trabalho em rede nos territórios, em conjunto com os diferentes agentes locais, alargando a mais instituições sociais parceiras.

Principais medidas no âmbito do desenvolvimento integrado, em 2024:

- Fomentação da Rede Social, enquanto mecanismo facilitador entre os agentes parceiros do território, para potenciar as respostas sociais e otimizar recursos disponíveis, de acordo com as necessidades das comunidades.

- Harmonização interinstitucional no âmbito da emissão de pareceres para a modernização contínua de equipamentos e serviços sociais, com vista à participação em estruturas que garantam a articulação e o planeamento supraconcelhio no âmbito da Rede Social.
- Execução dos novos documentos estratégicos da Rede Social, nomeadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, conducentes para a compreensão da realidade social do concelho, na identificação das necessidades/ problemáticas e respetivas causalidades, bem como dos recursos, potencialidades locais e soluções estratégicas a adotar.
- Operacionalização do Laboratório de Proximidade, baseada na participação ativa dos diferentes parceiros e agentes locais do território, no levantamento de problemáticas e no planeamento estratégico, em busca de soluções e/ou implementação de ações nos territórios para colmatar as necessidades percecionadas.
- Cooperação ativa as Freguesias do concelho, com especial enfoque na área comunitária, nomeadamente através das 10 Comissões Sociais Inter-Freguesias, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento social local.
- Apoio no desenvolvimento de diversas iniciativas a nível ambiental, desportivo, cultural, social, económico e do emprego, territorialmente desconcentradas, mediante a parceria de diversos serviços municipais e dos agentes do território, para reforçar a coesão social, comunitária e territorial.
- Dinamização da iniciativa Comunidades (en)Coro, criando e reforçando laços intergeracionais nas comunidades, contribuindo para a interação da população e o espírito de entreajuda.

FREGUESIAS

As Freguesias têm atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão.

Neste âmbito, o Município assume como desígnio estratégico promover e reforçar a cooperação com as Freguesias que fazem parte do seu território, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente, ao nível de atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e sempre na prossecução e desenvolvimento de uma prestação de um serviço público com níveis crescentes de qualidade, eficiência e eficácia.

A política de cooperação do Município com as Freguesias visa a concretização dos seguintes objetivos gerais: i) consolidar a cooperação com as Freguesias e os seus órgãos representativos, de acordo com o princípio da subsidiariedade, num espírito de respeito pelas aspirações das comunidades locais que formam o território; ii) fomentar a cooperação entre os serviços municipais e as Juntas de Freguesia, nas vertentes da partilha da informação, da capacitação e do desenvolvimento de parcerias na prestação de serviços aos cidadãos.

Principais medidas no âmbito da cooperação com as Freguesias, em 2024:

- Atribuição de apoios financeiros, nomeadamente nas seguintes vertentes: i) Infraestruturas diversas, sobretudo vias de comunicação e outras infraestruturas

básicas; ii) atividades de índole cultural, desportivo e lúdico; iii) beneficiação de imóveis e/ou equipamentos inseridos no património das Freguesias e modernização dos seus serviços; iv) obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património das Freguesias; iv) atividades e projetos pontuais.

- Atribuição de apoios não financeiros, que podem consubstanciar-se através das seguintes modalidades: i) disponibilização de recursos materiais, bens, produtos e afins; ii) cedência de viaturas e máquinas; iii) cedência de equipamentos e instalações municipais; iv) cedência de mão de obra; v) disponibilização de apoio técnico e administrativo; vi) disponibilização de apoios logísticos pontuais; vi) promoção da formação.



01.6.4. Associativismo

O tecido associativo, formal e informal, afirma-se como polo de desenvolvimento, tornando-se primordial na mobilização da comunidade local para o exercício de uma cidadania interveniente e responsável, individual e coletiva, contribuindo para a afirmação de um território mais coeso e participativo, baseado na interação entre os poderes públicos e a sociedade civil.

REFORÇO DA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM O TECIDO ASSOCIATIVO DO CONCELHO

O tecido associativo, formal e informal, na sua rica diversidade, tem sido um grande impulsionador no desenvolvimento de diversos sectores da sociedade civil famalicense e um pilar fundamental na consolidação do sentimento de pertença e da identidade local. Neste sentido, o Município prosseguirá a realização de iniciativas de cooperação com o tecido associativo.

Principais medidas de cooperação estratégica com o tecido associativo, em 2024:

- Dinamização dos encontros com o tecido associativo formal e informal do concelho, funcionando como incentivo à promoção de uma democracia de proximidade, aproximando os poderes públicos da sociedade civil.
- Organização das Mostras Comunitárias em estreita cooperação com as Freguesias e os diversos agentes da sociedade civil. As mostras comunitárias assentam na valorização das diversas comunidades locais do território, potenciando o seu papel enquanto espaços de afirmação, interação e partilha.
- Dinamização das Mostras de Natal (En)Coro, criando a oportunidade de reforçar os laços afetivos, sociais, culturais e económicos que as associações encerram entre si, aliados à iniciativa Comunidades (En)Coro;
- Desenvolvimento dos Mercados Urbanos como medida inovadora que cria a possibilidade aos artesãos e associações famalicenses de divulgarem a diversificação de produtos existentes no território dentro e fora do concelho e escoarem os seus produtos ao longo de todo o ano, fortalecendo a sua autonomia e sustentabilidade.

PROMOÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO LOCAL

O apoio do Município ao tecido associativo tem possibilitado e viabilizado um conjunto abrangente de projetos, materiais e imateriais, de grande relevo para a vida da comunidade famalicense, contribuindo também para o reforço da participação na vida comunitária, o fomento da cidadania participativa e a valorização da identidade. Neste sentido, será promovida a prossecução de um conjunto diversificado de medidas de apoio ao associativismo, que podem ter carácter financeiro ou não financeiro. Também será aprofundada a transversalidade das políticas municipais de apoio ao associativismo, abrangendo as áreas da juventude, da solidariedade, da cultura e do desporto, entre outras.

Principais medidas no âmbito dos apoios ao movimento associativo, em 2024:

EIXO DO APOIO FINANCEIRO A ATIVIDADES, PROJETOS OU EVENTOS

- Apoio ao prosseguimento ou incremento de atividades, projetos ou eventos de reconhecido interesse municipal.

EIXO DO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO

- Apoio na construção, conservação ou beneficiação de instalações consideradas essenciais ao desenvolvimento das atividades associativas ou para a aquisição de imóveis com esse fim.

- Apoio na aquisição de equipamentos relevantes para o desenvolvimento das atividades associativas.

EIXO DOS APOIOS NÃO FINANCEIROS

- Atribuição de apoios não financeiros, designadamente nas seguintes vertentes: cedência de equipamentos móveis, espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos ou de divulgação por parte do Município necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

EIXO DO APOIO TÉCNICO

- Prestação do apoio técnico e administrativo na apresentação de candidaturas a programas de financiamento de âmbito nacional e europeu.



01.6.5. Segurança

A segurança, sendo um direito fundamental de cidadania, é cada vez mais um bem público que deve ser promovido pelo conjunto de atores sociais. Consequentemente, é essencial desenvolver a cooperação entre o Estado, as Autarquias Locais e a sociedade civil, de forma a garantir aos famalicenses uma comunidade mais segura e coesa.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável procuram consolidar governos e comunidades com soluções duradouras para superar os conflitos e a insegurança. Fortalecer o Estado de Direito e a salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa humana é essencial para esse processo.

Para tal, é da maior relevância promover uma política municipal de segurança cidadã como política orientada para a prossecução dos valores fundamentais do Estado de Direito, o incremento da segurança do cidadão e a redução das diversas formas de ilicitude e de violência.

DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA

A cooperação institucional entre o Município e outras entidades com atribuições e competências na área da segurança é da maior relevância no fomento da segurança das populações.

Principais medidas no âmbito da cooperação institucional na área da segurança, em 2024:

- Dinamização do Conselho Municipal de Segurança como estrutura consultiva de âmbito municipal, que visa promover a articulação, a partilha de informações e a cooperação entre entidades que, na área do Município, estão envolvidas na promoção da segurança e tranquilidade pública das populações do território famalicenses.
- Reabilitação da esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão, na sequência do contrato de cooperação contratualizado entre o Município, o Ministério da Administração Interna (MAI) e a Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP).
- Defesa junto do Governo do reforço dos recursos da PSP e da GNR, designadamente a implementação do Destacamento Territorial da GNR de Vila Nova de Famalicão, que já se encontra criado formalmente deste 2008, e a criação da Divisão da PSP de Vila Nova de Famalicão.
- Defesa junto do Governo da modernização e valorização das instalações das forças de segurança a nível local, nomeadamente a reabilitação das instalações do posto da GNR da cidade e a concretização do novo posto da GNR de Riba de Ave.
- Cooperação entre a Polícia Municipal e as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade famalicense.
- Prossecução do projeto de videovigilância no centro da cidade, que ficará sob a supervisão da PSP.
- Cooperação entre a Polícia Municipal e as empresas de segurança privada contratualizadas pelo Município, designadamente no âmbito da segurança e da vigilância dos edifícios e equipamentos municipais, da realização de rondas móveis e da ligação à Central de Receção e Monitorização de Alarmes nos vários edifícios escolares inseridos no património municipal.
- Reforço do envolvimento da Polícia Municipal na proteção da dignidade das pessoas mais vulneráveis, abrangendo o aprofundamento da articulação da Polícia Municipal com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e o Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal.

PROSECUÇÃO DA MISSÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL

A Polícia Municipal assegurará a prossecução da sua missão de velar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município, assegurar a vigilância do património municipal e cooperar com as forças de segurança na promoção dos direitos dos cidadãos e na manutenção da segurança pública.

Principais medidas de atuação da Polícia Municipal, em 2024:

EIXO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

- Promoção da segurança comunitária, em coordenação com as forças de segurança, merecendo destaque a vigilância das praças e arruamentos mais frequentados da cidade, nas vertentes do patrulhamento pedonal, ciclável e motorizado.
- Promoção da segurança da comunidade educativa, englobando a vigilância das áreas circundantes de escolas, o incremento da utilização dos pontos de largada e tomada de alunos e o uso da circulação ciclável e pedonal, em segurança.

EIXO DO TRÂNSITO

- Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e do estacionamento.
- Organização de ações de prevenção e sensibilização rodoviária.
- Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.
- Remoção de viaturas abandonadas e de viaturas estacionadas abusiva ou indevidamente na via pública.

EIXO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

- Fiscalização das atividades económicas nos mercados e feiras do concelho, com especial ênfase na feira semanal da cidade.
- Fiscalização do exercício da atividade de venda ambulante.

EIXO DA PROTEÇÃO CIVIL

- Articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente nas vertentes da vigilância das zonas florestais do território e da prestação de apoio em caso de acidentes graves, catástrofes, situações de crise ou calamidade pública.

EIXO DA GESTÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

- Prossecução do processo de descentralização na área do estacionamento público, nomeadamente a organização dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, independentemente de a entidade atuante ser a Polícia Municipal, a PSP ou a GNR.



01.6.6. Proteção Civil

A proteção civil é uma missão cívica por excelência. A sua responsabilidade deve ser partilhada por todos: do Estado aos demais poderes públicos, das organizações da sociedade civil aos cidadãos. Neste contexto, o Município desempenhará um papel agregador e coordenador a nível local, de modo a reforçar a prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente ou catástrofe, de eliminar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

A política de proteção civil do Município de Vila Nova de Famalicão está alinhada, a nível nacional, com a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto, e a nível internacional, com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, o Acordo de Paris, relativamente à adaptação às alterações climáticas, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas.

No âmbito das políticas públicas de proteção civil, têm sido dada uma ênfase crescente à prevenção, considerando que os diversos riscos coletivos devem ser considerados de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas, ou reduzir as suas consequências, quando tal não seja possível. O Município está firmemente empenhado na valorização da dimensão preventiva da proteção civil.

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

A governança desempenha um papel da maior relevância para a gestão dos riscos coletivos, de modo a ter a uma atuação firme, coordenada e plurisectorial, que envolva as diversas partes interessadas. Por este motivo, torna-se premente fomentar a cooperação e a articulação entre o Município e as demais entidades com responsabilidades com competências na prevenção e redução dos riscos coletivos.

Principais medidas no domínio do fortalecimento da governança na área da proteção civil, em 2024:

- Dinamização dos órgãos consultivos municipais como plataformas locais de gestão de riscos que envolvem os parceiros locais, designadamente a Comissão Municipal de Proteção Civil, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e a Comissão Municipal de Gestão Integrado de Fogos Rurais.
- Financiamento das atividades gerais das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho e do núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa.
- Financiamento das Equipas de Intervenção Permanente nos corpos de bombeiros, no âmbito da contratualização estabelecida entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho.
- Financiamento da Associação de Silvicultores do Vale do Ave, na sequência do protocolo destinada ao funcionamento de Equipa de Sapadores Florestais, que presta

um papel fundamental na vigilância, primeira intervenção e prevenção de incêndios nas áreas florestais do concelho.

- Apresentação da candidatura às Cidades Resilientes, no âmbito da Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes, promovida pela UNISDR (Secretariado da United Nations International Strategie for Disaster Reduction).

PROSECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

O Município está empenhado na adequação permanente dos instrumentos de planeamento destinados a organizar a resposta do território à ocorrência de riscos.

Principais medidas no âmbito do planeamento municipal na área da proteção civil, em 2024:

- Prossecução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC). Em 2024, o Município dará uma atenção especial à implementação do PMEPC como plano geral que enquadra a atuação do sistema municipal de proteção civil, designadamente a organização das operações no âmbito do território concelhio, procedendo às atualizações que se mostrem necessárias, designadamente a listagem de meios e recursos.
- Prossecução do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2021-2030 (PMDFCI), tem por objetivo definir a nível concelhio, as medidas e ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios.
- Elaboração e execução do Plano Operacional Municipal (POM), que operacionaliza anualmente o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e as normas da legislação nacional relativas ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território de Portugal continental, designadamente o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Elaboração e implementação de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal como instrumentos de gestão operacional aplicáveis a eventos municipais suscetíveis de desencadear uma grande adesão de público.
- Elaboração e acompanhamento de planos externos, tendo como objetivo a prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para a saúde humana e o ambiente. Em 2024, está programada a conclusão do processo de elaboração do Plano de Emergência Externo do grupo empresarial RNM, que carece da aprovação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- Monitorização dos riscos coletivos, tendo como objetivos garantir uma adequada vigilância dos riscos existentes no Concelho e uma atempada comunicação da sua evolução às estruturas de proteção civil e socorro, bem como uma oportuna informação à população potencialmente afetada pela iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe.
- Implementação e operacionalização do protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que credencia o Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, como entidade competente para a realização de vistorias e inspeções para a 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco. Este protocolo permite condições para uma efetivação acrescida de medidas de proteção previstas na legislação nacional de segurança contra incêndio em edifícios.

- Organização de fiscalizações preventivas em construções que ameacem ruína ou sejam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.
- Análise de processos e emissão de pareceres e informações no âmbito da proteção civil, como por exemplo no licenciamento de realização de provas desportivas ou de autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos.

MODERNIZAÇÃO DAS RESPOSTAS OPERACIONAIS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

As operações de proteção civil constituem uma das dimensões mais significativas da política municipal de proteção civil. O Município implementará medidas conducentes à modernização das respostas operacionais, contribuindo para o aumento da resiliência das populações e das comunidades.

Principais medidas de modernização das respostas operacionais na área da proteção civil, em 2024:

- Consolidação do Campus Municipal de Proteção Civil como estrutura de apoio e suporte ao desenvolvimento e sustentação das operações de proteção e socorro a nível local e regional, potenciando a articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e outros agentes do território. Em 2024, o Município assume como prioridade a operacionalização do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) e a constituição de uma Central de Comunicações Única. O CCOM encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, na sua redação atual, que cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, referente à Proteção Civil. Os CCOM asseguram a coordenação operacional e integram representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto, gerindo a participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear. A operacionalização do CCOM passa pela constituição de central de comunicação única dos corpos de bombeiros do concelho, sendo uma medida fundamental na melhoria do socorro às populações, proporcionando uma maior agilização de meios e diminuição dos tempos de resposta.
- Lançamento do projeto de constituição de unidades locais de proteção civil no território. Considerando que as Freguesias têm a responsabilidade legal de colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas, designadamente através da promoção de ações em matéria de prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, sensibilização e informação pública e apoio à gestão de ocorrências, o Município pretende lançar em 2004 o projeto de constituição das Unidades Locais de Proteção Civil no âmbito das Freguesias do concelho. Deste modo, serão reforçadas as condições de prevenção, apoio logístico e sustentação das operações de proteção civil e socorro no território.

PREVENÇÃO DE RISCOS COLETIVOS

O Município dará uma atenção especial à promoção de medidas que contribuam para melhorar a dimensão preventiva da gestão dos riscos a que o território está exposto, tendo como objetivo prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes; atenuar os riscos coletivos e os seus efeitos e favorecer o restabelecimento da normalidade da vida das populações.

Principais medidas no âmbito da prevenção de riscos coletivos, em 2024:

- Aprofundamento da vigilância florestal do território. Até 2017, o Programa Municipal de Prevenção de Incêndios Florestais até 2017 centrava-se essencialmente na vigilância e deteção de incêndios florestais durante os meses de verão. No entanto, devido às consequências das alterações climáticas e das condições meteorológicas, verificou-se a necessidade de haver uma resposta operacional ao longo de todo o ano. Deste modo, a vigilância dos espaços florestais do Concelho funciona através das seguintes vertentes: vigilância fixa através de sistema de videovigilância; vigilância móvel e vigilância armada (meios em circuito equipados com água e preparados para intervir). O sistema de vigilância conta ainda com o envolvimento da Equipa de Sapadores Florestais, sempre que seja emitido o estado de alerta no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
- Beneficiação de infraestruturas florestais, designadamente a realização de trabalhos conducentes à manutenção e operacionalização da rede viária florestal.
- Organização de ações de silvicultura preventiva, tendo como objetivo a execução e manutenção das faixas de gestão de combustíveis previstas no Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios.
- Criação de uma equipa municipal específica para ações de manutenção de espaços públicos (não ajardinados) no que concerne ao corte de vegetação.
- Disponibilização do apoio logístico a prestar às forças de socorro e à sustentação das operações de proteção e socorro. Neste contexto, o Município prosseguirá o financiamento a disponibilização do apoio às refeições dos elementos que integram as equipas de combate a incêndios florestais (ECINS) das associações humanitárias de bombeiros voluntários e o acionamento de equipamentos para apoio ao combate aos incêndios florestais.

PROMOÇÃO DAS RESPOSTAS OPERACIONAIS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

De acordo com as normas nacionais relativa ao Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS), as operações de proteção civil e socorro são uma atividade multidisciplinar, desenvolvida pelos organismos, serviços e entidades, de nível nacional, distrital e municipal, devidamente organizados no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Neste âmbito, o Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, promoverá uma atuação multidisciplinar de operações de proteção civil e socorro.

Principais medidas no âmbito das respostas operacionais na área da proteção civil, em 2024:

- Operações de resposta a ocorrências. Na iminência ou surgimento de acidentes graves ou catástrofes, são desencadeadas operações municipais de proteção e socorro, conforme o previsto no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e com o SIOPS. A intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil abrangerá pequenas e médias ocorrências, de forma a dar resposta operacional a situações de emergência através da Equipa Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Equipa de Sapadores Florestais, designadamente nos incêndios florestais.
- Prevenção e controlo da vespa velutina. O Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal atribui a tarefa de eliminação dos ninhos de

vespa velutina aos Municípios. Em Vila Nova de Famalicão, esta missão continuará a ser exercida pela equipa operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil.

- Intervenções no âmbito de incêndios florestais: apoio à primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio.
- Intervenções em infraestruturas em risco, promovendo a sinalização e a recuperação das condições de segurança e de utilização.

FOMENTO DA SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

O Município pretende reforçar o envolvimento da população no conhecimento de riscos, considerando que o conhecimento dos riscos e a promoção da adoção de condutas de autoproteção e segurança constitui uma condição essencial para a minimização dos efeitos dos diversos riscos. Neste âmbito, a sensibilização e a informação pública contribui para o fomento de uma cultura de segurança.

Principais medidas no âmbito da informação e sensibilização pública na área da proteção civil, em 2024:

- Prossecução do projeto “Educar para a Proteção Civil”, que visa a sensibilização da população discente do 1.º ciclo do ensino Básico. Estas sessões serão realizadas mediante solicitação das instituições educativas.
- Dinamização de uma campanha de informação pública sobre a prevenção de incêndios rurais “Famalicão sem Fogos Depende de Todos”. Consiste na colocação de outdoors e informação nos meios de comunicação digital da Autarquia.
- Promoção de uma curta metragem sobre a Proteção Civil Municipal.
- Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil – 1 de março, mediante a organização de atividades junto da comunidade educativa e da população em geral.



01.6.7. Cooperação

Neste âmbito, o nosso objetivo é uma cooperação institucional com os órgãos de soberania e de valorização da dimensão intermunicipal da governança pública.

PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS ÓRGÃOS DE SOBERANIA

O Município promoverá a cooperação institucional com os órgãos de soberania, considerando a sua relevância para a prossecução de políticas estruturantes conducentes ao desenvolvimento do território.

DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Considerando que a cooperação intermunicipal desempenha uma crescente relevância na prossecução das políticas públicas, o Município dará uma atenção especial ao envolvimento nas instituições de cooperação intermunicipal e ao aprofundamento e implementação de projetos comuns.



01



02



04



03



05



06



08



07





RELATÓRIO





02.1. Enquadramento Geral

O Banco de Portugal (BdP) no seu Boletim Económico de outubro de 2023 refere que:

“A economia portuguesa deverá crescer a um ritmo inferior ao potencial no horizonte de projeção, com taxas de variação do PIB de 2,1% em 2023, 1,5% em 2024 e 2,1% em 2025.

A inflação deverá continuar a reduzir-se, perspetivando-se variações anuais do IHPC de 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025. Face às projeções do Boletim Económico (BE) de junho de 2023, o crescimento económico é revisto em baixa (0,6 pp em 2023, 0,9 pp em 2024 e 0,2 pp em 2025) e a inflação em alta (0,2 pp em 2023 e 0,3 pp em 2024).”

“Após o dinamismo no início de 2023, a atividade económica terá estagnado no segundo e terceiro trimestres e deverá manter um crescimento fraco até ao final do ano”

“A revisão do crescimento anual em 2023 reflete a incorporação dos dados mais recentes de contas nacionais e um menor crescimento estimado para o segundo semestre, em particular das exportações, tendo em conta a avaliação da informação recente de conjuntura. A revisão do crescimento em 2024 decorre maioritariamente do desempenho menos favorável da atividade ao longo de 2023 e, em menor grau, da revisão das hipóteses de enquadramento e da consideração de um perfil menos favorável das exportações no início do ano. A transmissão das subidas das taxas de juro de política às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas continuará a limitar a atividade em 2024 e 2025, sendo os seus efeitos parcialmente compensados pelo impacto favorável da redução gradual da inflação sobre o poder de compra das famílias, pela aceleração das entradas dos fundos da UE e pela hipótese de maior dinamismo da procura externa. Face à área do euro, a economia portuguesa continuará a apresentar um crescimento superior no período 2024-25, com um diferencial médio anual de 0,5 pp.”

“A inflação continuou a reduzir-se no período recente e perspetiva-se que essa tendência se mantenha até ao final de 2023.”

“A redução observada tem refletido a evolução dos preços dos bens, sobretudo energéticos e alimentares, mantendo-se o crescimento elevado dos preços dos serviços. Na segunda metade de 2023 e primeira metade de 2024, a revisão em alta das taxas homólogas do IHPC face ao BE de junho decorre da componente energética, refletindo a revisão da hipótese para o preço do petróleo. No restante horizonte, as taxas trimestrais projetadas continuam a apontar para a convergência da inflação em 2025 para valores consistentes com a estabilidade de preços, num contexto de restritividade da política monetária e expectativas de inflação ancoradas no objetivo do BCE. O perfil da inflação em Portugal ao longo do horizonte acompanha de perto o projetado pelo BCE para a área do euro.”

“As projeções apontam para a manutenção de um crescimento baseado no investimento e nas exportações.”

“O consumo privado deverá crescer a um ritmo inferior ao do PIB, projetando-se

aumentos de 1,0% em 2023, 1,3% em 2024 e 1,6% em 2025. O rendimento disponível deverá registar ganhos reais, de cerca de 1% em 2023 e 1,8%, em média, em 2024-25, beneficiando da moderação do deflator do consumo privado e do aumento do emprego e dos salários por trabalhador, embora a um ritmo inferior ao do período recente. Em oposição, o aperto das condições financeiras limitará os gastos de consumo. As taxas de juro mais elevadas implicam um aumento do serviço da dívida e restringem o acesso a novos empréstimos, afetando especialmente a despesa em bens duradouros em 2024-25.”

“O mercado de trabalho deverá manter uma evolução favorável, com mais emprego e ganhos reais dos salários.”

“Projeta-se um crescimento do emprego de 0,8% em 2023, 0,2% em 2024 e 0,4% em 2025, inferior ao projetado em junho para 2024-25.

O aumento do emprego ocorre num contexto de crescimento da população em idade ativa (com os fluxos de imigração a mais que compensarem a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade. A taxa de desemprego deverá apresentar uma trajetória ligeiramente ascendente, situando-se em 6,9% em 2025.”

“Os riscos em torno da projeção são em baixa para a atividade e equilibrados para a inflação.”

“O enquadramento internacional e financeiro aporta riscos em baixa para a atividade, nomeadamente (i) a possibilidade de escalada das tensões geopolíticas, (ii) um abrandamento mais pronunciado na China no contexto da crise do setor imobiliário, (iii) impactos mais adversos do aperto já ocorrido nas condições financeiras e (iv) uma maior restritividade da política monetária, num cenário de inflação mais persistente. Para a inflação, os riscos em alta identificados – em particular, a possibilidade de choques adicionais sobre os preços das matérias-primas internacionais ou uma maior persistência das pressões internas sobre salários ou margens de lucro – são atenuados pela eventual materialização dos riscos em baixa sobre a atividade económica.”

02.2. O Orçamento Municipal

A política orçamental do município tem nos princípios do rigor, prudência, transparência e equidade intergeracional os seus principais pilares.

Para 2024, o orçamento do município é de 162.602.696,36€.

	correntes	capital	ativos/passivos financeiros	total
RECEITAS	115 345 477 €	47 216 614 €	40 605 €	162 602 696 €
DESPESAS	112 012 187 €	47 927 116 €	2 663 394 €	162 602 696 €
saldo	3 333 290 €	-710 502 €	-2 622 788 €	

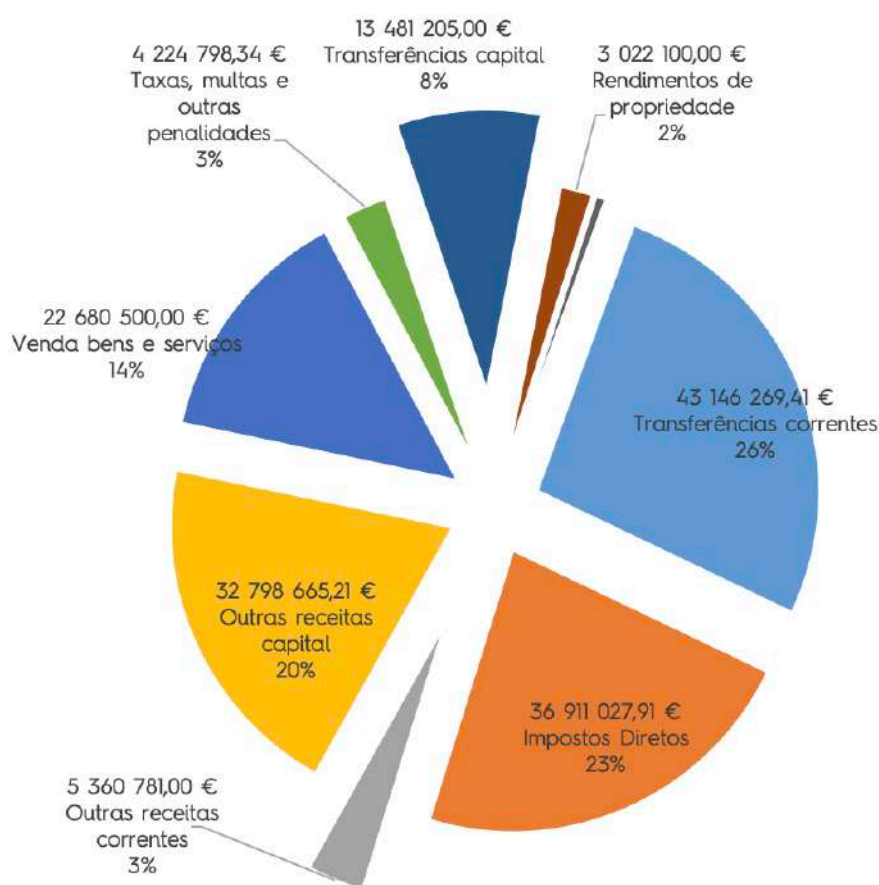
O regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro), prevê, para efeitos do equilíbrio orçamental, que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.

O superativ corrente previsto no orçamento para 2024 é de 3.333.290€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 2.593.832€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 739.458€, estando deste modo cumprido o princípio do equilíbrio orçamental.

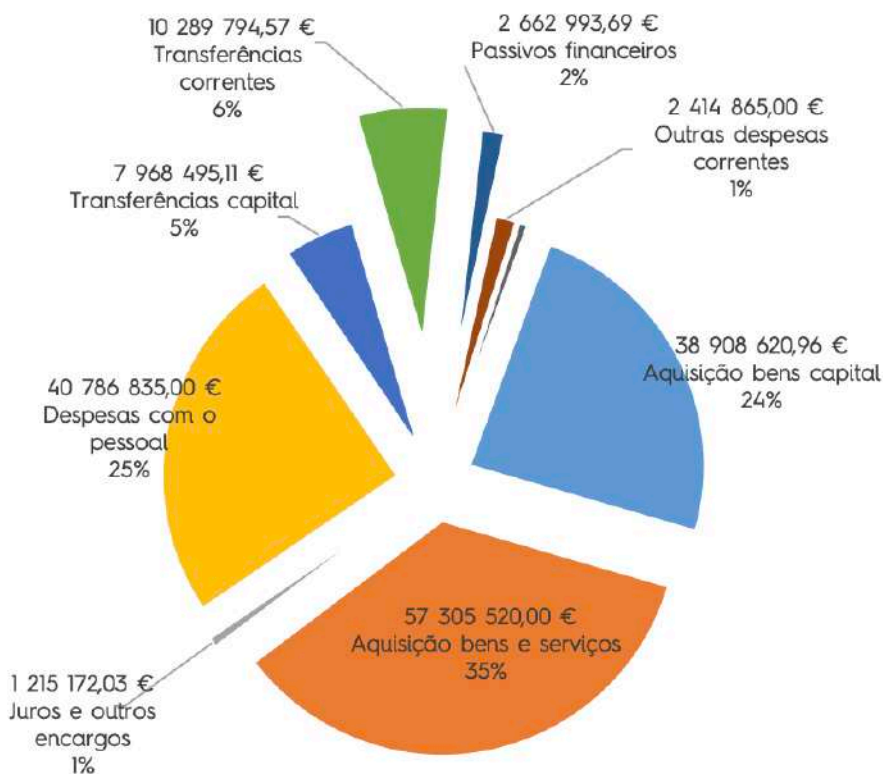
A elaboração do Orçamento para 2024 assentou nos princípios e nas regras previsionais estabelecidas no DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

As rubricas de “Impostos Diretos” e “Taxas, Multas e Outras Penalidades” foram orçamentadas pela média dos últimos 24 meses.

Nas Transferências do Estado, os valores da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, IRS, art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 e IVA) correspondem aos valores que vigoram para o ano de 2023.



Distribuição da receita por rubricas - 2024



Distribuição da despesa por rubricas - 2024

A aquisição de bens de capital, em 2024, no montante de 38.908.620,96€ encontram-se desagregadas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

02.3. Considerações Finais

Nos anexos I e II são apresentados os compromissos plurianuais registados e as responsabilidades contingentes.

O anexo III corresponde ao mapa das entidades participadas pelo município, à data de 31 de outubro de 2023.

Importa referir a inaplicabilidade da norma constante do artigo 44º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, por falta de regulamentação publicada.

Contudo, e apesar dessa inaplicabilidade, o município apresenta um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental) com os totais de receita e de despesa previstos para o horizonte temporal 2024-2028.

Em 2024 os valores das taxas e outras receitas municipais, contempladas no Código Regulamentar de Taxas Municipais, serão atualizados em 2,1%, de acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) publicado pelo INE (outubro 2023).



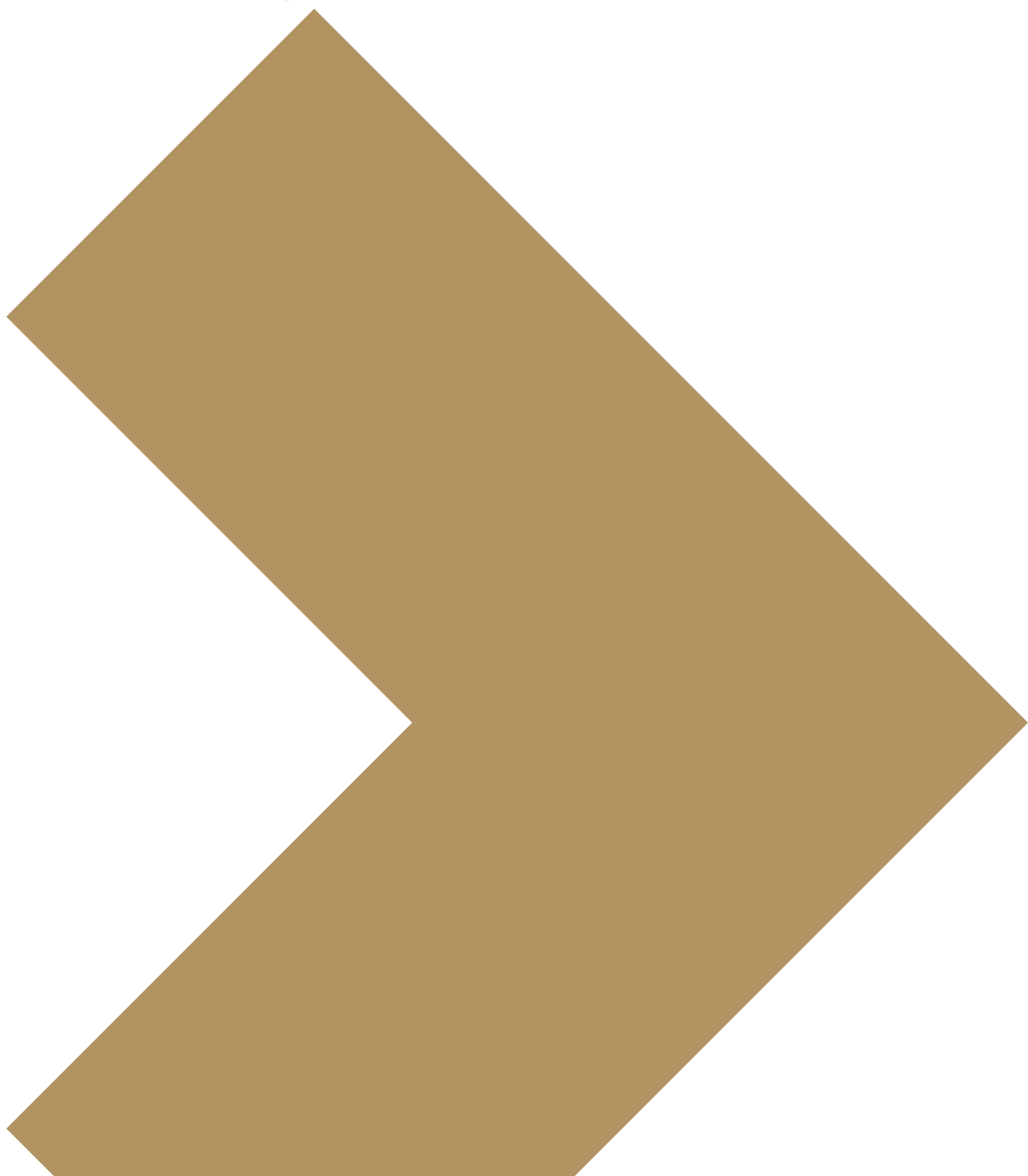
e'er

Famalicão
Região
Empreendedora
Europeia
2024

Famalicão
O SEU LUGAR. YOUR PLACE

02.4. Anexos

Anexo I - Compromissos Plurianuais



ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro A Outubro						2023/10/31	2023	2	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...						98.134.371,54	75.826.854,46	98.134.371,54	75.826.854,46	22.307.517,08	
04.1.1	2503	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			17.215,39	3.685,39	17.215,39	3.685,39	13.530,00	
04.1.1	2503	02022500	OUTROS SERVIÇOS			12.185,22		12.185,22		12.185,22	
04.1.1	2503	07011500	OUTROS INVESTIMENTOS			24.624,60		24.624,60		24.624,60	
04.1.1	2503	07030308	Viação Rural			11.531,74		11.531,74		11.531,74	
04.1.1	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO								
04.1.1	2504	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			43.496,08	14.280,30	43.496,08	14.280,30	29.215,78	
04.1.1	2504	0201020100	GASOLINA			46.125,00		46.125,00		46.125,00	
04.1.1	2504	0201020200	GASÓLEO			2.049,18		2.049,18		2.049,18	
04.1.1	2504	0201029900	OUTROS			354.788,08	123,00	354.788,08	123,00	354.665,08	
04.1.1	2504	02010500	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			14.760,00	2.460,00	14.760,00	2.460,00	12.300,00	
04.1.1	2504	02011200	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			23.062,50		23.062,50		23.062,50	
04.1.1	2504	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			4.735,50	4.735,50	4.735,50	4.735,50		
04.1.1	2504	02012100	OUTROS BENS			12.773,55	350,55	12.773,55	350,55	12.423,00	
04.1.1	2504	0202010200	ELETRICIDADE			6.641.052,06	3.841.052,07	6.641.052,06	3.841.052,07	2.799.999,99	
04.1.1	2504	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS			127.372,65		127.372,65		127.372,65	
04.1.1	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			152.356,76	250,00	152.356,76	250,00	152.106,76	
04.1.1	2504	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			67.544,22	28.699,59	67.544,22	28.699,59	38.844,63	
04.1.1	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			75.267,46		75.267,46		75.267,46	
04.1.1	2504	02021900	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			118.769,43		118.769,43		118.769,43	
04.1.1	2504	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			10.338,27		10.338,27		10.338,27	
04.1.1	2504	07010201	Construção			922,50	922,50	922,50	922,50		
04.1.1	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			175.000,00		175.000,00		175.000,00	
04.1.1	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			460.833,63	13.860,60	460.833,63	13.860,60	446.973,03	
04.1.1	2504	07010304	CRECHES			2.103,30	2.103,30	2.103,30	2.103,30		
04.1.1	260201		CULTURA								
04.1.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			71.412,26		71.412,26		71.412,26	
04.1.1	260201	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			449.779,35	63.627,90	449.779,35	63.627,90	386.151,45	
04.1.1	260201	02022500	OUTROS SERVIÇOS			40.000,00		40.000,00		40.000,00	
04.1.1	260202		EMCA - CASA DAS ARTES								
04.1.1	260202	02021000	TRANSPORTES			2.029,50		2.029,50		2.029,50	
04.1.1	260202	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			43.496,14		43.496,14		43.496,14	
04.1.1	260202	02022500	OUTROS SERVIÇOS			16.189,57	4.529,17	16.189,57	4.529,17	11.660,40	
04.1.1	260203		EMCEC								
04.1.1	260203	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00		
04.1.1	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.1.1	2603	02010500	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			2.466.215,78		2.466.215,78		2.466.215,78	
04.1.1	2603	0201050101	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÃO CONFECCIONADA DESCENTR-REFEIÇÕES EPE			71.809,01		71.809,01		71.809,01	
04.1.1	2603	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS			15.811,66		15.811,66		15.811,66	
04.1.1	2604		DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO								
04.1.1	2604	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			33.466,26		33.466,26		33.466,26	
04.1.1	2604	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE			24.990,00		24.990,00		24.990,00	
04.1.1	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL								
04.1.1	2605	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			8.554,56		8.554,56		8.554,56	
04.1.1	2605	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE			45.584,50		45.584,50		45.584,50	
04.1.1	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.1.1	2607	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			86.087,70	12.300,00	86.087,70	12.300,00	73.787,70	
04.1.1	2607	02020200	LIMPEZA E HIGIENE			18.041,03		18.041,03		18.041,03	
04.1.1	2607	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			17.712,00		17.712,00		17.712,00	
04.1.1	2607	02022500	OUTROS SERVIÇOS			12.288,76	8.189,75	12.288,76	8.189,75	4.099,01	
04.1.1	2607	07010202	Aquisição			497.441,25		497.441,25		497.441,25	
04.1.1	2608		DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO								
04.1.1	2608	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			44.280,00		44.280,00		44.280,00	
04.1.1	2608	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			11.808,00		11.808,00		11.808,00	
04.1.2			Periodo (n+2)			32.406.815,63	8.988.482,38	32.406.815,63	8.988.482,38	23.418.333,25	
04.1.2	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.2	0102	01010700	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			58.924,00	2.952,00	58.924,00	2.952,00	55.972,00	
04.1.2	0102	02011900	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			761,07	761,07	761,07	761,07		
04.1.2	0102	02012100	OUTROS BENS			1.166,00		1.166,00		1.166,00	
04.1.2	0102	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			6.039,50		6.039,50		6.039,50	
04.1.2	0102	02021700	PUBLICIDADE			5.181,49		5.181,49		5.181,49	
04.1.2	0102	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			168.336,70	75.052,46	168.336,70	75.052,46	93.284,24	
04.1.2	0102	02022500	OUTROS SERVIÇOS			2.000,00		2.000,00		2.000,00	
04.1.2	0102	04050102	Freguesias			107.180,00	107.180,00	107.180,00	107.180,00		
04.1.2	0102	040501020200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS			525.962,56	103.340,00	525.962,56	103.340,00	422.622,56	
04.1.2	0102	040501040300	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - OUTRAS			5.633,34	2.816,67	5.633,34	2.816,67	2.816,67	
04.1.2	0102	0407010300	CULTURA			300,00		300,00		300,00	
04.1.2	0102	0407010400	HUMANITÁRIAS			62.502,00		62.502,00		62.502,00	
04.1.2	0102	0407010500	ASSOCIATIVISMO			200.000,00		200.000,00		200.000,00	
04.1.2	0102	06020304	Serviços bancários			29,34		29,34		29,34	
04.1.2	0102	0602030500	OUTRAS - OUTRAS			40,32		40,32		40,32	
04.1.2	0102	0807010200	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.1.2	0102	0807010500	ASSOCIATIVISMO			90.000,00		90.000,00		90.000,00	
04.1.2	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			999,40	999,40	999,40	999,40		
04.1.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.131.610,34		2.131.610,34		2.131.610,34	
04.1.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			672.915,02	387.060,51	672.915,02	387.060,51	285.854,51	
04.1.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			47.857,39	23.950,53	47.857,39	23.950,53	23.906,86	
04.1.2	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			448.112,65	194.530,59	448.112,65	194.530,59	253.582,06	
A TRANSPORTAR ...						130.541.187,17	84.815.336,84	130.541.187,17	84.815.336,84	45.725.850,33	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro							2023/10/31	2023	3
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
			TRANSPORTE ...			130.541.187,17	84.815.336,84	130.541.187,17	84.815.336,84	45.725.850,33	
04.1.2	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.2	2201	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			39.852,00	19.926,00	39.852,00	19.926,00	19.926,00	
04.1.2	2201	02022400	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			147,60		147,60		147,60	
04.1.2	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.1.2	2203	02020900	COMUNICAÇÕES			17.621,70		17.621,70		17.621,70	
04.1.2	2203	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			123.223,63		123.223,63		123.223,63	
04.1.2	2203	02022500	OUTROS SERVIÇOS			104.550,00		104.550,00		104.550,00	
04.1.2	2301	07010800	SOFTWARE INFORMÁTICO			63.822,24		63.822,24		63.822,24	
04.1.2	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.2	2301	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			26.189,77		26.189,77		26.189,77	
04.1.2	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.2	2401	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			9.580,75		9.580,75		9.580,75	
04.1.2	2401	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			38.130,00		38.130,00		38.130,00	
04.1.2	2401	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.197,08	11,56	3.197,08	11,56	3.185,52	
04.1.2	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.2	2502	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			12.300,00		12.300,00		12.300,00	
04.1.2	2502	02012100	OUTROS BENS			53.487,00	9.540,00	53.487,00	9.540,00	43.947,00	
04.1.2	2502	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS			5.461,20		5.461,20		5.461,20	
04.1.2	2502	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.1.2	2502	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			6.782,10		6.782,10		6.782,10	
04.1.2	2502	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.721.683,62	88,91	1.721.683,62	88,91	1.721.594,71	
04.1.2	2502	02022500	OUTROS SERVIÇOS			56.088,00		56.088,00		56.088,00	
04.1.2	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.1.2	2503	020210	TRANSPORTES			8.000.011,86		8.000.011,86		8.000.011,86	
04.1.2	2503	02021000	TRANSPORTES			8.000.011,86	8.000.011,86	8.000.011,86	8.000.011,86		
04.1.2	2503	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			3.690,00		3.690,00		3.690,00	
04.1.2	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO								
04.1.2	2504	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			6.153,28	1,23	6.153,28	1,23	6.152,05	
04.1.2	2504	0201020100	GASOLINA			33.210,00		33.210,00		33.210,00	
04.1.2	2504	0201029900	OUTROS			357.782,40		357.782,40		357.782,40	
04.1.2	2504	02010500	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			12.300,00		12.300,00		12.300,00	
04.1.2	2504	02011200	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			31.703,25	17.220,00	31.703,25	17.220,00	14.483,25	
04.1.2	2504	02012100	OUTROS BENS			4.923,69		4.923,69		4.923,69	
04.1.2	2504	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS			24.329,40		24.329,40		24.329,40	
04.1.2	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			50.503,50		50.503,50		50.503,50	
04.1.2	2504	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			67.544,22	28.699,59	67.544,22	28.699,59	38.844,63	
04.1.2	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.511,04		3.511,04		3.511,04	
04.1.2	2504	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			30.919,13		30.919,13		30.919,13	
04.1.2	2504	07010201	Construção			922,50		922,50		922,50	
04.1.2	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			175.000,00		175.000,00		175.000,00	
04.1.2	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			13.860,60		13.860,60		13.860,60	
04.1.2	2504	07010304	CRECHES			2.103,30		2.103,30		2.103,30	
04.1.2	260201		CULTURA								
04.1.2	260201	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			24.855,56		24.855,56		24.855,56	
04.1.2	260202		EMCA - CASA DAS ARTES								
04.1.2	260202	02022500	OUTROS SERVIÇOS			9.225,00		9.225,00		9.225,00	
04.1.2	260203		EMCEC								
04.1.2	260203	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00		
04.1.2	2604		DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO								
04.1.2	2604	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE			24.990,00		24.990,00		24.990,00	
04.1.2	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL								
04.1.2	2605	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE			19.391,00		19.391,00		19.391,00	
04.1.2	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.1.2	2607	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			17.220,00	12.300,00	17.220,00	12.300,00	4.920,00	
04.1.2	2607	02020200	LIMPEZA E HIGIENE			5.501,17		5.501,17		5.501,17	
04.1.2	2607	07010202	Aquisição			8.561.245,06		8.561.245,06		8.561.245,06	
04.1.3	0102		Período (n+3)			19.886.677,67	8.656.600,74	19.886.677,67	8.656.600,74	11.230.076,93	
04.1.3	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.3	0102	0407010300	CULTURA			300,00		300,00		300,00	
04.1.3	0102	06020304	Serviços bancários			14,67		14,67		14,67	
04.1.3	0102	0602030500	OUTRAS - OUTRAS			30,24		30,24		30,24	
04.1.3	0102	0807010200	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.1.3	0102	0807010500	ASSOCIATIVISMO			90.000,00		90.000,00		90.000,00	
04.1.3	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.039.049,17		2.039.049,17		2.039.049,17	
04.1.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			690.183,13	392.429,15	690.183,13	392.429,15	297.753,98	
04.1.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			48.655,37	24.316,26	48.655,37	24.316,26	24.339,11	
04.1.3	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			194.530,59		194.530,59		194.530,59	
04.1.3	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.1.3	2203	02022500	OUTROS SERVIÇOS			8.886,75		8.886,75		8.886,75	
04.1.3	2203	07010800	SOFTWARE INFORMÁTICO			47.866,68		47.866,68		47.866,68	
04.1.3	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.3	2301	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			44.958,96		44.958,96		44.958,96	
04.1.3	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.3	2401	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			9.580,75		9.580,75		9.580,75	
04.1.3	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.3	2502	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2.521,50		2.521,50		2.521,50	
04.1.3	2502	02012100	OUTROS BENS			4.624,80		4.624,80		4.624,80	
			A TRANSPORTAR ...			150.427.864,84	93.471.937,58	150.427.864,84	93.471.937,58	56.955.927,26	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL								DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMBALÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2023/10/31	2023	5
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
TRANSPORTE ...						321.742.358,18	228.738.885,40	321.742.358,18	228.738.885,40	93.003.472,78		
04.2.1	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			85,94	2.110.196,07	85,94	2.110.196,07		2.110.110,13	
04.2.1	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			381.788,16	657.607,38	381.788,16	657.607,38		275.819,22	
04.2.1	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			23.590,32	47.072,60	23.590,32	47.072,60		23.482,28	
04.2.1	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				253.582,06		253.582,06		253.582,06	
04.2.1	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2201	02010800	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				19.680,00		19.680,00		19.680,00	
04.2.1	2201	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			19.926,00	39.852,00	19.926,00	39.852,00		19.926,00	
04.2.1	2201	02022400	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				5.378,70		5.378,70		5.378,70	
04.2.1	2202		DIV. PLANEJAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI									
04.2.1	2202	02021300	DESLOCÇÕES E ESTADAS				21.082,20		21.082,20		21.082,20	
04.2.1	2202	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				4.846,20		4.846,20		4.846,20	
04.2.1	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.2.1	2203	02011400	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			1.643,28	6.778,53	1.643,28	6.778,53		5.135,25	
04.2.1	2203	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS				1.643,28		1.643,28		1.643,28	
04.2.1	2203	02020900	COMUNICAÇÕES				82.541,42		82.541,42		82.541,42	
04.2.1	2203	02021900	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				3.698,39		3.698,39		3.698,39	
04.2.1	2203	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				126.225,19		126.225,19		126.225,19	
04.2.1	2203	02022500	OUTROS SERVIÇOS				104.550,00		104.550,00		104.550,00	
04.2.1	2203	07010700	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				8.216,40		8.216,40		8.216,40	
04.2.1	2203	07010800	SOFTWARE INFORMÁTICO				84.338,80		84.338,80		84.338,80	
04.2.1	2301	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			3.680,78	273.518,19	3.680,78	273.518,19		269.837,41	
04.2.1	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2401	02012100	OUTROS BENS				251,52		251,52		251,52	
04.2.1	2401	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				9.580,75		9.580,75		9.580,75	
04.2.1	2401	02021200	SEGUROS				101.434,66		101.434,66		101.434,66	
04.2.1	2401	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				103.566,00		103.566,00		103.566,00	
04.2.1	2401	02021800	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				37.044,72		37.044,72		37.044,72	
04.2.1	2401	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				9.329,55		9.329,55		9.329,55	
04.2.1	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.1	2502	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				24.575,40		24.575,40		24.575,40	
04.2.1	2502	02010400	LIMPEZA E HIGIENE			7.687,19	30.749,69	7.687,19	30.749,69		23.062,50	
04.2.1	2502	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				12.300,00		12.300,00		12.300,00	
04.2.1	2502	02012100	OUTROS BENS				98.393,23		98.393,23		98.393,23	
04.2.1	2502	02020200	LIMPEZA E HIGIENE				29.158,10		29.158,10		29.158,10	
04.2.1	2502	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS				13.653,00		13.653,00		13.653,00	
04.2.1	2502	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.2.1	2502	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				52.832,07		52.832,07		52.832,07	
04.2.1	2502	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			4.969,20	2.114.237,13	4.969,20	2.114.237,13		2.109.267,93	
04.2.1	2502	02022500	OUTROS SERVIÇOS			5.300,00	223.007,40	5.300,00	223.007,40		217.707,40	
04.2.1	2502	0701100200	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO				13.038,00		13.038,00		13.038,00	
04.2.1	2502	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais			39.938,85	307.812,57	39.938,85	307.812,57		267.873,72	
04.2.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água				175.419,15		175.419,15		175.419,15	
04.2.1	2502	07030313	Outros			39.938,85	39.938,85	39.938,85	39.938,85			
04.2.1	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA									
04.2.1	2503	020210	TRANSPORTES			3.880.223,28	7.760.446,56	3.880.223,28	7.760.446,56		3.880.223,28	
04.2.1	2503	02021000	TRANSPORTES			66.950.081,24	67.161.467,52	66.950.081,24	67.161.467,52		211.386,28	
04.2.1	2503	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			3.685,39	17.215,39	3.685,39	17.215,39		13.530,00	
04.2.1	2503	02022500	OUTROS SERVIÇOS				12.185,22		12.185,22		12.185,22	
04.2.1	2503	07011500	OUTROS INVESTIMENTOS				24.624,60		24.624,60		24.624,60	
04.2.1	2503	07030308	Viação Rural				11.531,74		11.531,74		11.531,74	
04.2.1	2504		DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO									
04.2.1	2504	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			14.280,30	43.496,08	14.280,30	43.496,08		29.215,78	
04.2.1	2504	0201020100	GASOLINA				46.125,00		46.125,00		46.125,00	
04.2.1	2504	0201020200	GASÓLEO				2.049,18		2.049,18		2.049,18	
04.2.1	2504	0201029900	OUTROS			123,00	354.788,08	123,00	354.788,08		354.665,08	
04.2.1	2504	02010500	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			2.460,00	14.760,00	2.460,00	14.760,00		12.300,00	
04.2.1	2504	02011200	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS				23.062,50		23.062,50		23.062,50	
04.2.1	2504	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			4.735,50	4.735,50	4.735,50	4.735,50			
04.2.1	2504	02012100	OUTROS BENS				350,55		350,55		12.423,00	
04.2.1	2504	0202010200	ELETRICIDADE			3.841.052,07	6.641.052,06	3.841.052,07	6.641.052,06		2.799.999,99	
04.2.1	2504	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS				127.372,65		127.372,65		127.372,65	
04.2.1	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			250,00	152.356,76	250,00	152.356,76		152.106,76	
04.2.1	2504	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			28.699,59	67.544,22	28.699,59	67.544,22		38.844,63	
04.2.1	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				75.267,46		75.267,46		75.267,46	
04.2.1	2504	02021900	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				118.769,43		118.769,43		118.769,43	
04.2.1	2504	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				10.338,27		10.338,27		10.338,27	
04.2.1	2504	07010201	Construção			922,50	922,50	922,50	922,50			
04.2.1	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				175.000,00		175.000,00		175.000,00	
04.2.1	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			13.860,60	460.833,63	13.860,60	460.833,63		446.973,03	
04.2.1	2504	07010304	CRECHES			2.103,30	2.103,30	2.103,30	2.103,30			
04.2.1	260201		CULTURA									
04.2.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				71.412,26		71.412,26		71.412,26	
04.2.1	260201	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			63.627,90	449.779,35	63.627,90	449.779,35		386.151,45	
04.2.1	260201	02022500	OUTROS SERVIÇOS				40.000,00		40.000,00		40.000,00	
04.2.1	260202		EMCA - CASA DAS ARTES									
04.2.1	260202	02021000	TRANSPORTES				2.029,50		2.029,50		2.029,50	
04.2.1	260202	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				43.496,14		43.496,14		43.496,14	
A TRANSPORTAR ...						321.742.358,18	228.738.885,40	321.742.358,18	228.738.885,40	93.003.472,78		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VNFAMILIAO		PERÍODO : Janeiro A Outubro						2023/10/31	2023	6	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
			TRANSPORTE ...			321.742.358,18	228.738.885,40	321.742.358,18	228.738.885,40	93.003.472,78	
04.2.1	260202	02022500	OUTROS SERVIÇOS			4.529,17	16.189,57	4.529,17	16.189,57		11.660,40
04.2.1	260203		EMCEC								
04.2.1	260203	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00		
04.2.1	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.2.1	2603	02010500	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				2.466.215,78		2.466.215,78		2.466.215,78
04.2.1	2603	0201050101	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÃO CONFECCIONADAS DESCENTR-REFEIÇÕES EPE				71.809,01		71.809,01		71.809,01
04.2.1	2603	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS				15.811,66		15.811,66		15.811,66
04.2.1	2604		DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO								
04.2.1	2604	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				33.466,26		33.466,26		33.466,26
04.2.1	2604	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE				24.990,00		24.990,00		24.990,00
04.2.1	2605		DIV. SAÚDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL								
04.2.1	2605	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				8.554,56		8.554,56		8.554,56
04.2.1	2605	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE				45.584,50		45.584,50		45.584,50
04.2.1	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.2.1	2607	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				86.087,70		86.087,70		73.787,70
04.2.1	2607	02020200	LIMPEZA E HIGIENE			12.300,00		12.300,00			18.041,03
04.2.1	2607	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				18.041,03		18.041,03		17.712,00
04.2.1	2607	02022500	OUTROS SERVIÇOS				17.712,00		17.712,00		4.099,01
04.2.1	2607	07010202	Aquisição			8.189,75		8.189,75	12.288,76		497.441,25
04.2.1	2608		DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO								
04.2.1	2608	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				44.280,00		44.280,00		44.280,00
04.2.1	2608	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				11.808,00		11.808,00		11.808,00
04.2.2	0102		Período (n+2)			8.988.482,38	32.406.815,63	8.988.482,38	32.406.815,63		23.418.333,25
04.2.2	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.2	0102	01010700	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				58.924,00		58.924,00		55.972,00
04.2.2	0102	02011900	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO				761,07		761,07		761,07
04.2.2	0102	02012100	OUTROS BENS				1.166,00		1.166,00		1.166,00
04.2.2	0102	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				6.039,50		6.039,50		6.039,50
04.2.2	0102	02021700	PUBLICIDADE				5.181,49		5.181,49		5.181,49
04.2.2	0102	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				168.336,70		168.336,70		93.284,24
04.2.2	0102	02022500	OUTROS SERVIÇOS				2.000,00		2.000,00		2.000,00
04.2.2	0102	04050102	Freguesias				107.180,00		107.180,00		107.180,00
04.2.2	0102	040501020200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS				525.962,56		525.962,56		422.622,56
04.2.2	0102	040501040300	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - OUTRAS				103.340,00		103.340,00		2.816,67
04.2.2	0102	0407010300	CULTURA				300,00		300,00		300,00
04.2.2	0102	0407010400	HUMANITÁRIAS				62.502,00		62.502,00		62.502,00
04.2.2	0102	0407010500	ASSOCIATIVISMO				200.000,00		200.000,00		200.000,00
04.2.2	0102	06020304	Serviços bancários				29,34		29,34		29,34
04.2.2	0102	0602030500	OUTRAS - OUTRAS				40,32		40,32		40,32
04.2.2	0102	0807010200	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00
04.2.2	0102	0807010500	ASSOCIATIVISMO				90.000,00		90.000,00		90.000,00
04.2.2	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				999,40		999,40		999,40
04.2.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.131.610,34		2.131.610,34		2.131.610,34
04.2.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				672.915,02		672.915,02		285.854,51
04.2.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDO AUTÓNOMOS				47.857,39		47.857,39		23.906,86
04.2.2	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				448.112,65		448.112,65		253.582,06
04.2.2	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.2	2201	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				39.852,00		39.852,00		19.926,00
04.2.2	2201	02022400	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				147,60		147,60		147,60
04.2.2	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.2.2	2203	02020900	COMUNICAÇÕES				17.621,70		17.621,70		17.621,70
04.2.2	2203	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				123.223,63		123.223,63		123.223,63
04.2.2	2203	02022500	OUTROS SERVIÇOS				104.550,00		104.550,00		104.550,00
04.2.2	2203	07010800	SOFTWARE INFORMÁTICO				63.822,24		63.822,24		63.822,24
04.2.2	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.2	2301	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				26.189,77		26.189,77		26.189,77
04.2.2	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.2	2401	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				9.580,75		9.580,75		9.580,75
04.2.2	2401	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				38.130,00		38.130,00		38.130,00
04.2.2	2401	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				3.197,08		3.197,08		3.185,52
04.2.2	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.2	2502	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				12.300,00		12.300,00		12.300,00
04.2.2	2502	02012100	OUTROS BENS				53.487,00		53.487,00		43.947,00
04.2.2	2502	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS				5.461,20		5.461,20		5.461,20
04.2.2	2502	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00
04.2.2	2502	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				6.782,10		6.782,10		6.782,10
04.2.2	2502	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.721.683,62		1.721.683,62		1.721.594,71
04.2.2	2502	02022500	OUTROS SERVIÇOS				56.088,00		56.088,00		56.088,00
04.2.2	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.2	2503	020210	TRANSPORTES				8.000.011,86		8.000.011,86		8.000.011,86
04.2.2	2503	02021000	TRANSPORTES				8.000.011,86		8.000.011,86		8.000.011,86
04.2.2	2503	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				3.690,00		3.690,00		3.690,00
04.2.2	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.2	2504	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				6.153,28		6.153,28		6.152,05
04.2.2	2504	0201020100	GASOLINA				33.210,00		33.210,00		33.210,00
04.2.2	2504	0201029900	OUTROS				357.782,40		357.782,40		357.782,40
04.2.2	2504	02010500	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				12.300,00		12.300,00		12.300,00
			A TRANSPORTAR ...			330.730.840,56	261.145.701,03	330.730.840,56	261.145.701,03	69.585.139,53	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro						2023/10/31	2023	7	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
			TRANSPORTE ...			330.730.840,56	261.145.701,03	330.730.840,56	261.145.701,03	69.585.139,53	
04.2.2	2504	02011200	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			17.220,00	31.703,25	17.220,00	31.703,25		14.483,25
04.2.2	2504	02012100	OUTROS BENS				4.923,69		4.923,69		4.923,69
04.2.2	2504	02020300	CONSERVAÇÃO DE BENS				24.329,40		24.329,40		24.329,40
04.2.2	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				50.503,50		50.503,50		50.503,50
04.2.2	2504	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				67.544,22		67.544,22		38.844,63
04.2.2	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			28.699,59	3.511,04	28.699,59	3.511,04		3.511,04
04.2.2	2504	02011400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				30.919,13		30.919,13		30.919,13
04.2.2	2504	07010201	CONSTRUÇÃO				922,50		922,50		922,50
04.2.2	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				175.000,00		175.000,00		175.000,00
04.2.2	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				13.860,60		13.860,60		13.860,60
04.2.2	2504	07010304	CRECHES				2.103,30		2.103,30		2.103,30
04.2.2	260201		CULTURA								
04.2.2	260201	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				24.855,56		24.855,56		24.855,56
04.2.2	260202		EMCA - CASA DAS ARTES								
04.2.2	260202	02022500	OUTROS SERVIÇOS				9.225,00		9.225,00		9.225,00
04.2.2	260203		EMCEC								
04.2.2	260203	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00		
04.2.2	2604		DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO								
04.2.2	2604	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE				24.990,00		24.990,00		24.990,00
04.2.2	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL								
04.2.2	2605	02022200	SERVIÇOS DE SAÚDE				19.391,00		19.391,00		19.391,00
04.2.2	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.2.2	2607	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			12.300,00	17.220,00	12.300,00	17.220,00		4.920,00
04.2.2	2607	02020200	LIMPEZA E HIGIENE				5.501,17		5.501,17		5.501,17
04.2.2	2607	07010202	Aquisição				8.561.245,06		8.561.245,06		8.561.245,06
04.2.3			Período (n+3)			8.656.600,74	19.886.677,67	8.656.600,74	19.886.677,67		11.230.076,93
04.2.3	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.3	0102	0407010300	CULTURA				300,00		300,00		300,00
04.2.3	0102	06020304	Serviços bancários				14,67		14,67		14,67
04.2.3	0102	0602030500	OUTRAS - OUTRAS				30,24		30,24		30,24
04.2.3	0102	0807010200	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00
04.2.3	0102	0807010500	ASSOCIATIVISMO				90.000,00		90.000,00		90.000,00
04.2.3	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.039.049,17		2.039.049,17		2.039.049,17
04.2.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			392.429,15	690.183,13	392.429,15	690.183,13		297.753,98
04.2.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.316,26	48.655,37	24.316,26	48.655,37		24.339,11
04.2.3	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				194.530,59		194.530,59		194.530,59
04.2.3	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.2.3	2203	02022500	OUTROS SERVIÇOS				8.886,75		8.886,75		8.886,75
04.2.3	2203	07010800	SOFTWARE INFORMÁTICO				47.866,68		47.866,68		47.866,68
04.2.3	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.3	2301	02021400	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				44.958,96		44.958,96		44.958,96
04.2.3	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.3	2401	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				9.580,75		9.580,75		9.580,75
04.2.3	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.3	2502	02011700	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				2.521,50		2.521,50		2.521,50
04.2.3	2502	02012100	OUTROS BENS				4.624,80		4.624,80		4.624,80
04.2.3	2502	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00
04.2.3	2502	02022000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				53.901,36		53.901,36		53.901,36
04.2.3	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.3	2503	020210	TRANSPORTES				8.221.892,12		8.221.892,12		8.221.892,12
04.2.3	2503	02021000	TRANSPORTES			8.221.892,12	8.221.892,12	8.221.892,12	8.221.892,12		
04.2.3	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.3	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				50.503,50		50.503,50		50.503,50
04.2.3	2504	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			15.441,71	44.033,42	15.441,71	44.033,42		28.591,71
04.2.3	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				3.511,04		3.511,04		3.511,04
04.2.3	260201		CULTURA								
04.2.3	260201	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.020,00		1.020,00		1.020,00
04.2.3	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.2.3	2607	02010100	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			2.521,50	2.521,50	2.521,50	2.521,50		
04.2.4			Período (n+4)			8.640.452,21	20.575.197,36	8.640.452,21	20.575.197,36		11.934.745,15
04.2.4	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.4	0102	0807010200	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00
04.2.4	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.4	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				1.912.071,35		1.912.071,35		1.912.071,35
04.2.4	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			192.869,13	1.573.249,31	192.869,13	1.573.249,31		1.380.380,18
04.2.4	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS				24.851,50		24.851,50		24.851,50
04.2.4	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.4	2401	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				9.580,71		9.580,71		9.580,71
04.2.4	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.4	2502	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00
04.2.4	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.4	2503	020210	TRANSPORTES				8.447.583,08		8.447.583,08		8.447.583,08
04.2.4	2503	02021000	TRANSPORTES			8.447.583,08	8.447.583,08	8.447.583,08	8.447.583,08		
04.2.4	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.4	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				49.827,00		49.827,00		49.827,00
04.2.4	2504	02020600	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				740,29		740,29		740,29
04.2.4	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				3.511,04		3.511,04		3.511,04
			A TRANSPORTAR ...			348.027.893,51	301.607.576,06	348.027.893,51	301.607.576,06	46.420.317,45	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro A Outubro							2023/10/31	2023	8
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
			TRANSPORTE ...			348.027.893,51	301.607.576,06	348.027.893,51	301.607.576,06	46.420.317,45	
04.2.5			Periodos seguintes			28.492.124,07	74.912.441,52	28.492.124,07	74.912.441,52		46.420.317,45
04.2.5	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.5	0102	0807010200	EDUCAÇÃO				1.448.000,00		1.448.000,00		1.448.000,00
04.2.5	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				11.729.944,93		11.729.944,93		11.729.944,93
04.2.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			1.693.731,39	3.771.966,75	1.693.731,39	3.771.966,75		2.078.235,36
04.2.5	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS				12.484,79		12.484,79		12.484,79
04.2.5	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.5	2502	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				31.450,00		31.450,00		31.450,00
04.2.5	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.5	2503	020210	TRANSPORTES				30.639.924,34		30.639.924,34		30.639.924,34
04.2.5	2503	02021000	TRANSPORTES			26.759.701,06	26.759.701,06	26.759.701,06	26.759.701,06		
04.2.5	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.5	2504	02020400	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				427.612,50		427.612,50		427.612,50
04.2.5	2504	02020800	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			38.691,62	91.357,15	38.691,62	91.357,15		52.665,53
04.3			Compromissos com obrigação								
04.3.1			Periodo (n+1)								
04.3.2			Periodo (n+2)								
04.3.3			Periodo (n+3)								
04.3.4			Periodo (n+4)								
04.3.5			Periodos seguintes								
04.4			Obrigações								
04.4.1			Periodo (n+1)								
04.4.2			Periodo (n+2)								
04.4.3			Periodo (n+3)								
04.4.4			Periodo (n+4)								
04.4.5			Periodos seguintes								
			TOTAL ...			376.520.017,58	376.520.017,58	376.520.017,58	376.520.017,58		

Anexo II - Responsabilidades Contingentes

ASSUNTO	PROCESSO	VALOR
ação administrativa	486/19.0BEBRG	431 322,00
ação administrativa	1697/23.9BEBRG	4 439,00
execução sentença	371/11.3.BEBRG-A	30 000,01
ação administrativa	186/18.8BEMDL	249 554,25
ação administrativa	496/22.0BEBRG	72 605,81
ação administrativa	190/19.9BEMDL	805 064,60
ato urbanístico	1727/09.7BEBRG	199 060,00
responsabilidade contratual	1347/17.2BEBRG	4 000 000,00
questões fiscais	274/15.2BEBRG	1 494 397,35
responsabilidade civil extracontratual	517/17.8BEBRG	50 000,00
anulação ato administrativo	970/18.2BEBRG	3 377 988,42
ação processo comum	943/23.3T8GMR	80 000,00
ação administrativa	79/23.7BEBRG	55 704,07
ação administrativa	869/23.0BRBRG	16 000,00
responsabilidade civil extracontratual	271/21.9BEBRG	1 741,81
responsabilidade civil extracontratual	2470/18.1BEBRG	100 000,00
ação administrativa	2115/22.5BEPRT	538 620,75
responsabilidade civil extracontratual	1678/12.8BEBRG	6 408,15
responsabilidade civil extracontratual	874/10.7BEBRG	150 000,00
responsabilidade civil extracontratual	934/15.8BEBRG	2 034,00
responsabilidade civil contratual	758/21.3BEBRG	1 230 000,00
ação administrativa	301/20.1BEBRG	75 595,78
responsabilidade civil extracontratual	565/18.0BEBRG	60 000,00
responsabilidade civil extracontratual	183/14.2BEBRG	39 840,00
responsabilidade civil	4804/23.8T8GMR	74 333,67
responsabilidade extracontratual	848/18.0BEBRG	23 757,93
responsabilidade civil extracontratual	1386/16.0BEBRG	70 166,14
ação administrativa	1239/23.6BEBRG	54 880,45

13 293 514,19

Anexo III - Entidades Participadas

nome	NIF	% participação	valor participação
CIOR - Escola Profissional - Cooperativa de Ensino de V. N. de Famalicão, C.R.L.	504511734	9,09%	2.000,00 €
CEVE - Cooperativa Eléctrica Vale d'Este, C.R.L.	500960577	0,33%	50,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182		1.885.599,00 €

Mapa das entidades participadas



01



02



04



03



05



06



08



07



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



03. Normas de Execução Orçamental 2024

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

(Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários para orientar a execução orçamental e ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Dec.-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.

Artigo 2.º

(Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2024 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3.º

(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023, incluindo os assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024;

Artigo 4.º

(Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º

(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores por uma das seguintes formas e ordem:
 - a) em formato eletrónico através de intercâmbio eletrónico de dados (EDI), através do sistema em uso;
 - b) diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, quando enviadas em formato PDF através de correio eletrónico deve ser remetida para o seguinte endereço: faturas.contabilidade@famalicao.pt;

c) através de comunicação eletrónica de dados, com assinatura eletrónica em ficheiro XML ou formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT)

3. Quando enviadas em formato PDF as faturas devem conter assinatura eletrónica qualificada, constituindo requisito obrigatório, sem a qual não poderão ser integradas e aceites pelos serviços da DAF.

4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 48 horas, acompanhados de um pedido de despesa dirigido ao Presidente da Câmara Municipal gerado através da aplicação informática em uso, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

7. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º

(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

Artigo 7.º

(Gestão de stocks)

1. É da responsabilidade dos armazéns acautelar as quantidades mínimas necessárias, à satisfação das necessidades dos serviços municipais.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.

2. A execução orçamental do ano de 2024 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar

os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização (DPEEI), é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto na NCP 26 do SNC-AP.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o definido no Código Regulamentar do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado por Aviso nº 662/2016, do DR 2ª série nº 14, de 21 de janeiro de 2016, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art. IIIº.

Artigo 11.º

(Documentos de suporte à liquidação e cobrança)

Cada serviço municipal que liquide e proceda à cobrança receita deve enviar ao serviço de Tesouraria para regularização, em suporte digital, os documentos que suportam essa receita.

Secção II

Entrega da receita cobrada

Artigo 12.º**(Cobranças pelos serviços municipais)**

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
2. Qualquer serviço que pretenda proceder à liquidação e cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifique, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da lista resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
5. Pelo menos uma vez por semana os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto dos serviços de Tesouraria, mediante envio de extratos e cópias dos documentos de receita através da plataforma informática de gestão e seguimento de documentos.

Artigo 13.º**(Valores recebidos pelo correio)**

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 14.º**(Regularização de valores creditados em conta bancária)**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vila Nova de Famalicão, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, de acordo com as Normas de Controlo Interno.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º**(Cauções)**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria,

até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.

2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente ao Serviço de Contabilidade da DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 16.º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro

ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 17.º

(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.

2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e, excecionalmente, em procedimentos de ajuste direto devidamente fundamentados e justificados.

3. Cada pedido de aquisição deve estar justificado a necessidade de realização da despesa e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

4. Compete aos serviços da Direção Geral Municipal, assegurar todos os procedimentos de contratação pública, designadamente no âmbito das empreitadas, aquisição de bens e serviços e concessões, em articulação com os serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.

6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 19.º

(Processamento de remunerações)

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Gestão Recursos Humanos e Formação (DGRHF) com informação disponibilizada pela DAF.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DAF até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Artigo 20.º

(Fundos de maneiio)

1. Em caso de reconhecida necessidade o Presidente da Câmara poderá autorizar a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nos termos do regulamento de fundos de maneiio aprovado pela Câmara Municipal.
2. O montante máximo de fundo de maneiio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito dos Fundos de Maneiio constam das Normas de Controlo Interno.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 21.º

(Competências)

1. Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art. 18º e número 2 do artigo 29º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do art. 109º Código dos Contratos Públicos a câmara municipal delegou em 26 de outubro de 2023 no Presidente da Câmara a competências para autorização de realização de despesas até ao limite máximo de 748.196, 85 €, com exceção do ato de adjudicação (cfr. nº 10.3 do da deliberação camarária de 26/10/2023).
2. Em matéria de responsabilidade civil extracontratual a Câmara Municipal delegou igualmente no Presidente a competência para pagamento das indemnizações e franquias até ao limite de 250,00 €, após emissão de parecer jurídico obrigatório e favorável ((cfr. nº 6.2 do da deliberação camarária de 26/10/2023).
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda os limites legais.
4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

Artigo 22.º**(Apoios a Entidades Terceiras)**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse pública que constam de Regulamento próprio.
2. Os apoios concedidos em 2024 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.
3. Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

Artigo 23.º**(Reforço da Autonomia Financeira das Freguesias)**

Considerando que as Freguesias são um elo fundamental a todo o sistema democrático, senão o mais importante, sendo nas freguesias e nos seus eleitos que as populações encontram o primeiro auxílio, a primeira porta onde bater para a resolução de uma infinidade de problemas, que muitas vezes vão além das suas atribuições legais.

Neste âmbito, na execução do orçamento:

1. O Município transferirá durante o ano de 2024 para cada uma das freguesias, de forma faseada em dez prestações mensais de igual montante, designada por “verbas livres”, os valores constantes do mapa de transferências.
2. As verbas a que se refere o número anterior serão atribuídas a título de capital e correntes, em montantes a definir aquando da celebração do protocolo.
3. As verbas atribuídas a título de capital poderão ter carácter plurianual.
4. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
5. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e obedecerá às regras e procedimentos constantes de Regulamento próprio.

Artigo 24.º**(Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis)**

A título excecional, considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

Artigo 25º**(Assunção de compromissos plurianuais)**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se autorizada a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP's, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do nº 3 do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, considera-se delegado no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 €, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 26.º**(Encargos Assumidos)**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento, as despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, nomeadamente as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via de Operações de Tesouraria.

Artigo 27.º**(Pagamentos)**

Para efeitos do disposto na Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base o critério da maturidade das mesmas, salvo deliberação ou despacho, ordem de serviço ou outra justificação imperiosa fundamentada o pagamento em data antecipada.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 28.º

(Seguros)

1. Cabe à Gabinete de Património da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Património gerir toda a carteira de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos

Artigo 29.º

(Contratos de tarefa e avença)

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no n. 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGRHF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 30.º

(Empréstimos a curto prazo)

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico e até ao montante de 1.500.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 31.º**(Atualização das Taxas e Outras Receitas)**

Durante o ano de 2024 as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas em 2,1 (dois vírgula um) pontos percentuais.

Artigo 32.º**(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DAF.



01



02



04



03



05



06



08



07





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024					Periodos seguintes								
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025			2026			2027		2028		Outros [20]
																		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		[20]				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.1.	02	2023	CONSTRUÇÃO		E		866.438,00	1.033.662,00						922,50	1.900.100,00		1.900.100,00	4.580.000,00						6.481.022,50				
2.4.1.	0202	2023 I 41	Residência de estudantes	2504/07010201	E		866.438,00	1.033.662,00		2023/01/01	2025/12/31	1		922,50	1.900.100,00		1.900.100,00	4.580.000,00						6.481.022,50				
2.4.1.	0202	2023 I 41	Residência de estudantes	2607/07011002	E		866.338,00	1.033.662,00							1.900.000,00		1.900.000,00	4.500.000,00										
2.4.1.	0202	2023 I 41	Residência de estudantes	2607/07011002	E		100,00								100,00		100,00	80.000,00										
2.4.1.	03	2023	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		E		47.222,00							15.142,43	47.222,00		47.222,00							62.364,43				
2.4.1.	0399	2023 I 42	Outras reparações e beneficiações	2607/07010203	E		47.222,00			2023/01/01	2024/12/31	3		15.142,43	47.222,00		47.222,00							62.364,43				
2.4.1.	01	2024	AQUISIÇÃO		O			330.000,00						330.000,00	38.000.000,00		38.330.000,00	1.000,00						38.331.000,00				
2.4.1.	0101	2024 I 37	Habitaciones	2607/07010202	O			330.000,00		2024/01/01	2025/12/31	9			330.000,00		38.000.000,00	38.330.000,00	1.000,00					38.331.000,00				
2.4.1.	02	2024	CONSTRUÇÃO		E		100,00							100,00			100,00							200,00				
2.4.1.	0201	2024 I 38	Habitaciones	2607/07010201	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00			100,00						200,00				
2.4.1.	03	2024	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		E		200.700,00							200.700,00	5.323.400,00		5.524.100,00	3.400.000,00						8.924.100,00				
2.4.1.	0301	2024 I 107	Reabilitação Fradellos	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00		1.500.000,00	1.500.100,00	1.000.000,00					2.500.100,00				
2.4.1.	0302	2024 I 108	Reabilitação Gábila	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00		100.000,00	100.100,00	100.000,00					200.100,00				
2.4.1.	0303	2024 I 109	Reabilitação Lameiras	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00		300.000,00	300.100,00	200.000,00					500.100,00				
2.4.1.	0304	2024 I 110	Reabilitação Lousado	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00		1.500.000,00	1.500.100,00	1.500.000,00					3.000.100,00				
2.4.1.	0305	2024 I 111	Reabilitação Oliveira S. Mateus	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		1.423.400,00	1.423.500,00						1.423.500,00				
2.4.1.	0306	2024 I 112	Reabilitação Poido	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00		200.000,00	200.100,00	200.000,00					400.100,00				
2.4.1.	0307	2024 I 113	Reabilitação Requião	2607/07010203	E		100,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100,00		300.000,00	300.100,00	300.000,00					600.100,00				
2.4.1.	0399	2024 I 39	Outras reparações e beneficiações	2607/07010203	E		200.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			200.000,00		200.000,00	300.000,00	100.000,00					300.000,00				
2.4.1.	04	2024 I 40	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O		100,00			2024/01/01	2025/12/31	9			100,00			100,00	100.000,00					100.100,00				
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		E		533.879,00							18.370,80	533.879,00		533.879,00	210.000,00						762.249,80				
2.4.2.2.			REABILITAÇÃO URBANA E RURAL		E		533.879,00							18.370,80	533.879,00		533.879,00	210.000,00						762.249,80				
2.4.2.2.	03	2023	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		E		403.479,00							18.370,80	403.479,00		403.479,00	150.000,00						571.849,80				
2.4.2.2.	0301	2023 I 45	Parque da Devesa	2502/07010405	E		212.000,00			2023/01/01	2025/12/31	3		18.370,80	212.000,00		212.000,00	150.000,00						380.370,80				
2.4.2.2.	0301	2023 I 45	Parque da Devesa	2502/07010405	E		182.000,00								182.000,00		182.000,00	150.000,00										
2.4.2.2.	0301	2023 I 45	Parque da Devesa	2504/07010301	E		30.000,00								30.000,00		30.000,00											
2.4.2.2.	0395	2023 I 46	Renovação de Parques e Jardins	2502/07030305	E		191.479,00			2023/01/01	2024/12/31	3			191.479,00		191.479,00							191.479,00				
2.4.2.2.	0395	2023 I 46	Renovação de Parques e Jardins	2502/07030305	E		181.479,00								181.479,00		181.479,00											
2.4.2.2.	0395	2023 I 46	Renovação de Parques e Jardins	2504/07030305	E		10.000,00								10.000,00		10.000,00											
2.4.2.2.	02	2024	EXECUÇÕES COERCIVAS		E		400,00							400,00	400,00		400,00	400,00						400,00				
2.4.2.2.	0201	2024 I 41	Execuções Coercivas	2502/07030302	E		400,00			2024/01/01	2024/12/31	0			400,00			400,00						400,00				
2.4.2.2.	0201	2024 I 41	Execuções Coercivas	2502/07030307	E		100,00								100,00			100,00										
2.4.2.2.	0201	2024 I 41	Execuções Coercivas	2503/07010413	E		100,00								100,00			100,00										
2.4.2.2.	0201	2024 I 41	Execuções Coercivas	2504/07010413	E		100,00								100,00			100,00										
2.4.2.2.	03	2024	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		E		130.000,00							130.000,00	130.000,00		130.000,00	60.000,00						190.000,00				
2.4.2.2.	0395	2024 I 42	Renovação de Parques e Jardins	2502/07030305	E		130.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			130.000,00		130.000,00	60.000,00						190.000,00				
2.4.2.2.	0395	2024 I 42	Renovação de Parques e Jardins	2502/07030305	E		100.000,00								100.000,00		100.000,00	60.000,00										
2.4.2.2.	0395	2024 I 42	Renovação de Parques e Jardins	2504/07030305	E		30.000,00								30.000,00		30.000,00											
2.4.3.			SANEAMENTO		E		2.732.089,00							186.211,22	170.466,43		2.732.089,00	773.600,00						3.862.366,65				
2.4.3.	02	2022	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO		E		107.532,00							186.211,22	170.466,43		2.732.089,00	773.600,00						3.862.366,65				
2.4.3.	0296	2022 I 37	Pequenos troços de ampliação das redes existentes	2502/07030302	E		107.532,00			2022/01/01	2024/12/31	5		186.211,22	97.794,65		107.532,00	107.532,00						391.537,87				
2.4.3.	01	2023	NOVAS REDES DE SANEAMENTO		E		1.434.930,00							12.177,00	1.434.930,00		1.434.930,00	400.000,00						1.447.107,00				
2.4.3.	0101	2023 I 47	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Ave	2502/07030302	E		95.924,00			2023/01/01	2024/12/31	3			95.924,00		95.924,00							95.924,00				
2.4.3.	0102	2023 I 48	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este	2502/07030302	E		659.803,00			2023/01/01	2024/12/31	3			659.803,00		659.803,00							659.803,00				
2.4.3.	0103	2023 I 49	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele	2502/07030302	E		384.441,00			2023/01/01	2024/12/31	1			384.441,00		384.441,00							384.441,00				
2.4.3.	0104	2023 I 50	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe	2502/07030302	E		294.762,00			2023/01/01	2024/12/31	3			12.177,00		294.762,00							306.939,00				
2.4.3.	02	2023	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO		E		177.027,00							60.494,78	177.027,00		177.027,00											

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes				
																						2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.6.	04	2020		PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL		31.702,00						215.609,57		31.702,00		31.702,00					247.311,57					
2.4.6.	0402	2020	I 65	Reabilitação Fluvial - Rio Este e Guizande	2502/07030313	31.702,00			2020/01/01	2024/12/31	6	215.609,57		31.702,00		31.702,00					247.311,57					
2.4.6.	04	2022		PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL		155.595,00	701.926,00					58.719,00	711.495,58	857.521,00		857.521,00					1.627.735,58					
2.4.6.	0401	2022	I 57	LTFP Natural Adapt for Rural Areas	2502/07010413	79.466,00	270.534,00		2022/01/01	2024/12/31	1		56.000,00	350.000,00		350.000,00					406.000,00					
2.4.6.	0402	2022	I 58	Recuperação e Valorização da Rede Hidrográfica do Ave	2502/07030313	76.129,00	431.392,00		2022/01/01	2024/12/31	5	58.719,00	655.495,58	507.521,00		507.521,00					1.221.735,58					
2.4.6.	01	2023		AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS CEMITÉRIOS		60.948,00								60.948,00		60.948,00					60.948,00					
2.4.6.	0101	2023	I 71	Cemitério Municipal	2504/07010412	60.948,00			2023/01/01	2024/12/31	2			60.948,00		60.948,00					60.948,00					
2.4.6.	03	2023	I 75	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	98.756,00			2023/01/01	2024/12/31	9			98.756,00		98.756,00					98.756,00					
2.4.6.	01	2024		AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS CEMITÉRIOS		5.100,00								5.100,00		5.100,00					5.100,00					
2.4.6.	0101	2024	I 63	Cemitério Municipal	2504/07010412	5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.6.	0198	2024	I 64	Ampliações e melhoramentos vários	2504/07010412	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00					100,00					
2.4.6.	02	2024		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS		200,00								200,00		200,00					200,00					
2.4.6.	0201	2024	I 65	Cemitério Municipal	2504/07010413	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00					100,00					
2.4.6.	0298	2024	I 66	Construção e manutenção diversas	2504/07010413	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00					100,00					
2.4.6.	03	2024	I 67	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	100,00			2024/01/01	2025/12/31	9			100,00		100,00					100,00					
2.4.6.	04	2024		PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL		100.000,00								100.000,00		100.000,00					200.000,00					
2.4.6.	0401	2024	I 102	Recuperação e Valorização da Rede Hidrográfica do Ave	2502/07030313	100.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00					200.000,00					
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS		5.724.709,00						1.646.830,56	2.033.526,62	5.724.709,00		5.724.709,00	4.900.000,00	2.300.000,00			16.605.066,18					
2.5.1.				CULTURA		1.135.444,00						1.575.088,76	1.252.762,90	1.135.444,00		1.135.444,00					3.963.295,66					
2.5.1.	01	2013		REDE DE BIBLIOTECAS E SATÉLITES		195.434,00						1.122.746,52	1.252.762,90	195.434,00		195.434,00					2.570.943,42					
2.5.1.	0101	2013	I 90	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco	2504/07010301	186.498,00			2013/01/01	2024/12/31	6			195.434,00		195.434,00					2.570.943,42					
2.5.1.	0101	2013	I 90	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco	2504/07010301	186.498,00								186.498,00		186.498,00					186.498,00					
2.5.1.	0101	2013	I 90	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco	2504/07011002	8.936,00								8.936,00		8.936,00					8.936,00					
2.5.1.	02	2020		EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO		62.352,00						452.342,24		62.352,00		62.352,00					514.694,24					
2.5.1.	0201	2020	I 67	Casa-Museu de Camilo	2504/07010301	62.352,00			2020/01/01	2024/12/31	6	452.342,24		62.352,00		62.352,00					514.694,24					
2.5.1.	02	2021		EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO		150.000,00								150.000,00		150.000,00					150.000,00					
2.5.1.	0201	2021	I 65	Museu da Indústria Têxtil	2504/07010301	150.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			150.000,00		150.000,00					150.000,00					
2.5.1.	02	2023		EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO		377.458,00								377.458,00		377.458,00					377.458,00					
2.5.1.	0201	2023	I 77	Casa das Artes	2504/07010301	50.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00					
2.5.1.	0202	2023	I 78	Teatro Narciso Ferreira	2504/07010301	233.990,00			2023/01/01	2024/12/31	0			233.990,00		233.990,00					233.990,00					
2.5.1.	0298	2023	I 79	Manutenção e valorização dos edifícios de valor patrimonial, recreativo e histórico	2504/07010301	93.468,00			2023/01/01	2024/12/31	3			93.468,00		93.468,00					93.468,00					
2.5.1.	01	2024		REDE DE BIBLIOTECAS E SATÉLITES		50.000,00								50.000,00		50.000,00					50.000,00					
2.5.1.	0102	2024	I 68	Manutenção das bibliotecas municipais	2504/07010301	50.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00					
2.5.1.	02	2024		EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO		300.100,00								300.100,00		300.100,00					300.100,00					
2.5.1.	0298	2024	I 69	Manutenção e valorização dos edifícios de valor patrimonial, recreativo e histórico	2504/07010301	300.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			300.000,00		300.000,00					300.000,00					
2.5.1.	0299	2024	I 70	Obras em conclusão	2504/07010301	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00					100,00					
2.5.1.	03	2024	I 71	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	100,00			2024/01/01	2024/12/31	9			100,00		100,00					100,00					
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER		4.589.265,00						71.741,80	780.763,72	4.589.265,00		4.589.265,00	4.900.000,00	2.300.000,00			12.641.770,52					
2.5.2.	01	2019		NOVOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS		1.850.000,00						66.727,50	430,50	1.850.000,00		1.850.000,00	3.600.000,00	1.800.000,00			7.317.158,00					
2.5.2.	0101	2019	I 75	Pista de Atletismo	2504/07010406	1.850.000,00			2019/01/01	2026/12/31	1	66.727,50	430,50	1.850.000,00		1.850.000,00	3.600.000,00	1.800.000,00			7.317.158,00					
2.5.2.	01	2021		NOVOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER		1.041.035,00						5.014,30	185.912,72	1.041.035,00		1.041.035,00					1.231.962,02					
2.5.2.	0103	2021	I 71	Skate Parque	2504/07010406	246.212,00			2021/01/01	2024/12/31	1	5.014,30	1.107,00	246.212,00		246.212,00					252.333,30					
2.5.2.	0104	2021	I 98	Auditório Delães	2504/07010302	794.823,00			2021/01/01	2024/12/31	3		184.805,72	794.823,00		794.823,00					979.628,72					
2.5.2.	02	2022		MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS		668.368,00								668.368,00		668.368,00	1.200.000,00	500.000,00			2.384.008,68					
2.5.2.	0202	2022	I 65	Piscinas Municipais de V.N.F.	2504/07010302	668.368,00			2022/01/01	2026/12/31	1		15.640,68	668.368,00		668.368,00	1.200.000,00	500.000,00			2.384.008,68					
[5]	E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	22.977.007,96	5.077.051,00					12.693.794,05	7.341.362,83	28.054.058,96	45.633.400,00	73.687.458,96	37.864.769,00	10.153.186,00			141.740.570,84				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024	2024	2024	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)						
																						2025		2026	2027
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	0301	2023 I 110	E.M. 572	2503/07030308	E		1.400.000,00			2023/07/01	2025/12/31	0			1.400.000,00		1.400.000,00	400.000,00						1.800.000,00	
3.3.1.	05	2023 I 105	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O		202.227,00			2023/01/01	2024/12/31	9		274.392,02	202.227,00		202.227,00								476.619,02
3.3.1.	01	2024	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS				1.920.100,00								1.920.100,00		1.920.100,00	1.530.000,00						3.450.100,00	
3.3.1.	0101	2024 I 81	Av. dos Descobrimtos - rotunda	2503/07030301	E		300.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			300.000,00		300.000,00							300.000,00	
3.3.1.	0102	2024 I 82	Ligação a Sto Adrião	2503/07030301	E		100.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	600.000,00						700.000,00	
3.3.1.	0103	2024 I 83	Parque estacionamento Área Norte da Cidade	2503/07030301	E		370.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			370.000,00		370.000,00	130.000,00						500.000,00	
3.3.1.	0104	2024 I 97	Parque estacionamento Estação Rodoviária VNF	2503/07030301	E		250.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			250.000,00		250.000,00	100.000,00						350.000,00	
3.3.1.	0105	2024 I 98	Parque estacionamento Centro de Saúde	2503/07030301	E		500.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			500.000,00		500.000,00	500.000,00						1.000.000,00	
3.3.1.	0106	2024 I 99	Rua Ana Plácido	2503/07030301	E		250.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			250.000,00		250.000,00	100.000,00						350.000,00	
3.3.1.	0198	2024 I 84	Outras retificações e melhoramentos	2503/07030301	E		150.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			150.000,00		150.000,00	100.000,00						250.000,00	
3.3.1.	0199	2024 I 85	Obras em conclusão	2503/07030301	E		100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00							100,00	
3.3.1.	02	2024	REPARAÇÕES E RETIFICAÇÕES EM VIAS NAS FREGUESIAS				2.015.100,00								2.015.100,00		2.015.100,00	2.840.000,00						4.855.100,00	
3.3.1.	0295	2024 I 86	Reparações e retificações em vias nas freguesias	2503/07030308	E		30.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	70.000,00						100.000,00	
3.3.1.	0296	2024 I 87	Outras retificações e melhoramentos	2503/07030308	E		50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	70.000,00						120.000,00	
3.3.1.	0297	2024 I 88	Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc)	2503/07030308	E		255.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			255.000,00		255.000,00	200.000,00						455.000,00	
3.3.1.	0297	2024 I 88	Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc)	2502/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
3.3.1.	0297	2024 I 88	Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc)	2503/070115			250.000,00								250.000,00		250.000,00	200.000,00							
3.3.1.	0298	2024 I 89	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)	2503/07030308	E		1.680.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			1.680.000,00		1.680.000,00	2.500.000,00						4.180.000,00	
3.3.1.	0298	2024 I 89	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)	2503/07030308			1.500.000,00								1.500.000,00		1.500.000,00	2.500.000,00							
3.3.1.	0298	2024 I 89	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)	2607/07030308			180.000,00								180.000,00		180.000,00								
3.3.1.	0299	2024 I 90	Obras em conclusão	2503/07030308	E		100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00							100,00	
3.3.1.	03	2024	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA				125.100,00								125.100,00		125.100,00	50.000,00						175.100,00	
3.3.1.	0397	2024 I 91	Reparações e retificações em pontes	2503/07030301	E		50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00						100.000,00	
3.3.1.	0398	2024 I 92	Muros de suporte	2503/07030308	E		75.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			75.000,00		75.000,00							75.000,00	
3.3.1.	0399	2024 I 93	Obras em conclusão	2503/07030308	E		100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00							100,00	
3.3.1.	05	2024 I 94	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O		800.000,00			2024/01/01	2026/12/31	9			800.000,00		800.000,00	300.000,00	200.000,00					1.300.000,00	
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO				21.199,00								21.199,00		21.199,00	3.075.850,10						3.075.850,10	
3.4.2.			TURISMO				21.199,00								21.199,00		21.199,00	3.075.850,10						3.075.850,10	
3.4.2.	01	2013	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS				21.199,00								21.199,00		21.199,00	3.075.850,10						3.075.850,10	
3.4.2.	0101	2013 I 169	PEDU - Mobilidade Urbana Sustentável - Vias cicláveis	2503/07030301	E		21.199,00			2013/01/01	2024/12/31	6		2.447.805,28	606.845,82	21.199,00	21.199,00							3.075.850,10	
4.			OUTRAS FUNÇÕES				165.195,85	526.454,15							691.650,00		691.650,00	691.650,00						691.650,00	
4.3.			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				165.195,85	526.454,15							691.650,00		691.650,00	691.650,00						691.650,00	
4.3.	02	2024 I 95	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL		O		1.650,00			2024/01/01	2024/12/31	9			1.650,00		1.650,00							1.650,00	
4.3.	02	2024 I 95	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	0102/070113			50,00								50,00		50,00								
4.3.	02	2024 I 95	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	2502/070113			1.500,00								1.500,00		1.500,00								
4.3.	02	2024 I 95	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	260201/070113			100,00								100,00		100,00								
4.3.	04	2024 I 100	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	0102/070115	O		163.545,85	526.454,15		2024/01/01	2024/12/31	9			690.000,00		690.000,00							690.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							33.305.115,81	5.603.505,15						26.875.132,03	10.091.241,94	38.908.620,96	45.633.400,00	84.542.020,96	43.114.769,00	10.353.186,00				174.976.349,93	

01



02



04



03



05



06



08



07





ORÇAMENTO



05.1. Orçamento da Receita

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		115.345.476,66	115.345.476,66				
	Receita fiscal		36.911.027,91	36.911.027,91				
R11	Impostos diretos		36.911.027,91	36.911.027,91				
01	IMPOSTOS DIRETOS		36.911.027,91	36.911.027,91				
0102	OUTROS		36.911.027,91	36.911.027,91				
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		15.788.223,73	15.788.223,73				
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.122.775,70	4.122.775,70				
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		9.603.268,03	9.603.268,03				
010205	DERRAMA		7.396.757,45	7.396.757,45				
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00				
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1,00	1,00				
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		4.224.798,34	4.224.798,34				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		4.224.798,34	4.224.798,34				
0401	TAXAS		4.029.519,91	4.029.519,91				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.029.519,91	4.029.519,91				
04012301	Mercados e Feiras		122.646,30	122.646,30				
04012302	Loteamentos e Obras		1.079.863,79	1.079.863,79				
04012303	Ocupação de Via Pública		102.392,43	102.392,43				
04012306	Saneamento		129.823,64	129.823,64				
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		49.262,14	49.262,14				
04012399	Outras		2.545.531,61	2.545.531,61				
0401239901	Outras - TDFTH		7.629,76	7.629,76				
0401239905	Outras - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		871.759,28	871.759,28				
0401239906	Publicidade		37.618,14	37.618,14				
0401239999	Outras - Outras		1.628.524,43	1.628.524,43				
040123999901	Taxa Municipal de Urbanização		1.182.399,22	1.182.399,22				
040123999903	Outras - TRH		169.254,71	169.254,71				
040123999904	TOS - Taxa Ocupação do Subsolo		112.858,61	112.858,61				
040123999999	Outras - Outras		164.011,89	164.011,89				
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		195.278,43	195.278,43				
040201	JUROS DE MORA		12.865,09	12.865,09				
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		150.639,31	150.639,31				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		5.426,69	5.426,69				
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		26.347,34	26.347,34				
R4	Rendimentos de propriedade		3.022.100,00	3.022.100,00				
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		3.022.100,00	3.022.100,00				
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		225.000,00	225.000,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		225.000,00	225.000,00				
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00				
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		47.000,00	47.000,00				
050999	OUTRAS		47.000,00	47.000,00				
0510	RENDAS		2.750.000,00	2.750.000,00				
051099	OUTROS		2.750.000,00	2.750.000,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		43.146.269,41	43.146.269,41				
R51	Transferências correntes		43.145.269,41	43.145.269,41				
R511	Administrações Públicas		43.145.269,41	43.145.269,41				
R5111	Administração Central - Estado Português		43.027.766,41	43.027.766,41				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.027.766,41	43.027.766,41				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		43.027.766,41	43.027.766,41				
060301	ESTADO		42.027.902,41	42.027.902,41				
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		17.064.580,00	17.064.580,00				
06030102	Fundo Social Municipal		2.865.679,00	2.865.679,00				
06030103	Participação Fixa no IRS		5.451.269,00	5.451.269,00				
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		14.907.096,00	14.907.096,00				
0603010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (EDUCAÇÃO)		12.900.000,00	12.900.000,00				
0603010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		760.824,00	760.824,00				
0603010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (SAUDE)		1.246.272,00	1.246.272,00				
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013		546.778,41	546.778,41				
06030199	Outras		1.192.500,00	1.192.500,00				
0603019903	OUTRAS		1.192.500,00	1.192.500,00				
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FINANCIADOS		999.864,00	999.864,00				
06030601	FEDER		338.534,00	338.534,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R5112	06030602	FSE	660.330,00	660.330,00				
	06030699	OUTROS	1.000,00	1.000,00				
		Administração Central - Outras entidades	117.503,00	117.503,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.503,00	117.503,00				
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	117.503,00	117.503,00				
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	67.503,00	67.503,00				
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018	3,00	3,00				
	0603070101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (EDUCAÇÃO)	1,00	1,00				
	0603070102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (AÇÃO SOCIAL)	1,00	1,00				
	0603070103	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (SAUDE)	1,00	1,00				
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	67.500,00	67.500,00				
R52	060309	S.F.AUTÓNOMOS-SUB.PR.FAM.POL.ACT.EMPREG O FORMAÇÃO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00				
		Subsídios correntes	1.000,00	1.000,00				
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				
	0802	SUBSIDIOS	1.000,00	1.000,00				
R6	080209	Segurança social	1.000,00	1.000,00				
		Venda de bens e serviços	22.680.500,00	22.680.500,00				
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	22.680.500,00	22.680.500,00				
	0701	VENDA DE BENS	8.145.500,00	8.145.500,00				
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	6.000,00	6.000,00				
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.500,00	1.500,00				
	070108	MERCADORIAS	8.135.000,00	8.135.000,00				
	07010802	Água	8.135.000,00	8.135.000,00				
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2.000,00	2.000,00				
	07011001	Sucata	1.000,00	1.000,00				
	07011099	Outros	1.000,00	1.000,00				
	070199	OUTROS	1.000,00	1.000,00				
	0702	SERVIÇOS	14.270.000,00	14.270.000,00				
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAI E DE DESPORTO	2.092.000,00	2.092.000,00				
	07020801	Serviços Sociais	1.150.000,00	1.150.000,00				
	07020802	Serviços Recreativos	12.000,00	12.000,00				
	0702080299	Serviços Recreativos - Outros	12.000,00	12.000,00				
	07020803	Serviços Culturais	130.000,00	130.000,00				
	0702080399	Serviços Culturais - Outros	130.000,00	130.000,00				
	07020804	Serviços Desportivos	800.000,00	800.000,00				
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	12.171.000,00	12.171.000,00				
	07020901	Saneamento	5.800.000,00	5.800.000,00				
	07020902	Resíduos Sólidos	3.670.000,00	3.670.000,00				
	07020903	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.965.000,00	1.965.000,00				
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.965.000,00	1.965.000,00				
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	5.000,00	5.000,00				
	07020905	Cemitérios	20.000,00	20.000,00				
	07020906	Mercados e Feiras	1.000,00	1.000,00				
	07020907	Parques de Estacionamento	80.000,00	80.000,00				
	07020999	Outros	630.000,00	630.000,00				
	070299	OUTROS	7.000,00	7.000,00				
	0703	RENDAS	265.000,00	265.000,00				
	070301	HABITAÇÕES	100.000,00	100.000,00				
070302	EDIFÍCIOS	45.000,00	45.000,00					
070399	OUTRAS	120.000,00	120.000,00					
R7		Outras receitas correntes	5.360.781,00	5.360.781,00				
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.360.781,00	5.360.781,00				
	0801	OUTRAS	5.360.781,00	5.360.781,00				
	080199	OUTRAS	5.360.781,00	5.360.781,00				
	08019903	IVA Recuperado	50.000,00	50.000,00				
	08019999	Diversas	5.310.781,00	5.310.781,00				
		Receita de capital	47.216.614,48	47.216.614,48				
R8		Venda de bens de investimento	936.644,27	936.644,27				
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	936.644,27	936.644,27				
	0901	TERRENOS	418.644,27	418.644,27				
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00				
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00				
	090110	FAMÍLIAS	416.644,27	416.644,27				
	0902	HABITAÇÕES	3.000,00	3.000,00				
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00				
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00				
	090210	FAMÍLIAS	1.000,00	1.000,00				
	0903	EDIFÍCIOS	506.000,00	506.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃOPág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		504.000,00	504.000,00				
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090310	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00				
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9.000,00	9.000,00				
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09040102	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09040103	Outros		1.000,00	1.000,00				
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
09040201	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09040202	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09040203	Outros		1.000,00	1.000,00				
090410	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00				
09041001	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09041002	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09041003	Outros		1.000,00	1.000,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		13.481.205,00	13.481.205,00				
R91	Transferências de capital		13.481.205,00	13.481.205,00				
R911	Administrações Públicas		13.480.205,00	13.480.205,00				
R9111	Administração Central - Estado Português		13.266.202,00	13.266.202,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.266.202,00	13.266.202,00				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		13.266.202,00	13.266.202,00				
100301	ESTADO		4.115.023,00	4.115.023,00				
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.896.064,00	1.896.064,00				
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		1.018.956,00	1.018.956,00				
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		3,00	3,00				
1003010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (EDUCAÇÃO)		1,00	1,00				
1003010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00				
1003010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (SAUDE)		1,00	1,00				
10030199	Outras		1.200.000,00	1.200.000,00				
1003019999	OUTRAS		1.200.000,00	1.200.000,00				
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETOS CO-FINANCIADOS		9.151.179,00	9.151.179,00				
10030701	FEDER		2.186.910,00	2.186.910,00				
10030702	FEOGA		1.000,00	1.000,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		40.025,00	40.025,00				
10030799	OUTROS		6.923.244,00	6.923.244,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		214.003,00	214.003,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		214.003,00	214.003,00				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		214.003,00	214.003,00				
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		214.003,00	214.003,00				
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		3,00	3,00				
1003080101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (EDUCAÇÃO)		1,00	1,00				
1003080102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00				
1003080103	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (SAUDE)		1,00	1,00				
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		214.000,00	214.000,00				
R913	Outras		1.000,00	1.000,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
100101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
10010101	Empresas Públicas		1.000,00	1.000,00				
R10	Outras receitas de capital		32.798.665,21	32.798.665,21				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		32.798.665,21	32.798.665,21				
1301	OUTRAS		32.798.665,21	32.798.665,21				
130101	INDEMNIZAÇÕES		100.000,00	100.000,00				
130199	OUTRAS		32.698.665,21	32.698.665,21				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
R12	Receita efetiva [1]		162.562.091,14	162.562.091,14				
	Receita não efetiva [2]		40.605,22	40.605,22				
	Receita com ativos financeiros		6.100,00	6.100,00				
11	ATIVOS FINANCEIROS		6.100,00	6.100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		6.000,00	6.000,00				
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00				
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
110904	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
R13	Receita com passivos financeiros		34.505,22	34.505,22				
12	PASSIVOS FINANCEIROS		34.505,22	34.505,22				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3,00	3,00				
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
120604	ADMIST.PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		34.502,22	34.502,22				
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		34.502,22	34.502,22				
	Receita total [3] = [1] + [2]		162.602.696,36	162.602.696,36				

05.2. Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente		112.012.186,60	112.012.186,60				
	Despesas com o pessoal		40.786.835,00	40.786.835,00				
D11	Remunerações Certas e Permanentes		31.012.537,00	31.012.537,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		31.012.537,00	31.012.537,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		31.012.537,00	31.012.537,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		31.012.537,00	31.012.537,00				
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		31.012.537,00	31.012.537,00				
010101	TIT.ÓRGÃOS DE SOBERANIA E M.DE		294.000,00	294.000,00				
	ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		222.480,00	222.480,00				
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		222.480,00	222.480,00				
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		19.558.400,00	19.558.400,00				
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.688.560,00	18.688.560,00				
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		242.256,00	242.256,00				
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50.000,00	50.000,00				
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		577.584,00	577.584,00				
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		400.025,00	400.025,00				
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00				
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		399.925,00	399.925,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.800.000,00	1.800.000,00				
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00				
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.738.080,00	1.738.080,00				
010111	REPRESENTAÇÃO		138.264,00	138.264,00				
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		99.250,00	99.250,00				
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.314.527,00	2.314.527,00				
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.812.511,00	3.812.511,00				
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		605.000,00	605.000,00				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.051.100,00	1.051.100,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.051.100,00	1.051.100,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		107.000,00	107.000,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		107.000,00	107.000,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		107.000,00	107.000,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00	7.000,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100.000,00	100.000,00				
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		100.000,00	100.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		944.100,00	944.100,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		944.100,00	944.100,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		944.100,00	944.100,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		394.000,00	394.000,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		34.000,00	34.000,00				
010205	ABONO PARA FALHAS		95.700,00	95.700,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		64.600,00	64.600,00				
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		345.000,00	345.000,00				
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		600,00	600,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.200,00	10.200,00				
01021302	OUTROS		200,00	200,00				
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00				
D13	Segurança social		8.723.198,00	8.723.198,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		8.723.198,00	8.723.198,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		8.723.198,00	8.723.198,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.723.198,00	8.723.198,00				
0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.723.198,00	8.723.198,00				
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.435.000,00	1.435.000,00				
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		54.000,00	54.000,00				
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.200,00	14.200,00				
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		6.677.998,00	6.677.998,00				
01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas (RCTFP)		2.704.800,00	2.704.800,00				
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		2.590.000,00	2.590.000,00				
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		114.800,00	114.800,00				
01030503	Outros		3.973.198,00	3.973.198,00				
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		51.000,00	51.000,00				
010308	OUTRAS PENSÕES		15.000,00	15.000,00				
010309	SEGUROS		476.000,00	476.000,00				
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		476.000,00	476.000,00				
D2	Aquisição de bens e serviços		57.305.520,00	57.305.520,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.617.848,00	1.617.848,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		68.968,00	68.968,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68.968,00	68.968,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0201		12.068,00	12.068,00				
	020105		862,00	862,00				
	020108		8.000,00	8.000,00				
	020118		1.550,00	1.550,00				
	020121		1.656,00	1.656,00				
	0202		56.900,00	56.900,00				
	020209		4.800,00	4.800,00				
	020216		4.500,00	4.500,00				
	020217		1.500,00	1.500,00				
	020220		31.100,00	31.100,00				
	020225		15.000,00	15.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.548.880,00	1.548.880,00				
	02		1.548.880,00	1.548.880,00				
	0201		91.910,00	91.910,00				
	020102		940,00	940,00				
	02010201	Gasolina	300,00	300,00				
	02010202	Gasóleo	600,00	600,00				
	02010299	Outros	40,00	40,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	200,00	200,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.380,00	4.380,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.900,00	1.900,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	40,00	40,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	500,00	500,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	60.000,00	60.000,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	400,00	400,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	900,00	900,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	7.500,00	7.500,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	100,00				
	020121	OUTROS BENS	15.050,00	15.050,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.456.970,00	1.456.970,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	120,00	120,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	500,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	43.000,00	43.000,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	750,00	750,00				
	020210	TRANSPORTES	8.000,00	8.000,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	28.100,00	28.100,00				
	020212	SEGUROS	50,00	50,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	35.000,00	35.000,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	186.000,00	186.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	49.850,00	49.850,00				
	020217	PUBLICIDADE	420.000,00	420.000,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	600,00	600,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	555.000,00	555.000,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00				
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.470,00	3.149.470,00				
2201	DAG - SERVICOS COMUNS		1.605.020,00	1.605.020,00				
	02		1.605.020,00	1.605.020,00				
	0201		50.750,00	50.750,00				
	020102		150,00	150,00				
	02010201	Gasolina	50,00	50,00				
	02010202	Gasóleo	50,00	50,00				
	02010299	Outros	50,00	50,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	50,00	50,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	450,00	450,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	47.700,00	47.700,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	50,00	50,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	50,00	50,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	800,00	800,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	450,00	450,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00				
	020121	OUTROS BENS	900,00	900,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.554.270,00	1.554.270,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	3.300,00	3.300,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	500,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	582.000,00	582.000,00				
	020210	TRANSPORTES	50,00	50,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00	50,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	370,00	370,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	25.000,00	25.000,00				
	020215	FORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00	1.000,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00	25.000,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.900,00	3.900,00				
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	850.000,00	850.000,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	13.100,00	13.100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIÇÃOPág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI		612.450,00	612.450,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		612.450,00	612.450,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		39.200,00	39.200,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		8.700,00	8.700,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00	30.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00				
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		573.250,00	573.250,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.900,00	16.900,00				
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.850,00	10.850,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00	30.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		305.000,00	305.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		92.000,00	92.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		101.000,00	101.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		17.000,00	17.000,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		932.000,00	932.000,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		932.000,00	932.000,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		73.500,00	73.500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		58.000,00	58.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020121	OUTROS BENS		5.500,00	5.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		858.500,00	858.500,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.500,00	30.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		270.000,00	270.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		413.000,00	413.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		125.000,00	125.000,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		1.371.370,00	1.371.370,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		1.371.370,00	1.371.370,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.371.370,00	1.371.370,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.710,00	9.710,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.010,00	1.010,00				
02010201	Gasolina		480,00	480,00				
02010202	Gasóleo		480,00	480,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00	3.500,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		700,00	700,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		700,00	700,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.361.660,00	1.361.660,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		480,00	480,00				
020210	TRANSPORTES		1.300,00	1.300,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.276.000,00	1.276.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.800,00	15.800,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.230,00	1.230,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		61.900,00	61.900,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.700,00	3.700,00				
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		2.053.430,00	2.053.430,00				
2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS		2.053.430,00	2.053.430,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.053.430,00	2.053.430,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		108.400,00	108.400,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150,00	150,00				
02010201	Gasolina		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.850,00	1.850,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.000,00	31.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.050,00	4.050,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		4.800,00	4.800,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.550,00	1.550,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.200,00	7.200,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.100,00	3.100,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		53.500,00	53.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.945.030,00	1.945.030,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.080,00	1.080,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00	3.500,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		850,00	850,00				
020210	TRANSPORTES		150,00	150,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		800,00	800,00				
020212	SEGUROS		380.000,00	380.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.100,00	2.100,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		229.500,00	229.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		8.800,00	8.800,00				
020217	PUBLICIDADE		3.300,00	3.300,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.200.000,00	1.200.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		150,00	150,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		51.800,00	51.800,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		61.500,00	61.500,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		37.535.602,00	37.535.602,00				
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		19.364.830,00	19.364.830,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		19.364.830,00	19.364.830,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.658.480,00	6.658.480,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		160.000,00	160.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.880,00	3.880,00				
02010201	Gasolina		400,00	400,00				
02010202	Gasóleo		600,00	600,00				
02010299	Outros		2.880,00	2.880,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		124.200,00	124.200,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.800,00	1.800,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		29.000,00	29.000,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		300,00	300,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3.000,00	3.000,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		48.400,00	48.400,00				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.000.000,00	6.000.000,00				
02011601	Água		6.000.000,00	6.000.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.700,00	40.700,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.700,00	9.700,00				
020121	OUTROS BENS		232.800,00	232.800,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.706.350,00	12.706.350,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		87.000,00	87.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00	60.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.700,00	16.700,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.000,00	32.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		450,00	450,00				
020210	TRANSPORTES		9.500,00	9.500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.500,00	6.500,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		135.000,00	135.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		58.200,00	58.200,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		98.000,00	98.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		11.130.000,00	11.130.000,00				
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		200.000,00	200.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		873.000,00	873.000,00				
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		7.927.560,00	7.927.560,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.927.560,00	7.927.560,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		78.640,00	78.640,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		7.730,00	7.730,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		210,00	210,00				
02010201	Gasolina		10,00	10,00				
02010202	Gasóleo		200,00	200,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300,00	300,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		150,00	150,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		4.700,00	4.700,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3.600,00	3.600,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 5
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020115		10.000,00	10.000,00				
	020117		200,00	200,00				
	020118		500,00	500,00				
	020120		1.500,00	1.500,00				
	RECREIO							
	020121		48.000,00	48.000,00				
	0202		7.848.920,00	7.848.920,00				
	020202		100,00	100,00				
	020203		59.300,00	59.300,00				
	020208		26.000,00	26.000,00				
	020209		10,00	10,00				
	020210		7.445.000,00	7.445.000,00				
	020212		10,00	10,00				
	020213		1.000,00	1.000,00				
	020214		170.000,00	170.000,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		800,00	800,00				
	020217		800,00	800,00				
	020219		13.100,00	13.100,00				
	020220		55.200,00	55.200,00				
	020225		77.600,00	77.600,00				
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENER,G,E MANUTENÇÃO		10.243.212,00	10.243.212,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.243.212,00	10.243.212,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.187.975,00	1.187.975,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		363.100,00	363.100,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		622.725,00	622.725,00				
02010201	Gasolina		48.625,00	48.625,00				
02010202	Gasóleo		340.000,00	340.000,00				
02010299	Outros		234.100,00	234.100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		14.500,00	14.500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		20.850,00	20.850,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		72.000,00	72.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		9.700,00	9.700,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		43.650,00	43.650,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00				
020121	OUTROS BENS		40.750,00	40.750,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.055.237,00	9.055.237,00				
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		7.126.000,00	7.126.000,00				
02020102	ELETRICIDADE		6.191.000,00	6.191.000,00				
02020199	OUTROS		935.000,00	935.000,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00	1.500,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		589.700,00	589.700,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		478.237,00	478.237,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		42.000,00	42.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		72.700,00	72.700,00				
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00				
020210	TRANSPORTES		18.150,00	18.150,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00	50,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		241.000,00	241.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		321.000,00	321.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		149.200,00	149.200,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		15.500,00	15.500,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11.577.800,00	11.577.800,00				
2602	DIVISÃO DE CULTURA		2.761.500,00	2.761.500,00				
260201	CULTURA		1.985.250,00	1.985.250,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.985.250,00	1.985.250,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		114.190,00	114.190,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.350,00	1.350,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.200,00	2.200,00				
02010201	Gasolina		700,00	700,00				
02010202	Gasóleo		1.400,00	1.400,00				
02010299	Outros		100,00	100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.350,00	1.350,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00	10.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.940,00	1.940,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.700,00	6.700,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		340,00	340,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		4.210,00	4.210,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		17.500,00	17.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.800,00	3.800,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.350,00	1.350,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 6
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.750,00	4.750,00				
020121	OUTROS BENS		58.200,00	58.200,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.871.060,00	1.871.060,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		833.000,00	833.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		1.160,00	1.160,00				
020210	TRANSPORTES		11.000,00	11.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		150,00	150,00				
020212	SEGUROS		850,00	850,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.800,00	4.800,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		9.500,00	9.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		68.000,00	68.000,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.500,00	14.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		165.000,00	165.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		758.000,00	758.000,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		776.250,00	776.250,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		776.250,00	776.250,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		19.650,00	19.650,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00				
02010201	Gasolina		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		100,00	100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.900,00	1.900,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.300,00	2.300,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.900,00	2.900,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.850,00	4.850,00				
020121	OUTROS BENS		6.000,00	6.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		756.600,00	756.600,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.850,00	4.850,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		19.400,00	19.400,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		14.500,00	14.500,00				
020210	TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.450,00	1.450,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.900,00	1.900,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		78.000,00	78.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		630.000,00	630.000,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		5.460.500,00	5.460.500,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.460.500,00	5.460.500,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.225.650,00	5.225.650,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.200,00	2.200,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		61.600,00	61.600,00				
02010201	Gasolina		800,00	800,00				
02010202	Gasóleo		800,00	800,00				
02010299	Outros		60.000,00	60.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.100,00	2.100,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.034.000,00	5.034.000,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		600,00	600,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.550,00	2.550,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.500,00	12.500,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00	500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		150,00	150,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.050,00	1.050,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.500,00	5.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.050,00	1.050,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.600,00	1.600,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		250,00	250,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		80.000,00	80.000,00				
020121	OUTROS BENS		20.000,00	20.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		234.850,00	234.850,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.100,00	10.100,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		45.100,00	45.100,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		25.100,00	25.100,00				
020209	COMUNICAÇÕES		10.050,00	10.050,00				
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.500,00	5.500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00	6.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		40.500,00	40.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.500,00	6.500,00				
020217	PUBLICIDADE		2.000,00	2.000,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00	1.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	3.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIÇÃOPág. : 7
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020220		60.000,00	60.000,00				
	020225		18.000,00	18.000,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		1.030.920,00	1.030.920,00				
	02		1.030.920,00	1.030.920,00				
	0201		243.890,00	243.890,00				
	020101		77.680,00	77.680,00				
	020102		450,00	450,00				
	02010201		100,00	100,00				
	02010202		300,00	300,00				
	02010299		50,00	50,00				
	020104		1.550,00	1.550,00				
	020105		12.140,00	12.140,00				
	020107		5.830,00	5.830,00				
	020108		2.910,00	2.910,00				
	020112		500,00	500,00				
	020114		1.000,00	1.000,00				
	020115		72.830,00	72.830,00				
	020117		3.400,00	3.400,00				
	020118		1.000,00	1.000,00				
	020119		1.000,00	1.000,00				
	020120		24.760,00	24.760,00				
	RECREIO							
	020121		38.840,00	38.840,00				
	0202		787.030,00	787.030,00				
	020202		2.920,00	2.920,00				
	020203		8.740,00	8.740,00				
	020208		233.040,00	233.040,00				
	020209		300,00	300,00				
	020210		2.000,00	2.000,00				
	020211		500,00	500,00				
	020212		1.500,00	1.500,00				
	020213		1.000,00	1.000,00				
	020214		7.280,00	7.280,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		2.900,00	2.900,00				
	020218		134.570,00	134.570,00				
	020219		2.500,00	2.500,00				
	020220		219.850,00	219.850,00				
	020222		48.550,00	48.550,00				
	020225		121.380,00	121.380,00				
2605	DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL		850.825,00	850.825,00				
	02		850.825,00	850.825,00				
	0201		332.164,00	332.164,00				
	020101		3,00	3,00				
	020102		122.202,00	122.202,00				
	02010201		2,00	2,00				
	02010202		20.000,00	20.000,00				
	02010299		102.200,00	102.200,00				
	020104		4,00	4,00				
	020105		6.750,00	6.750,00				
	020106		500,00	500,00				
	CONFECCIONAR							
	020107		20.000,00	20.000,00				
	020108		2.501,00	2.501,00				
	020109		9.001,00	9.001,00				
	020114		1,00	1,00				
	020115		149.450,00	149.450,00				
	020117		1,00	1,00				
	020118		1,00	1,00				
	020120		2.500,00	2.500,00				
	RECREIO							
	020121		19.250,00	19.250,00				
	0202		518.661,00	518.661,00				
	020202		144.850,00	144.850,00				
	020203		108.270,00	108.270,00				
	020208		28.000,00	28.000,00				
	020209		24.000,00	24.000,00				
	020210		140,00	140,00				
	020211		10,00	10,00				
	020213		1.250,00	1.250,00				
	020214		48.000,00	48.000,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		2.200,00	2.200,00				
	020217		1,00	1,00				
	020219		25.820,00	25.820,00				
	020220		17.340,00	17.340,00				
	020222		53.380,00	53.380,00				
	020225		65.400,00	65.400,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 8
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
2606	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		26.800,00	26.800,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		26.800,00	26.800,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.350,00	3.350,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300,00	300,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.750,00	2.750,00				
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		23.450,00	23.450,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00				
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		4.500,00	4.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.200,00	1.200,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.700,00	9.700,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		681.625,00	681.625,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		681.625,00	681.625,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		189.575,00	189.575,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		135.000,00	135.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00				
02010201	Gasolina		50,00	50,00				
02010202	Gasóleo		200,00	200,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	2.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.050,00	1.050,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.200,00	2.200,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		250,00	250,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00	250,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00	10.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00	25,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00				
020121	OUTROS BENS		30.000,00	30.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		492.050,00	492.050,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		45.000,00	45.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		90.000,00	90.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00				
020210	TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		750,00	750,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		174.000,00	174.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		110.000,00	110.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		61.000,00	61.000,00				
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO		765.630,00	765.630,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		765.630,00	765.630,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		62.380,00	62.380,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600,00	600,00				
02010201	Gasolina		250,00	250,00				
02010202	Gasóleo		300,00	300,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		18.140,00	18.140,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.190,00	4.190,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		50,00	50,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.850,00	25.850,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		10.250,00	10.250,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		703.250,00	703.250,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		350,00	350,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		335.700,00	335.700,00				
020209	COMUNICAÇÕES		950,00	950,00				
020210	TRANSPORTES		23.050,00	23.050,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00				
020212	SEGUROS		2.600,00	2.600,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 9
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		800,00	800,00				
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		96.200,00	96.200,00				
	020217 PUBLICIDADE		10.350,00	10.350,00				
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		116.900,00	116.900,00				
	020225 OUTROS SERVIÇOS		100.350,00	100.350,00				
D3	Juros e outros encargos		1.215.172,03	1.215.172,03				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.215.172,03	1.215.172,03				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.215.172,03	1.215.172,03				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.215.172,03	1.215.172,03				
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.206.472,03	1.206.472,03				
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E O.INST.FINANCEIRAS		1.016.795,43	1.016.795,43				
03010301	Empréstimos Curto Prazo		4.000,00	4.000,00				
03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos		1.012.795,43	1.012.795,43				
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		187.818,64	187.818,64				
03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos		187.818,64	187.818,64				
030106	ADM.PÚBLICA CENTRAL-SERV. E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.857,96	1.857,96				
03010602	Empréstimos Médio e Longo Prazos		1.857,96	1.857,96				
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		4.500,00	4.500,00				
030201	DESPESAS DIVERSAS		4.500,00	4.500,00				
0305	OUTROS JUROS		4.200,00	4.200,00				
030502	OUTROS		4.200,00	4.200,00				
03050201	Despesas Diversas		100,00	100,00				
03050202	Juros de Mora		100,00	100,00				
03050299	Outros		4.000,00	4.000,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		10.289.794,57	10.289.794,57				
D41	Transferências correntes		10.289.794,57	10.289.794,57				
D411	Administrações Públicas		2.123.294,57	2.123.294,57				
D4115	Administração Local		2.123.294,57	2.123.294,57				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.123.294,57	2.123.294,57				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.123.294,57	2.123.294,57				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.123.294,57	2.123.294,57				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.123.294,57	2.123.294,57				
040501	CONTINENTE		2.123.294,57	2.123.294,57				
04050102	Freguesias		1.673.294,57	1.673.294,57				
0405010201	REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		933.754,57	933.754,57				
0405010202	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS		739.540,00	739.540,00				
04050104	Associações de Municípios		450.000,00	450.000,00				
0405010403	Associações de Municípios - Outras		450.000,00	450.000,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		6.504.900,00	6.504.900,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		6.504.900,00	6.504.900,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		6.504.900,00	6.504.900,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.504.900,00	6.504.900,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.504.900,00	6.504.900,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.504.900,00	6.504.900,00				
04070101	AÇÃO SOCIAL		1.278.500,00	1.278.500,00				
04070102	EDUCAÇÃO		2.230.500,00	2.230.500,00				
04070103	CULTURA		755.000,00	755.000,00				
04070104	HUMANITÁRIAS		378.000,00	378.000,00				
04070105	ASSOCIATIVISMO		1.335.000,00	1.335.000,00				
04070106	ECONOMIA		100.000,00	100.000,00				
04070107	JUVENTUDE E TURISMO		99.000,00	99.000,00				
04070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA		270.700,00	270.700,00				
04070199	OUTRAS		58.200,00	58.200,00				
D413	Famílias		1.661.500,00	1.661.500,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.661.500,00	1.661.500,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.661.500,00	1.661.500,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.661.500,00	1.661.500,00				
0408	FAMÍLIAS		1.661.500,00	1.661.500,00				
040802	OUTRAS		1.661.500,00	1.661.500,00				
04080201	Programas Ocupacionais		192.000,00	192.000,00				
04080202	Outras		1.469.500,00	1.469.500,00				
D414	Outras		100,00	100,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
040101	PÚBLICAS		50,00	50,00				
04010102	PÚBLICAS - Outras		50,00	50,00				
040102	PRIVADAS		50,00	50,00				
D5	Outras despesas correntes		2.414.865,00	2.414.865,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		364.000,00	364.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		364.000,00	364.000,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		364.000,00	364.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 10
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0602	DIVERSAS		364.000,00	364.000,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		185.000,00	185.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		185.000,00	185.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		185.000,00	185.000,00				
060203	OUTRAS		179.000,00	179.000,00				
06020301	Outras restituições		4.000,00	4.000,00				
06020302	IVA Pago		110.000,00	110.000,00				
06020304	Serviços bancários		20.000,00	20.000,00				
06020305	Outras - Outras		45.000,00	45.000,00				
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.550,00	15.550,00				
2201	DAG - SERVICOS COMUNS		3.100,00	3.100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100,00	3.100,00				
0602	DIVERSAS		3.100,00	3.100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		100,00	100,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		100,00	100,00				
060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00				
06020305	Outras - Outras		3.000,00	3.000,00				
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI		150,00	150,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,00	150,00				
0602	DIVERSAS		150,00	150,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
060203	OUTRAS		140,00	140,00				
06020305	Outras - Outras		140,00	140,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		12.300,00	12.300,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.300,00	12.300,00				
0602	DIVERSAS		12.300,00	12.300,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		11.000,00	11.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		11.000,00	11.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		11.000,00	11.000,00				
060203	OUTRAS		1.300,00	1.300,00				
06020305	Outras - Outras		1.300,00	1.300,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		12.100,00	12.100,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		12.100,00	12.100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.100,00	12.100,00				
0602	DIVERSAS		12.100,00	12.100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		12.000,00	12.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		12.000,00	12.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		12.000,00	12.000,00				
060203	OUTRAS		100,00	100,00				
06020305	Outras - Outras		100,00	100,00				
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		218.500,00	218.500,00				
2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS		218.500,00	218.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.500,00	218.500,00				
0602	DIVERSAS		218.500,00	218.500,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		18.500,00	18.500,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		18.500,00	18.500,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		18.500,00	18.500,00				
060203	OUTRAS		200.000,00	200.000,00				
06020305	Outras - Outras		200.000,00	200.000,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		1.788.000,00	1.788.000,00				
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		1.784.500,00	1.784.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.784.500,00	1.784.500,00				
0602	DIVERSAS		1.784.500,00	1.784.500,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.780.000,00	1.780.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.780.000,00	1.780.000,00				
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR		1.380.000,00	1.380.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		400.000,00	400.000,00				
060203	OUTRAS		4.500,00	4.500,00				
06020305	Outras - Outras		4.500,00	4.500,00				
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		500,00	500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00				
0602	DIVERSAS		500,00	500,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 11
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	060203 OUTRAS		490,00	490,00				
	06020305 Outras - Outras		490,00	490,00				
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO		3.000,00	3.000,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00				
	0602 DIVERSAS		3.000,00	3.000,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00	1.000,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.000,00	1.000,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		1.000,00	1.000,00				
	060203 OUTRAS		2.000,00	2.000,00				
	06020305 Outras - Outras		2.000,00	2.000,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		16.715,00	16.715,00				
2602	DIVISÃO DE CULTURA		4.035,00	4.035,00				
260201	CULTURA		1.025,00	1.025,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.025,00	1.025,00				
	0602 DIVERSAS		1.025,00	1.025,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		25,00	25,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		25,00	25,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		25,00	25,00				
	060203 OUTRAS		1.000,00	1.000,00				
	06020305 Outras - Outras		1.000,00	1.000,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		3.010,00	3.010,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.010,00	3.010,00				
	0602 DIVERSAS		3.010,00	3.010,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
	060203 OUTRAS		3.000,00	3.000,00				
	06020305 Outras - Outras		3.000,00	3.000,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		100,00	100,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
	060203 OUTRAS		50,00	50,00				
	06020305 Outras - Outras		50,00	50,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		25,00	25,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,00	25,00				
	0602 DIVERSAS		25,00	25,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
	060203 OUTRAS		15,00	15,00				
	06020305 Outras - Outras		15,00	15,00				
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL		11.330,00	11.330,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.330,00	11.330,00				
	0602 DIVERSAS		11.330,00	11.330,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		3.000,00	3.000,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		3.000,00	3.000,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		3.000,00	3.000,00				
	060203 OUTRAS		8.330,00	8.330,00				
	06020305 Outras - Outras		8.330,00	8.330,00				
2606	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		100,00	100,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
	060203 OUTRAS		50,00	50,00				
	06020305 Outras - Outras		50,00	50,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		25,00	25,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,00	25,00				
	0602 DIVERSAS		25,00	25,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
	060203 OUTRAS		15,00	15,00				
	06020305 Outras - Outras		15,00	15,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 12
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO		1.100,00	1.100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00				
0602	DIVERSAS		1.100,00	1.100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		400,00	400,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		400,00	400,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		400,00	400,00				
060203	OUTRAS		700,00	700,00				
06020305	Outras - Outras		700,00	700,00				
	Despesa de capital		47.927.116,07	47.927.116,07	43.114.769,00	10.353.186,00		
D6	Aquisição de bens de capital		38.908.620,96	38.908.620,96	43.114.769,00	10.353.186,00		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		772.099,00	772.099,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		772.099,00	772.099,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		772.099,00	772.099,00				
0701	INVESTIMENTOS		772.099,00	772.099,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		62.000,00	62.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		62.000,00	62.000,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		710.049,00	710.049,00				
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		998.416,00	998.416,00	538.823,00	253.186,00		
2201	DAG - SERVIÇOS COMUNS		1.500,00	1.500,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.500,00	1.500,00				
0701	INVESTIMENTOS		1.500,00	1.500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		996.916,00	996.916,00	538.823,00	253.186,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		996.916,00	996.916,00	538.823,00	253.186,00		
0701	INVESTIMENTOS		996.916,00	996.916,00	538.823,00	253.186,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		479.114,00	479.114,00	290.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		482.812,00	482.812,00	248.823,00	253.186,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		34.990,00	34.990,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		25.000,00	25.000,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		25.000,00	25.000,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00				
0701	INVESTIMENTOS		25.000,00	25.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		24.500,00	24.500,00				
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.848.119,00	1.848.119,00	600.000,00	200.000,00		
2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS		1.848.119,00	1.848.119,00	600.000,00	200.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.848.119,00	1.848.119,00	600.000,00	200.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		1.848.119,00	1.848.119,00	600.000,00	200.000,00		
070101	TERRENOS		1.529.684,00	1.529.684,00	600.000,00	200.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		189.750,00	189.750,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		189.750,00	189.750,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		53.731,00	53.731,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		53.731,00	53.731,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		74.854,00	74.854,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		31.757.047,96	31.757.047,96	29.923.600,00	9.900.000,00		
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		7.348.447,00	7.348.447,00	2.858.600,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.348.447,00	7.348.447,00	2.858.600,00			
0701	INVESTIMENTOS		2.367.693,00	2.367.693,00	615.000,00			
070103	EDIFÍCIOS		50.409,00	50.409,00	150.000,00			
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50.409,00	50.409,00	150.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		532.000,00	532.000,00	150.000,00			
07010405	Parques e Jardins		182.000,00	182.000,00	150.000,00			
07010413	Outros		350.000,00	350.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		291.805,00	291.805,00				
07010601	MAT. TRANSPORTE - Recolha de residuos		100,00	100,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		291.705,00	291.705,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.000,00	12.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.153.218,00	1.153.218,00	155.000,00			
07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Residuos		96.000,00	96.000,00	50.000,00			
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		1.057.218,00	1.057.218,00	105.000,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.534,00	12.534,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00	10.000,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00	1.500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		304.227,00	304.227,00	160.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.980.754,00	4.980.754,00	2.243.600,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		4.980.754,00	4.980.754,00	2.243.600,00			
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		2.319.975,00	2.319.975,00	563.600,00			
07030305	Parques e Jardins		281.479,00	281.479,00	60.000,00			
07030307	Captação e Distribuição de Água		1.390.077,00	1.390.077,00	1.370.000,00			
07030313	Outros		989.223,00	989.223,00	250.000,00			
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		7.404.156,00	7.404.156,00	4.850.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIÇÃOPág. : 13
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.404.156,00	7.404.156,00	4.850.000,00			
0701	INVESTIMENTOS		873.117,00	873.117,00	230.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		100,00	100,00				
07010413	Outros		100,00	100,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.543,00	5.543,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		5.543,00	5.543,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		867.474,00	867.474,00	230.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.531.039,00	6.531.039,00	4.620.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		6.531.039,00	6.531.039,00	4.620.000,00			
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.408.476,00	2.408.476,00	1.580.000,00			
07030308	Viação Rural		4.122.563,00	4.122.563,00	3.040.000,00			
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO		17.004.444,96	17.004.444,96	22.215.000,00	9.900.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		17.004.444,96	17.004.444,96	22.215.000,00	9.900.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		16.964.444,96	16.964.444,96	22.215.000,00	9.900.000,00		
070102	HABITAÇÕES		1.920.263,00	1.920.263,00	4.500.000,00			
07010201	Construção		1.900.000,00	1.900.000,00	4.500.000,00			
07010203	Reparação e Beneficiação		20.263,00	20.263,00				
070103	EDIFÍCIOS		12.280.869,96	12.280.869,96	14.115.000,00	8.100.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.872.461,96	2.872.461,96	1.675.000,00			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.242.953,00	2.242.953,00	1.200.000,00	500.000,00		
07010304	CRECHES		548.447,00	548.447,00	465.000,00			
07010305	ESCOLAS		4.366.908,00	4.366.908,00	8.025.000,00	7.100.000,00		
07010307	OUTROS		2.250.100,00	2.250.100,00	2.750.000,00	500.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.162.560,00	2.162.560,00	3.600.000,00	1.800.000,00		
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		2.096.212,00	2.096.212,00	3.600.000,00	1.800.000,00		
07010412	Cemitérios		66.048,00	66.048,00				
07010413	Outros		300,00	300,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		256.635,00	256.635,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		256.635,00	256.635,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.394,00	11.394,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.856,00	20.856,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		20.856,00	20.856,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		6.787,00	6.787,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		305.080,00	305.080,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		40.000,00	40.000,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		40.000,00	40.000,00				
07030305	Parques e Jardins		40.000,00	40.000,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.507.939,00	3.507.939,00	12.052.346,00			
2602	DIVISÃO DE CULTURA		288.708,00	288.708,00				
260201	CULTURA		135.460,00	135.460,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		135.460,00	135.460,00				
0701	INVESTIMENTOS		135.460,00	135.460,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.344,00	2.344,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		42.989,00	42.989,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		42.989,00	42.989,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.962,00	3.962,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		56.700,00	56.700,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		29.365,00	29.365,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		153.248,00	153.248,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		153.248,00	153.248,00				
0701	INVESTIMENTOS		153.248,00	153.248,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		147.124,00	147.124,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		147.124,00	147.124,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.124,00	3.124,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		377.925,00	377.925,00	10.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		377.925,00	377.925,00	10.000,00			
0701	INVESTIMENTOS		377.925,00	377.925,00	10.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		65.000,00	65.000,00	10.000,00			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.500,00	6.500,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		306.125,00	306.125,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		306.125,00	306.125,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		86.383,00	86.383,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.383,00	86.383,00				
0701	INVESTIMENTOS		86.383,00	86.383,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.000,00	15.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		15.000,00	15.000,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.335,00	1.335,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		730,00	730,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		67.818,00	67.818,00				
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDAD, INTERCULT.		111.682,00	111.682,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 14
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		111.682,00	111.682,00				
	0701 INVESTIMENTOS		111.682,00	111.682,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		75.723,00	75.723,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		7.500,00	7.500,00				
	07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		7.500,00	7.500,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		28.459,00	28.459,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		2.638.746,00	2.638.746,00	12.042.346,00			
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.638.746,00	2.638.746,00	12.042.346,00			
	0701 INVESTIMENTOS		2.332.785,00	2.332.785,00	12.042.346,00			
	070102 HABITAÇÕES		2.081.985,00	2.081.985,00	11.962.346,00			
	07010201 Construção		100,00	100,00		100,00		
	07010202 Aquisição		1.833.963,00	1.833.963,00	8.562.246,00			
	07010203 Reparação e Beneficiação		247.922,00	247.922,00	3.400.000,00			
	070103 EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00				
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.000,00	7.000,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		44.000,00	44.000,00	80.000,00			
	07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		44.000,00	44.000,00	80.000,00			
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00				
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		97.700,00	97.700,00				
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		305.961,00	305.961,00				
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		305.961,00	305.961,00				
	07030308 Viação Rural		305.961,00	305.961,00				
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO		4.495,00	4.495,00				
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.495,00	4.495,00				
	0701 INVESTIMENTOS		4.495,00	4.495,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.550,00	1.550,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		2.895,00	2.895,00				
	07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		2.895,00	2.895,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		50,00	50,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		7.968.495,11	7.968.495,11				
D71	Transferências de capital		7.968.495,11	7.968.495,11				
D711	Administrações Públicas		5.134.364,11	5.134.364,11				
D7115	Administração Local		5.134.364,11	5.134.364,11				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		5.134.364,11	5.134.364,11				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.134.364,11	5.134.364,11				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.134.364,11	5.134.364,11				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.134.364,11	5.134.364,11				
080501	CONTINENTE		5.134.364,11	5.134.364,11				
08050102	Freguesias		5.099.364,11	5.099.364,11				
0805010201	REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		1.299.364,11	1.299.364,11				
0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS		3.800.000,00	3.800.000,00				
08050104	Associações de Municípios		35.000,00	35.000,00				
0805010403	Associações de Municípios - Outras		35.000,00	35.000,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.657.850,00	2.657.850,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.657.850,00	2.657.850,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.657.850,00	2.657.850,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.657.850,00	2.657.850,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.657.850,00	2.657.850,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.657.850,00	2.657.850,00				
08070101	AÇÃO SOCIAL		1.671.000,00	1.671.000,00				
08070102	EDUCAÇÃO		44.000,00	44.000,00				
08070103	CULTURA		150.000,00	150.000,00				
08070104	HUMANITÁRIAS		270.000,00	270.000,00				
08070105	ASSOCIATIVISMO		500.000,00	500.000,00				
08070106	ECONOMIA		50,00	50,00				
08070107	JUVENTUDE E TURISMO		50,00	50,00				
08070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA		50,00	50,00				
08070199	OUTRAS		22.700,00	22.700,00				
D713	Famílias		160.000,00	160.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		160.000,00	160.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		160.000,00	160.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		160.000,00	160.000,00				
0808	FAMÍLIAS		160.000,00	160.000,00				
080802	OUTRAS		160.000,00	160.000,00				
D714	Outras		16.281,00	16.281,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		16.281,00	16.281,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		16.281,00	16.281,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		16.281,00	16.281,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.281,00	16.281,00				
080101	PÚBLICAS		16.231,00	16.231,00				
08010102	PÚBLICAS - Outras		16.231,00	16.231,00				
080102	PRIVADAS		50,00	50,00				
D8	Outras despesas de capital		1.050.000,00	1.050.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.050.000,00	1.050.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 15
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.050.000,00	1.050.000,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.050.000,00	1.050.000,00				
1102	DIVERSAS		1.050.000,00	1.050.000,00				
110201	Restituições		15.000,00	15.000,00				
110299	Outras		1.035.000,00	1.035.000,00				
	Despesa efetiva [4]		159.939.302,67	159.939.302,67	43.114.769,00	10.353.186,00		
	Despesa não efetiva [5]		2.663.393,69	2.663.393,69				
D9	Despesa com ativos financeiros		400,00	400,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		400,00	400,00				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		400,00	400,00				
09	ATIVOS FINANCEIROS		400,00	400,00				
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00				
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00	100,00				
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00				
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00	100,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
0909	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
090902	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2.662.993,69	2.662.993,69				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.662.993,69	2.662.993,69				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.662.993,69	2.662.993,69				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.662.993,69	2.662.993,69				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.409.411,63	2.409.411,63				
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.110.110,13	2.110.110,13				
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		275.819,22	275.819,22				
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		23.482,28	23.482,28				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		253.582,06	253.582,06				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		253.582,06	253.582,06				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		162.602.696,36	162.602.696,36	43.114.769,00	10.353.186,00		

05.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

	projeções				
	2024	2025	2026	2027	2028
provenientes do OE	28 843 326,41 €	29 218 289,65 €	29 598 127,42 €	29 982 903,08 €	30 372 680,82 €
restantes receitas	133 759 369,95 €	130 117 552,17 €	131 808 456,45 €	134 105 749,81 €	136 515 043,67 €
Total RECEITA	162 602 696,36 €	159 335 841,83 €	161 406 583,87 €	164 088 652,88 €	166 887 724,49 €
Total DESPESA	162 602 696,36 €	159 335 841,83 €	161 406 583,87 €	164 088 652,88 €	166 887 724,49 €

05.4. Resumos

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		115.345.476,66	115.345.476,66				
	Receita de capital		47.216.614,48	47.216.614,48				
	Receita efetiva [1]		162.562.091,14	162.562.091,14				
	Receita não efetiva [2]		40.605,22	40.605,22				
	Receita total [3] = [1] + [2]		162.602.696,36	162.602.696,36				
	Despesa corrente		112.012.186,60	112.012.186,60				
	Despesa de capital		47.927.116,07	47.927.116,07	43.114.769,00	10.353.186,00		
	Despesa efetiva [4]		159.939.302,67	159.939.302,67	43.114.769,00	10.353.186,00		
	Despesa não efetiva [5]		2.663.393,69	2.663.393,69				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		162.602.696,36	162.602.696,36	43.114.769,00	10.353.186,00		
	Saldo total [3] - [6]				-43.114.769,00	-10.353.186,00		
	Saldo global [1] - [4]		2.622.788,47	2.622.788,47	-43.114.769,00	-10.353.186,00		

01



02



04



03



05



06



08



07







06.1. Empréstimos

Município de Vila Nova de Famalicao													Previsão 2024					
Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2024			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total				
Medio/longo prazo : Emp. Bancários																		
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	16	2244	31/01/07	Aquis. Habitação-Requião (Austrálias) (I)	352 558,40	352 558,40	1,71%	1,67%	17 723,54	1 402,32	19 125,86		82 317,78	64 594,24	
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	16	2245	31/01/07	Aquis. Habitação-Gavião (Gábila) (I)	114 553,60	114 553,60	1,71%	1,67%	5 758,74	455,64	6 214,38		26 746,76	20 988,02	
CGD	08/10/04	19/10/04	20	20	2452	12/11/04	Casa Museu de Camilo (N)	930 720,71	930 720,71	2,58%	4,46%	57 631,47	1 997,79	59 629,26		57 631,47	0,00	
CGD	08/10/04	19/10/04	20	19	2451	12/11/04	Aquis. Habitação-Valdossos Fradelos (N)	1 023 297,29	1 023 297,29	1,03%	1,69%	53 876,49	1 216,74	55 093,23		81 183,24	27 306,75	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	18	927	21/07/06	Ab.ág +dren. ág.res.Cruz/EN14 (I)	630 235,18	629 989,06	1,58%	4,04%	31 931,24	3 812,05	35 743,29		95 793,70	63 862,46	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	18	928	21/07/06	Pavilhão Gimnodesportivo Vermoim (I)	416 704,93	411 377,51	1,58%	4,04%	19 272,71	2 300,84	21 573,55		57 818,13	38 545,42	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	18	929	21/07/06	Piscinas Municipais de Ribeirão (I)	795 163,88	746 777,32	1,58%	4,04%	35 932,27	4 289,71	40 221,98		107 796,81	71 864,54	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	18	930	21/07/06	Av. 3 de Julho - Ribeirão (I)	99 433,74	76 551,40	1,58%	4,04%	3 880,03	463,21	4 343,24		11 640,09	7 760,06	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	18	931	21/07/06	Ab. água + dren. ág. residuais Joane (I)	379 972,91	379 957,70	1,58%	4,04%	19 258,23	2 299,10	21 557,33		57 774,69	38 516,46	
CGD	22/12/06	28/11/06	20	17	2248	18/01/07	Pavimentação CM 1491 (I)	233 402,57	233 402,57	2,29%	3,59%	11 770,33	1 725,53	13 495,86		41 196,16	29 425,83	
CGD	22/12/06	28/11/06	20	17	2249	18/01/07	Reconstrução EM 510 (I)	338 919,74	216 588,91	2,29%	3,59%	10 870,29	1 593,58	12 463,87		38 046,02	27 175,73	
CGD	22/12/06	28/11/06	20	17	2250	18/01/07	Reconstrução EM 573 - 4ª fase (I)	308 998,85	213 489,59	2,29%	3,59%	10 766,13	1 578,31	12 344,44		37 681,46	26 915,33	
CGD	29/11/07	15/11/07	20	16	1570	10/01/08	Financiamento de Investimentos (N)	3 000 000,00	2 891 123,00	5,06%	4,07%	170 066,06	31 103,38	201 169,44		765 297,25	595 231,19	
CGD	29/02/08	04/03/08	20	16	315	02/04/08	Financiamento de Investimentos (N)	2 000 000,00	2 000 000,00	5,02%	4,46%	117 647,06	23 476,47	141 123,53		529 411,75	411 764,69	
BPI	27/02/15	03/03/15	10	9	538	21/05/15	Financiamento de Investimentos (N)	930 000,00	877 486,00	1,56%	4,69%	103 233,66	7 078,39	110 312,05		154 850,49	51 616,83	
BPI	30/03/15	02/04/15	15,5	9	778	21/05/15	Devesa - parque + rede viária (N)	3 191 176,46	3 191 176,46	1,39%	4,94%	205 882,36	78 577,28	284 459,64		1 544 117,70	1 338 235,34	
BPI	29/11/18	04/12/18	15	5	703	16/05/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 ((N)	106 000,00	106 000,00	0,85%	4,49%	7 851,86	4 332,16	12 184,02		82 444,53	74 592,67	
BPI	28/06/19	11/07/19	15	5	2303	02/09/19	Mercado Municipal (N)	268 000,00	268 000,00	0,47%	4,74%	19 851,86	10 808,98	30 660,84		218 370,46	198 518,60	
BPI	28/06/19	11/07/19	15	5	2305	02/09/19	Teatro Narciso Ferreira (N)	267 000,00	267 000,00	0,47%	4,74%	19 777,78	10 768,65	30 546,43		217 555,58	197 777,80	
BPI	27/09/19	30/09/19	20	5	3206	05/12/19	Aquisição instalações (Vale S. Cosme) (N)	4 600 000,00	4 600 000,00	0,60%	4,32%	184 000,00	210 075,87	394 075,87		4 140 000,00	3 956 000,00	
NB	24/09/04	11/11/04	20	19	2671	02/12/04	R. D. água res. Bairro/Meões-Calend. (I)	92 526,75	92 332,44	2,57%	4,40%	4 738,40	388,82	5 127,22		9 476,93	4 738,53	
BST	25/02/05	03/03/05	20	19	802	25/05/05	Relvado Sintético Cam.Treinos Ribeirão (I)	122 516,40	119 539,25	2,36%	3,84%	6 179,84	358,13	6 537,97		9 269,85	3 090,01	
BST	25/02/05	03/03/05	20	19	803	25/05/05	R. D. água res. Abade Vermoim/Esmeriz (I)	251 040,75	224 731,68	2,36%	3,84%	11 618,00	673,26	12 291,26		17 427,03	5 809,03	
CCAM	30/06/16	04/07/16	15	8	1543	28/09/16	Financiamento de Investimentos (N)	4 000 000,00	3 100 000,00	0,85%	4,97%	229 629,62	89 960,14	319 589,76		1 837 037,09	1 607 407,47	
CCAM	10/11/17	16/11/17	13	6	3735	28/12/17	Financiamento de Investimentos (N)	7 320 409,93	7 320 409,93	0,83%	4,77%	480 000,00	232 505,99	712 505,99		4 680 409,93	4 200 409,93	
CCAM	26/06/20	01/07/20	15	4	2059	10/08/20	Beneficiação rede viária (N)	600 000,00	600 000,00	0,43%	4,37%	32 000,00	25 536,91	57 536,91		552 000,00	520 000,00	
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	4	2082	17/09/20	Redes drenagem de águas residuais (N)	1 350 000,00	1 350 000,00	0,43%	4,37%	54 000,00	59 001,55	113 001,55		1 269 000,00	1 215 000,00	
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	4	2167	21/09/20	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Br (N)	1 600 000,00	1 600 000,00	0,43%	4,37%	64 000,00	69 927,76	133 927,76		1 504 000,00	1 440 000,00	
CCAM	18/12/20	22/12/20	15	3	43	02/02/21	Centro de Atletismo de Famalicao (N)	1 950 000,00	1 950 000,00	0,42%	4,36%	144 444,44	82 769,83	227 214,27		1 805 555,56	1 661 111,12	
BEI	29/11/18	15/01/19	15	5	704	06/06/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 ((I)	191 910,92	191 910,92	0,01%	4,31%	11 844,25	7 273,65	19 117,90		164 446,86	152 602,61	
BEI	27/09/19	30/09/19	15	5	3413	21/11/19	Mercado Municipal-Promoção e Valor (I)	526 986,83	526 986,83	0,04%	4,10%	32 338,13	19 869,80	52 207,93		469 782,52	437 444,39	
BEI	27/09/19	30/09/19	15	5	3412	21/11/19	Reabilitação Teatro Narciso Ferreira (I)	296 443,27	296 443,27	0,04%	4,10%	18 191,02	11 177,25	29 368,27		264 264,41	246 073,39	
BEI	28/02/20	02/03/20	15	4	1173	14/05/20	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa1 (I (I)	689 000,23	637 916,35	0,00%	4,31%	27 313,34	18 783,93	46 097,27		423 822,21	396 508,87	
BEI	28/02/20	02/03/20	15	4	1172	14/05/20	Bairro da Cal -Reabilitação e requalific (I)	436 217,80	436 217,80	0,00%	4,10%	26 497,03	17 202,42	43 699,45		406 324,63	379 827,60	
BEI	25/09/20	28/09/20	15	4	2861	04/11/20	Interface 2 - Estação Rodoviária de Pas (I)	274 900,00	274 900,00	0,05%	3,96%	16 429,67	11 862,46	28 292,13		257 589,68	241 160,01	
BEI	25/09/20	28/09/20	15	4	2862	04/11/20	Área Central da Cidade-REABILITAÇÃO (I)	1 995 678,50	1 930 344,04	0,00%	4,22%	81 101,94	57 651,40	138 753,34		1 320 993,20	1 239 891,26	
BEI	18/12/20	21/12/20	15	3	65	12/02/21	Área Central da Cidade-MOBILIDADE (I)	1 043 093,50	1 043 093,50	0,00%	4,22%	62 103,84	43 997,73	106 101,57		1 010 819,74	948 715,90	
TOTAL BANCOS								42 726 863,14	41 224 875,53			2 409 411,63	1 148 297,03	3 557 708,66		24 349 893,71	21 940 482,08	

(I) Isento do limite de endividamento

(N) Não isento do limite de endividamento



06.2. Transferências Juntas de Freguesia

Freguesia	Área (ha)	Habitantes	Verba Livre
União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim	544,190	8 195	109 427,45 €
União de Freguesias de Arnoso Sta Eulália, Arnoso Sta Maria e Sezures	880,900	3 527	78 336,02 €
União de Freguesias de Avidos e Lagoa	467,330	2 537	50 101,23 €
Bairro	334,970	3 196	47 757,62 €
Brufe	248,920	2 294	35 847,37 €
União de Freguesias de Carreira e Bente	357,970	2 352	44 610,70 €
Castelões	352,920	2 083	37 186,35 €
Cruz	413,170	1 651	34 853,93 €
Delães	261,850	3 980	53 194,27 €
União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	725,410	3 616	69 504,39 €
Fradelos	1 680,340	3 895	99 480,84 €
Gavião	404,090	3 884	56 957,95 €
União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	1 670,560	5 131	120 672,53 €
Joane	731,580	7 946	108 598,98 €
Landim	451,000	2 838	48 021,38 €
União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	983,170	3 141	77 861,57 €
Louro	498,030	2 212	43 303,05 €
Lousado	579,500	3 884	62 787,20 €
Mogege	286,810	1 874	32 892,29 €
Nine	433,610	3 019	49 259,62 €
Oliveira S. Mateus	201,830	2 418	35 526,68 €
Oliveira Sta Maria	452,080	3 279	52 482,23 €
Pedome	263,080	1 997	33 337,86 €
Pousada Saramagos	212,030	2 179	33 467,54 €
Requião	741,640	3 197	61 282,15 €
Riba D' Ave	275,720	3 191	45 738,43 €
Ribeirão	1 031,350	9 061	129 748,82 €
União de Freguesias de Ruivães e Novais	454,720	2 807	52 391,34 €
União de Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio	285,470	1 514	33 792,92 €
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	1 368,830	5 240	111 739,10 €
Vale S. Martinho	360,120	2 036	36 954,04 €
Vermoim	471,440	2 947	49 794,35 €
União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	893,580	20 928	248 800,48 €
Vilarinho das Cambas	841,060	1 485	47 408,00 €
TOTAL	20 159,270	133 534	2 233 118,68 €

01



02



04



03



05



06

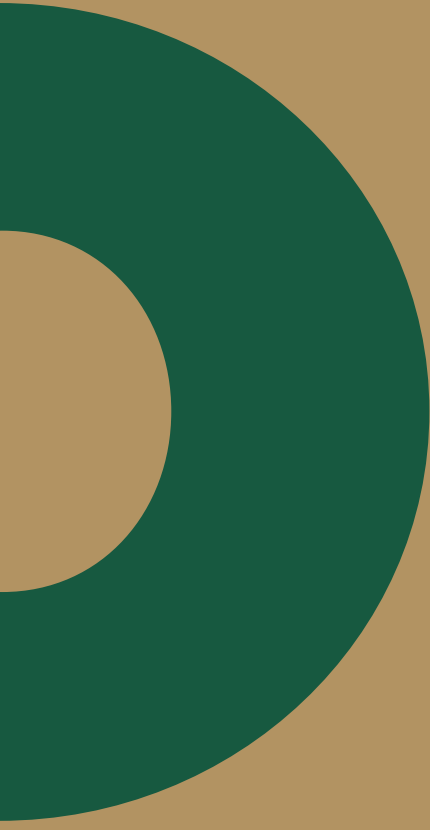


08



07





MAPA DE PESSOAL



07. Mapa de Pessoal

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL		
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço		Procedimento concursal em curso	A Prover
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias								
DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 b)			1
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 a)		4	5
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					18 a); b)		2	20
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022					15 a) b)		8	23
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada					4 a)		3	7
POLICIA MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada					1 a)			1
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada							1	1
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1
SUBTOTAL				0	0	0	0	40	0	18	59
TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos que se inserem nos seguintes domínios de atividade: Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; Conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica; Colaborar no planeamento das atividades anuais e na programação das ações a desenvolver pelo município que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica e a promoção do desenvolvimento e competitividade da economia local; Colaborar na promoção de uniformização de procedimentos internos, suprimindo eventuais deficiências e aferindo e conformidade legal; Colaborar na realização de estudos e na emissão de pareceres e outras tarefas de apoio técnico,	Licenciatura na área de Administração Pública	6					1	2	9

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Administrativa	Organiza, chefia e coordena um conjunto de atividades instrumentais de caráter administrativo, nomeadamente nas áreas de recursos humanos, contabilidade, expediente, arquivo, aprovisionamento e património.	Licenciatura em área adequada	1							1	
TÉCNICO SUPERIOR	Agronoma	Participa na gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o concelho, bem como na gestão dos espaços verdes.	Licenciatura na área da Engenharia Agronoma	3						1	4	
TÉCNICO SUPERIOR	Ambiental	Analisa, estuda e emite pareceres numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elabora propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; prepara, elabora e acompanha projetos ambientais; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; participa, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervém no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar; ; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCl; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reforestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	3		1				1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Animação Sociocultural	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro. Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Apoio à produção de eventos próprios ou de outras entidades; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excepcional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Coordenação de projetos culturais diversos.	Licenciatura em área adequada	2						1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Arqueologia	Executa ou coordena a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; realiza as seguintes atividades: prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	Licenciatura em Arqueologia	1						1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	Desenvolve funções de conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura	31		5	1		1	4	42	
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	1		1				1	3	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Atividades de Enriquecimento Curricular	Leciona as atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos Agrupamentos de Escolas do concelho.	Nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação atual; no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual,							250	250	
TÉCNICO SUPERIOR	Arquivo	Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos; avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orienta a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa ou dirige os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos.	Licenciatura na área de Arquivo	1						1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteca / Documentação	Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura, complementada pelo curso superior de bibliotecário-arquivista; ou curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca; ou outros cursos de especialização pós licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos	2							2	
TÉCNICO SUPERIOR	Biologia	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia; participação na planificação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo; controlo e manutenção da biodiversidade nos espaços verdes; estudo e controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; preparação e acompanhamento da introdução de espécies animais nos espaços verdes, na perspetiva da conservação e ou recuperação das espécies nativas; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, histórico ou cultural.	Licenciatura em Biologia			1				1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Ciências Sociais	efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; elaborar relatórios; exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; supervisionar eventualmente outros trabalhadores; assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas; assegurar medidas de apoio e de emergência social; promover medidas de apoio às famílias e à população sénior; assegurar o apoio às associações de moradores; assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas em programas com esse objetivo; promover a participação e inserção social dos moradores dos bairros sob a sua gestão.	Licenciatura na área de Ciências Sociais	4						1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Gráfica	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior. Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito dos planos de comunicação e imagem; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbida de superintender na atividade de outros profissionais da área; planeia, elabora, organiza e controla ações nas diversas áreas de atuação tais como na cultura, no desporto, na dimensão social, no marketing territorial, na educação; Executa as suas tarefas com criatividade, multidisciplinaridade de entre as diversas áreas do design e qualidade entre as diversas áreas municipais são requisitos essenciais para o exercício da função.	Licenciatura na área de Design	1						1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbida de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.	Licenciatura na área de Comunicação Social	5						1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Conservação / Restauro	Realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural e coordena ações de conservação, particularmente de conservação preventiva.	Licenciatura do curso de Conservador de Museu; ou Licenciatura e curso de pós graduação não inferior a dois anos nas áreas de Museologia ou do Património, ou equiparadas; ou Mestres nas áreas da Museologia ou do Património, ou equiparadas	1						1	2	4

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL		
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço		Procedimento concursal em curso	A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina Veterinária	Colabora na execução tarefas inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinada pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização.	Licenciatura em Medicina Veterinária	1					3	4	
TÉCNICO SUPERIOR	Mobilidade	Planeamento, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica; Gestão de bases de dados e aplicativos complementares às plataformas de sistemas de informação geográfica na área dos transportes; Domínio das ferramentas dos sistemas de informação geográfica (ArcGIS e QGIS); Desempenhar funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), designadamente na gestão, monitorização e fiscalização do transporte rodoviário de âmbito municipal, no planeamento das suas infraestruturas, redes e serviços, e na sua informação e divulgação; Apoio técnico na apreciação e estudo de tarifários, horários e alteração de linhas de transporte público rodoviário de passageiros; Elaborar e gerir procedimentos técnicos e administrativos relativos à rede de transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros; Articulação com operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no território, com as entidades competentes na matéria e com as autoridades de transporte vizinhas; Formular e apresentar soluções de melhoria para problemas nas temáticas gerais dos transportes e mobilidade; Elaborar estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proativo dos mercados do setor dos transportes terrestres e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas de transportes e mobilidade; Organização de projetos de planeamento territorial e gestão da mobilidade urbana sustentável, nomeadamente nos importantes vetores da mobilidade suave (pedonal e ciclável); Colaborar num sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a Autoridade de Transportes de Famalicão de forma a dar resposta a compromissos inerentes nesse domínio; Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; Organizar projetos de planeamento territorial e de gestão da mobilidade urbana sustentável; Desenvolver sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecossistema dos Transportes e Mobilidade, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor.	Licenciatura nas áreas de Geografia / Engenharia Civil / Engenharia do Ambiente / Sociologia						1	2	3
TÉCNICO SUPERIOR	Natação	Exerce funções de estudo e organização de jogos e exercícios aquáticos de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico e global de crianças, jovens e adultos; organiza e ensina técnicas de aprendizagem de natação, baseadas na adoção ou adaptação de métodos e processos técnicos, com recurso a conhecimentos teóricos e práticos; organiza e coordena equipas de desporto ou recreio aquáticos; acompanha todos os aprendizes de natação de forma a corrigir eventuais erros de execução dos exercícios.	Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou licenciatura na área de Desporto (podendo ser complementado com curso de formação específico em área adequada)	46		1				10	57
TÉCNICO SUPERIOR	Nutrição	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente executa ações na área da saúde preventiva, com evidência alimentar; avalia o estado nutricional atualmente desenvolvido junto das escolas, designadamente do 2º ciclo; promove ações de educação alimentar no 2º ciclo; presta serviço, por meio de consultas de nutrição e ou aconselhamento alimentar, na Casa da Juventude; assegurar o acompanhamento, monitoriza e avalia os processos de confeção de refeições escolares; avaliação das captações alimentares; elabora, acompanha e realiza ações de educação alimentar; inclusão das consultas de nutrição e ou aconselhamento nutricional para os colaboradores do Município no Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	Licenciatura na área de Nutrição	4		1				1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Património	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, exercendo funções estudo, conceção, organização e apoio ao desenvolvimento da programação desenvolvida pela Divisão de Cultura e Turismo, nomeadamente, calendarização e gestão da agenda de atividades culturais na área do Município; Desenvolvimento de ações de formação em Etnografia e Folclore; Desenvolvimento de oficinas de experimentação nas escolas (instrumentos, gastronomia, entre outras); Implementação de oficinas temáticas para o público em geral.	Licenciatura na área de Gestão do Património	3						1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres.	Licenciatura na área de Psicologia	31		3				2	36
TÉCNICO SUPERIOR	Química	Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físico-químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e perigosos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos. Colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas de química aplicada aos vários sistemas ambientais.	Licenciatura na área de Engenharia Química	8			1			1	10

c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Recursos Humanos	Realizar um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente no desenvolvimento e motivação; promover a orientação e o aconselhamento profissional com vista à melhor utilização dos recursos humanos; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promover o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; avaliar a formação realizada; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais.	Licenciatura na área de Recursos Humanos	3			1					
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Internacionais	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Acompanhar os processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Licenciatura na área de Relações Internacionais	7			1			1	9	
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Públicas	Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar	Licenciatura na área de Relações Públicas	5						1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estuda, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colabora na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; toma consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participa na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadro sociais; realiza estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realiza trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplica processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpeçoal e intergrupala.	Licenciatura na área de Serviço Social	8					1	1	10	
TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura na área da Sociologia	5						1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Solicitadoria	Exerce funções de desenvolvimento e gestão de um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente Código de Contratos Público e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCM, JOUE, entre outros; organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista a alienação de imóveis; Organizar e conduzir os processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito; prestar apoio jurídico aos serviços e órgãos municipais; Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no âmbito do seu funcionamento e quando estas venham a ser chamadas para intervir e ou participar em processos legislativos ou regulamentares; Colaborar e assessorar juridicamente na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal e outros; Garantir a instrução de procedimentos de natureza contraordenacional	Licenciatura na área de Solicitadoria	3		0	1			2	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Som e Imagem	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado, nomeadamente nas áreas técnicas de luz cénica, som e maquinaria de cena; Conservação e restauro dos respetivos equipamentos, bem como a sua articulação com a caixa negra do teatro; Limpeza de material técnico e respetiva acomodação nos sítios próprios; Trabalho com as varas contra-pesadas e elétricas; Apoio à direção de cena; Organização e tratamento de imagens fotográficas, vídeos e filmes; Alinhamentos e projeção de filmes.	Licenciatura na área de Som e Imagem	4						1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Técnica	Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais.	Licenciatura em área adequada	3							3	
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia da Fala	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Terapeuta da Fala, nomeadamente: Avaliação de crianças ciclo sinalizadas por dificuldades de comunicação, linguagem, leitura e escrita; Reavaliação das crianças avaliadas e/ou em acompanhamento; Elaboração de relatórios de avaliação e informações clínicas; intervenção nas áreas diagnosticadas (fala, linguagem, leitura e escrita, comunicação, motricidade orofacial, voz e disfluência); Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Orientações a professores e pais para definição de estratégias facilitadoras do sucesso educativo; Promoção de ações de prevenção através da formação específica aos profissionais que intervêm junto das crianças sinalizadas, nomeadamente, educadores de infância e professores titulares, atividades de divulgação de informação à população em geral, através de folhetos e ações de sensibilização. Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências das crianças; Planear a intervenção no contexto global e escolar, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas.	Licenciatura na área da Terapia da Fala	1						2	3	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia Ocupacional	Avalia, trata e habilita indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; atua ao nível da prevenção da incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida. Habilitado para os domínios preventivo, educativo e terapêutico e para a avaliação e intervenção ao longo da vida (desde o recém nascido ao idoso). As funções profissionais dividem-se em: a) - Avaliação e Diagnóstico; b) - Conceção e aplicação de Programas de Intervenção no campo da Psicomotricidade e c) - Apoio à família, ao meio escolar e à comunidade; d) Intervir com pessoas com condição de deficiência, perturbação do desenvolvimento aprendizagem e Problemas de Saúde Mental.	Licenciatura na área da Terapia Ocupacional	1						2	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.	Licenciatura na área de Turismo	5						1	6	
SUBTOTAL				381	0	20	7	0	11	344	763	
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12.º ano de escolaridade	17			3			3	23	
SUBTOTAL				17	0	0	3	0	0	3	23	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Ação Educativa	Incumbe-lhe, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	12.º ano de escolaridade	23			1			1	25	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	174		6	18			24	222	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Aferição de Pesos e Medidas	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente: elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos, monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado, efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas, aciona-os, segundo um regime especificado e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada							2	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Agrária	Promove e executa projetos de ajardinamento e de construção de espaços verdes; fiscaliza os trabalhos desde o cultivo de plantas, preparação de terras, tratamento, tratamento fitossanitário e outras operações culturais até à modelação de terrenos; instalação de redes de drenagem e rega e de equipamento desportivo e recreativo; executa trabalhos de correção, classificação e uso de solos e outros, no âmbito da sua qualificação profissional; elabora pareceres na área dos espaços verdes; procede ao planeamento e implementação de infraestruturas a nível de instalação, revitalização e manutenção daqueles espaços.	12.º ano de escolaridade	1							1	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	28			9		2	8	47	

c)

c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL		
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreras / intercategorias						
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico de Electrónica	Executa trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos electrónicos e, por vezes, também de equipamentos elétricos e eletromecânicos; interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; prepara o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagem de medida de ensaio.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em eletrónica ou curso equiparado	3								3	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Construção Civil	Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha as obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em construção civil ou curso equiparado	5		1					1	7	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Fotografia	Executa trabalhos de fotografia e ou microfilmagem, lavagem e revelação; assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços municipais; procede à catalogação e arquivo de fotografias.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	0		1					1	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Higiene Sanitária	Colabora na execução de tarefas de inspeção hígio-sanitária.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1			3						4
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Secretariado	Assegura funções de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	0			1			2	10		13
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arqueologia	Executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação, designadamente: a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; opera com máquinas e equipamento necessário à realização de tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional em área adequada	1							1	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arquivo	Realiza tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de arquivo	2									2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Biblioteca e Documentação	Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos, utilizando sistemas naturais ou automatizados.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de biblioteca e documentação	9									9
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho	Executa desenhos e procede à interpretação de plantas, mapas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados de acordo com a respetiva especialidade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em desenho ou curso equiparado	1							1		2

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tesouraria	Participa na coordenação das tarefas inerentes a uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	12.º ano de escolaridade	1						1	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrgrafia, a minerologia ou a aerodromografia.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	3						2	5
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tradução, Correspondência e Interpretação	Desenvolve tarefas de secretariado, redação, tradução, retroversão de textos escritos e falados; assegura a realização de contactos orais e escritos do serviço com entidades estrangeiras; acolhe, acompanha e secretaria, mediante programa estabelecido, delegações estrangeiras que participem em missões técnicas ou específicas (visitas, estágios, conferências).	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1							1
SUBTOTAL				253	0	8	32	0	4	52	349
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Armazém	Coordena as atividades; controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	1							1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	3		0	1			2	6
SUBTOTAL				4	0	0	1	0		2	7
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Higiene e Limpeza	Coordena e orienta a atividade dos trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, procedendo à distribuição das respetivas tarefas; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; assume a responsabilidade pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário, comunicando e ou assegurando a solução de anomalias detetadas.	Escolaridade obrigatória	0			3			2	5
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Parques de Máquinas, Viaturas, Automóveis ou Transportes	Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Escolaridade obrigatória	1			1				2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Parques Desportivos e Recreativos	Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores, no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	6						1	7
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	10			2			3	15
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Coordena, orienta e controla a atividade dos trabalhadores a seu cargo; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	0			1			1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	1			5			2	8
SUBTOTAL				18	0	0	12	0	0	9	39

d)

d)

c); d)

d)

d)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreras / intercategorias					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade obrigatória	1						1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Cobrança de Consumos	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, eletricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade obrigatória	1						1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Comércio de Bilhetes	Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	3						0	3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Escolaridade obrigatória	3						2	5	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória	8						3	11	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Pesados	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória	8					1	2	11	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Transportes Coletivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegurando-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência, acompanhando posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	1					1	1	3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Tratores	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa superiormente as anomalias verificadas; procede à arrumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória							2	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de leituras e cobranças	Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da atividade da sua área.	Escolaridade obrigatória	1							1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de serviços de água e saneamento	Obtém todas as informações para o serviço através da observação no local; fiscaliza e inspeciona o estado das redes de água e saneamento; regista todos os dados ocorridos e verifica da substituição do material danificado; procede à marcação e fiscalização dos trabalhos de execução pelas brigadas municipais e empreitadas nos respetivos ramais.	Escolaridade obrigatória	1							1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Desenvolve funções que se enquadram em apoio à execução de serviços técnicos e especializados, tratando da comunicação, recolha e tratamento de informação especializada, providenciando a sua correção e seguimento adequado; examina e confere os elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias, providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.	Escolaridade obrigatória	30						5	35	

CARGOS/ CARRERIAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	12						2	14	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	480		7				40	527	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Biblioteca, Arquivo e Documentação	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento do público; entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies; cola ex-libris e cotas; numera senhas e cartões de leitura.	Escolaridade obrigatória	1							1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Educação	Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica; Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; participa nas reuniões do pessoal técnico; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família; intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade obrigatória	35		1				2	38	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Museografia	Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; assume a responsabilidade pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1							1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampa ou entrega correspondência; opera complementarmente com máquinas auxiliares de secretaria e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.	Escolaridade obrigatória	3							3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Gerais	Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	121		1				2	20	144
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Cemitério	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	1							1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Escolaridade obrigatória	56		3				2	13	74
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício e implicando normalmente esforço físico.	Escolaridade obrigatória	84		1				8	18	111
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Elevada Complexidade	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com elevado grau de complexidade, enquadradas em instruções bem definidas, exigindo formação muito especializada num determinado ofício e implicando predominantemente precisão e rigor.	Escolaridade obrigatória	23						1	8	32

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreras / intercategorias					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva Simples	Exerce funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade obrigatória	22						5	27	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Repografia	Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; regista o movimento de reprografia; cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade obrigatória	2							2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Telefone	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda participando as avarias.	Escolaridade obrigatória	1						1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Vigilância nas Piscinas	Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários.	Escolaridade obrigatória e Carta de Nadador Salvador	0		1				2	3	
SUBTOTAL				899	0	14	0	0	15	129	1057	
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal - Coordenador	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)				1				1	
SUBTOTAL				0	0	0	1	0	0	0	1	
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	3						4	7	
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	4	7	
ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	5			1			2	8	
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	4			1			3	8	
SUBTOTAL				9	0	0	2	0	0	5	16	
POLÍCIA MUNICIPAL/ GRADUADO-COORDENADOR		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente							1	1	
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO-PRINCIPAL		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente							10	10	
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente				18			2	20	
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 1.ª		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente							9	9	
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	9		1				2	12	
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL ESTAGIÁRIO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	2						2	4	
SUBTOTAL				11	0	1	18	0	0	13 e)	43	
TOTAL				1595	0	43	76	40 a) b)	30	579	2364	

a) Trabalhadores nomeados em regime de comissão de serviço, com o posto de trabalho ocupado na respetiva carreira.

b) 4 (quatro) Dirigentes em regime de comissão de serviço, sem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas com o Município de Vila Nova de Famalicão

c) Inclui os postos de trabalho ocupados pelo Pessoal não Docente, conforme tabela infra.

d) Posto de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.

e) Nos termos do Artigo 7.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal o número de efetivos da Polícia Municipal está fixado em 43 elementos.

f) Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Necessidade Temporária ao abrigo do contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro e Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			
				OCUPADOS		NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho ao abrigo do Emprego Apoiado em Mercado Aberto			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade ou equivalente			1	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	8		2	10
TOTAL				8		3	11

Pessoal a transferir, nos termos do Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Nova de Famalicão.

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Saúde	Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à carreira de assistente operacional, tais como funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variável; execução de funções de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercício de funções correspondentes às respetivas carreiras e categorias, de acordo com o descrito no anexo referido n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.	Escolaridade obrigatória	26						11	37
TOTAL				26	0	0	0	0	0	11	37

Pessoal transferido, em regime de MOBILIDADE, do Ministério de Educação e Ciência para o Município de V.N. Famalição, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Competências na área de Educação e Formação Municipal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL		
				OCUPADOS			NÃO OCUPADOS				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover	
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias								
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, no quadro do projeto educativo de escola e no âmbito do serviço de psicologia e orientação, competindo-lhe, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém a nível psicológico, na orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas que visem a melhoria do sistema educativo.	Licenciatura em Psicologia	3							3
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	0	3
ASSISTENTE TÉCNICO/ CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	2							2
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	3			2				5
SUBTOTAL				5	0	0	2	0	0	0	7
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente de Administração Escolar	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade, bem como os processos relativos à gestão dos alunos; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	54		3					57
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras.	12.º ano de escolaridade				11				11
SUBTOTAL				54	0	3	11	0	0	0	68
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	8			1				9
SUBTOTAL				8	0	0	1	0	0	0	9
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	432		6					438
SUBTOTAL				432	0	6	0	0	0	0	438
TOTAL				502	0	9	14	0	0	0	525
TOTAL GLOBAL				1629	0	43	90	36	30	593	2412

01



02



04



03



05



06



08



07





PROPOSTA ANEXA



THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION
1899
BY THE ARCHITECT J. M. CARROLL

06.4. Proposta Anexa

Assunto: Assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho) – Autorização Prévia Genérica

Considerando que:

- O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por razões de transparência na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais;

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho,

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2024, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2024, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Vila Nova de Famalicão, 15 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Passos'. The signature is stylized and written in a cursive-like font.

(Mário Passos, Prof.)



